



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

RELATÓRIO DE GESTÃO  
Exercício de 2023

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do Exercício de 2023, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os Princípios Contábeis, às disposições na Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE nº 353/2023, e as normas emitidas pela Secretária do Tesouro Nacional.

**I. DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TCE/SE nº 353/2023, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações da **Prefeitura Municipal**, dos **Fundos** e da **Câmara de Vereadores**, representando, portanto, o Balanço Consolidado do Município.

Integra a presente Prestação de Contas Todos os documentos exigidos através da Resolução TCE/SE nº 353/2023. Todas as peças foram organizadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II. DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A legislação orçamentária do Município de Campo do Brito/SE, vigente durante o Exercício de 2023 é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei nº 476/2021, de 24 de setembro de 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 497/2022, de 29 de novembro de 2022
Lei Orçamentária Anual	Lei nº 502/2022, de 06 de dezembro de 2022

Na Lei Orçamentária Anual do **Exercício de 2023**, a receita foi estimada em **R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)**, e durante o ano a receita foi alterada devido aos valores recebidos e transferidos, ficando distribuída entre as seguintes fontes:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

RECEITA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	INICIAL	FINAL	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.640.100,00	5.772.532,04	1.132.432,04
Receita de Contribuições	2.000.000,00	2.196.789,68	196.789,68
Receita Patrimonial	1.155.000,00	1.509.532,87	354.532,87
Receita de Serviços	-	-	0,00
Transferências Correntes	69.420.900,00	62.080.898,79	-7.340.001,21
Outras Receitas Correntes	27.000,00	75.140,09	48.140,09
Receitas de Capital	760.000,00	5.051.969,85	4.291.969,85
Alienação de Capital	10.000,00	9.630,18	-369,82
Transferências de Capital	750.000,00	5.042.339,67	4.292.339,67
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
Dedução FUNDEB	- 8.003.000,00	- 7.062.120,76	940.879,24
Restituição de Receitas	-	- 71.291,59	-71.291,59
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>69.553.450,97</b>	<b>-446.549,03</b>

A despesa do Exercício de 2023 foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional e funcional da Administração Municipal, durante o Exercício de 2023 a despesa foi alterada por superávit financeiro e suplementações autorizadas ficando a despesa da seguinte forma:

DESCRIÇÃO (FUNÇÕES DO GOVERNO)	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	INICIAL	FINAL	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b><u>2.708.050,00</u></b>	<b><u>2.932.422,36</u></b>	<b><u>224.372,36</u></b>
01.01 - Legislativa	2.708.050,00	2.932.422,36	224.372,36
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO</b>	<b><u>45.798.797,50</u></b>	<b><u>50.724.748,29</u></b>	<b><u>4.925.950,79</u></b>
02.01 - Judiciaria	1.226.365,00	1.558.576,01	332.211,01
02.02 - Administração	10.220.140,00	10.049.599,07	-170.540,93
02.03 - Educação	23.394.540,00	25.497.718,91	2.103.178,91
02.04 - Cultura	1.306.700,00	2.036.008,45	729.308,45
02.05 - Urbanismo	4.892.787,50	5.797.519,16	904.731,66
02.06 - Habitação	200,00	-	-200,00
02.07 - Saneamento	10.000,00	-	-10.000,00
02.08 - Agricultura	467.990,00	346.456,26	-121.533,74
02.09 - Comercio e Serviços	228.000,00	8.073,00	-219.927,00
02.10 - Comunicações	225.180,00	187.494,60	-37.685,40
02.11 - Energia	2.000.000,00	3.110.600,85	1.110.600,85
02.12 - Transporte	1.310.510,00	1.719.583,61	409.073,61
02.13 - Desporto e Lazer	405.385,00	413.118,37	7.733,37
02.14 - Segurança Pública	111.000,00	-	-111.000,00
<b>03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b><u>16.188.495,00</u></b>	<b><u>17.066.534,95</u></b>	<b><u>878.039,95</u></b>
03.01 - Saúde	16.188.495,00	17.066.534,95	878.039,95
<b>04 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b><u>5.224.657,50</u></b>	<b><u>3.936.488,79</u></b>	<b><u>-1.288.168,71</u></b>
04.01 - Assistência Social	5.224.657,50	3.936.488,79	-1.288.168,71
<b>05 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b><u>80.000,00</u></b>	<b><u>=</u></b>	<b><u>-80.000,00</u></b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

05.01 - Reserva de Contigência	80.000,00	-	-80.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA FIXA</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>74.660.194,39</b>	<b>4.660.194,39</b>

A Lei Orçamentária Anual do Município para 2023, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contemplou as seguintes ações:

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.658.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.708.050,00</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.658.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.708.050,00</b>
<b>01.031.0008</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.658.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.708.050,00</b>
01.031.0008.1001	MELHORAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0008.1002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA CÂMARA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	2.658.050,00	0,00	2.658.050,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.221.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226.365,00</b>
<b>02.061</b>	<b>Ação Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>
<b>02.061.0009</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>
02.061.0009.2050	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
<b>02.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>5.000,00</b>	<b>401.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.365,00</b>
<b>02.122.0009</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>401.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.365,00</b>
02.122.0009.1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.122.0009.2051	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	401.365,00	0,00	401.365,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>195.300,00</b>	<b>10.024.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.220.140,00</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orcamento</b>	<b>2.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.000,00</b>
<b>04.121.0001</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>2.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.000,00</b>
04.121.0001.1052	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.121.0001.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>163.200,00</b>	<b>5.141.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.304.240,00</b>
<b>04.122.0001</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>163.200,00</b>	<b>5.141.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.304.240,00</b>
04.122.0001.1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
04.122.0001.1004	AQUISIÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
04.122.0001.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.1053	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	200,00	0,00	0,00	200,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.004.500,00	0,00	2.004.500,00
04.122.0001.2003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.171.990,00	0,00	2.171.990,00
04.122.0001.2005	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	700,00	0,00	700,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	560.100,00	0,00	560.100,00
04.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	400,00	0,00	400,00
04.122.0001.2008	CONCURSO PUBLICO	0,00	300,00	0,00	300,00
04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	143.850,00	0,00	143.850,00
04.122.0001.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

04.123	Administração Financeira	20.100,00	1.992.500,00	0,00	2.012.600,00
04.123.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.100,00	1.992.500,00	0,00	2.012.600,00
04.123.0001.1005	EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00
04.123.0001.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.992.500,00	0,00	1.992.500,00
04.124	Controle Interno	10.000,00	157.800,00	0,00	167.800,00
04.124.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000,00	157.800,00	0,00	167.800,00
04.124.0001.1056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.124.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
04.128.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
04.128.0001.2009	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
04.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.500.100,00	0,00	2.500.100,00
04.843.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	2.500.100,00	0,00	2.500.100,00
04.843.0001.2011	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.500.100,00	0,00	2.500.100,00
06	Segurança Pública	50.200,00	60.800,00	0,00	111.000,00
06.182	Defesa Civil	50.200,00	60.800,00	0,00	111.000,00
06.182.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.200,00	60.800,00	0,00	111.000,00
06.182.0001.1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
06.182.0001.2091	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL	0,00	60.800,00	0,00	60.800,00
08	Assistência Social	575.500,00	4.649.157,50	0,00	5.224.657,50
08.122	Administração Geral	15.750,00	1.964.345,00	0,00	1.980.095,00
08.122.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.750,00	1.964.345,00	0,00	1.980.095,00
08.122.0006.1062	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00
08.122.0006.2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.804.985,00	0,00	1.804.985,00
08.122.0006.2067	CONCURSO PÚBLICO	0,00	315,00	0,00	315,00
08.122.0006.2068	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.195,00	0,00	36.195,00
08.122.0006.2084	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	122.850,00	0,00	122.850,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	10.000,00	379.570,00	0,00	389.570,00
08.243.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	379.570,00	0,00	389.570,00
08.243.0006.1063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.0006.2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	176.240,00	0,00	176.240,00
08.243.0006.2073	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	113.770,00	0,00	113.770,00
08.243.0006.2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.785,00	0,00	1.785,00
08.243.0006.2088	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	83.050,00	0,00	83.050,00
08.243.0006.2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	4.725,00	0,00	4.725,00
08.244	Assistência Comunitária	549.750,00	2.305.242,50	0,00	2.854.992,50
08.244.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	549.750,00	2.305.242,50	0,00	2.854.992,50
08.244.0006.1040	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SCFV	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0006.1064	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
08.244.0006.1065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
08.244.0006.1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
08.244.0006.1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
08.244.0006.2070	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	276.150,00	0,00	276.150,00
08.244.0006.2071	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇAS ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.420,00	0,00	10.420,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

08.244.0006.2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AJUDA BRITENSE ( PAB )	0,00	200.210,00	0,00	200.210,00
08.244.0006.2074	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	3.045,00	0,00	3.045,00
08.244.0006.2075	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
08.244.0006.2076	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	49.947,50	0,00	49.947,50
08.244.0006.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.595,00	0,00	29.595,00
08.244.0006.2078	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	559.425,00	0,00	559.425,00
08.244.0006.2079	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	488.950,00	0,00	488.950,00
08.244.0006.2080	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	45.150,00	0,00	45.150,00
08.244.0006.2081	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	149.455,00	0,00	149.455,00
08.244.0006.2082	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	72.635,00	0,00	72.635,00
08.244.0006.2083	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO UNICO	0,00	163.855,00	0,00	163.855,00
08.244.0006.2085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	7.455,00	0,00	7.455,00
08.244.0006.2086	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	242.650,00	0,00	242.650,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.369.240,00</b>	<b>14.819.255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.188.495,00</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>41.265,00</b>	<b>1.599.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.830,00</b>
<b>10.122.0007</b>	<b>PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>	<b>41.265,00</b>	<b>1.599.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.830,00</b>
10.122.0007.1057	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	41.055,00	0,00	0,00	41.055,00
10.122.0007.1058	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	210,00	0,00	0,00	210,00
10.122.0007.2053	CONCURSO PUBLICO	0,00	315,00	0,00	315,00
10.122.0007.2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.493.620,00	0,00	1.493.620,00
10.122.0007.2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	630,00	0,00	630,00
10.122.0007.2056	CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0007.2058	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>1.327.660,00</b>	<b>10.978.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.305.850,00</b>
<b>10.301.0007</b>	<b>PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>	<b>1.327.660,00</b>	<b>10.978.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.305.850,00</b>
10.301.0007.1059	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	219.500,00	0,00	0,00	219.500,00
10.301.0007.1060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.008.160,00	0,00	0,00	1.008.160,00
10.301.0007.1068	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0007.2057	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
10.301.0007.2059	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00
10.301.0007.2060	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.971.100,00	0,00	10.971.100,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>315,00</b>	<b>968.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>968.315,00</b>
<b>10.302.0007</b>	<b>PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>	<b>315,00</b>	<b>968.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>968.315,00</b>
10.302.0007.1061	CONSTRUÇÃO DO CAPS	315,00	0,00	0,00	315,00
10.302.0007.2061	IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0007.2062	AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>10.303.0007</b>	<b>PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
10.303.0007.2063	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>10.304.0007</b>	<b>PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
10.304.0007.2064	AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.500,00</b>
<b>10.305.0007</b>	<b>PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.500,00</b>
10.305.0007.2065	AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.023.500,00	0,00	1.023.500,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>875.000,00</b>	<b>22.519.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.394.540,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

12.122	Administração Geral	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
12.122.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
12.122.0005.2016	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0005.2022	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
12.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.243.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.243.0005.2017	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361	Ensino Fundamental	823.000,00	21.424.760,00	0,00	22.247.760,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	823.000,00	21.424.760,00	0,00	22.247.760,00
12.361.0005.1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
12.361.0005.1022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0005.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.361.0005.2018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	340.890,00	0,00	340.890,00
12.361.0005.2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.971.170,00	0,00	2.971.170,00
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
12.361.0005.2021	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0005.2023	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.361.0005.2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	580.700,00	0,00	580.700,00
12.361.0005.2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	1.958.500,00	0,00	1.958.500,00
12.361.0005.2094	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECUSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.921.500,00	0,00	14.921.500,00
12.365	Educação Infantil	52.000,00	1.014.460,00	0,00	1.066.460,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	52.000,00	1.014.460,00	0,00	1.066.460,00
12.365.0005.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0005.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	539.460,00	0,00	539.460,00
12.365.0005.2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.365.0005.2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.365.0005.2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.366.0005.2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.367.0005.2029	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
12.368.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
12.368.0005.2030	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	800,00	0,00	800,00
12.368.0005.2090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	0,00	420,00	0,00	420,00
12.368.0005.2093	PROGRAMA DE AUXILIO ESCOLAR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13	Cultura	255.500,00	1.051.200,00	0,00	1.306.700,00
13.122	Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.122.0004	FORTELECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.122.0004.1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE , LAZER E TURISMO					
13.392	Difusão Cultural	245.500,00	731.200,00	0,00	976.700,00
13.392.0004	FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	245.500,00	731.200,00	0,00	976.700,00
13.392.0004.1027	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL HISTÓRICO	500,00	0,00	0,00	500,00
13.392.0004.1028	CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
13.392.0004.1029	CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO MUNÍCIPIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0004.1070	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO CICLISTA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13.392.0004.2034	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13.392.0004.2035	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	724.200,00	0,00	724.200,00
13.392.0004.2092	APOIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.812	Desporto Comunitário	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
13.812.0004	FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
13.812.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
15	Urbanismo	856.487,50	4.036.300,00	0,00	4.892.787,50
15.122	Administração Geral	303.195,00	3.669.100,00	0,00	3.972.295,00
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	303.195,00	3.669.100,00	0,00	3.972.295,00
15.122.0003.1006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	83.195,00	0,00	0,00	83.195,00
15.122.0003.1007	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.122.0003.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.669.100,00	0,00	3.669.100,00
15.451	Infraestrutura Urbana	553.292,50	210.000,00	0,00	763.292,50
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
15.451.0002.2039	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
15.451.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	553.292,50	50.000,00	0,00	603.292,50
15.451.0003.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	240.992,50	0,00	0,00	240.992,50
15.451.0003.1009	URBANIZAÇÃO E/OU ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1010	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	49.900,00	0,00	0,00	49.900,00
15.451.0003.1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.451.0003.1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	200,00	0,00	0,00	200,00
15.451.0003.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0003.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PORTAL	200,00	0,00	0,00	200,00
15.451.0003.2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	157.200,00	0,00	157.200,00
15.452.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	157.200,00	0,00	157.200,00
15.452.0003.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	157.200,00	0,00	157.200,00
16	Habitação	200,00	0,00	0,00	200,00
16.482	Habitacao Urbana	200,00	0,00	0,00	200,00
16.482.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	200,00	0,00	0,00	200,00
16.482.0003.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.	200,00	0,00	0,00	200,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0003.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	19.900,00	448.090,00	0,00	467.990,00
20.122	Administração Geral	5.500,00	600,00	0,00	6.100,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

20.122.0002	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	5.500,00	600,00	0,00	6.100,00
20.122.0002.1041	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
20.122.0002.2041	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	600,00	0,00	600,00
20.128	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	0,00	300,00	0,00	300,00
20.128.0002	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	0,00	300,00	0,00	300,00
20.128.0002.2042	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	300,00	0,00	300,00
20.605	<b>Abastecimento</b>	2.400,00	840,00	0,00	3.240,00
20.605.0002	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	2.400,00	840,00	0,00	3.240,00
20.605.0002.1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
20.605.0002.1045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
20.605.0002.1046	REVITALIZAÇÃO DE LAGOAS E AÇUDES	200,00	0,00	0,00	200,00
20.605.0002.2044	APOIO AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	0,00	315,00	0,00	315,00
20.605.0002.2045	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA PSICULTURA, APICULTURA E AVICULTURA	0,00	525,00	0,00	525,00
20.607	<b>Irrigação</b>	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
20.607.0002	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
20.607.0002.1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE A ABASTECIMENTO DE AGUA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
20.607.0002.1049	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO PARA IRRIGAÇÃO	200,00	0,00	0,00	200,00
20.607.0002.1050	PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
20.608	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	600,00	446.350,00	0,00	446.950,00
20.608.0002	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	400,00	446.350,00	0,00	446.750,00
20.608.0002.1042	CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DA MANIPUEIRA	200,00	0,00	0,00	200,00
20.608.0002.1043	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES	200,00	0,00	0,00	200,00
20.608.0002.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	431.850,00	0,00	431.850,00
20.608.0002.2043	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
20.608.0003	<b>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	200,00	0,00	0,00	200,00
20.608.0003.1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM	200,00	0,00	0,00	200,00
23	<b>Comércio e Serviços</b>	203.000,00	25.000,00	0,00	228.000,00
23.695	<b>Turismo</b>	203.000,00	25.000,00	0,00	228.000,00
23.695.0002	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	203.000,00	25.000,00	0,00	228.000,00
23.695.0002.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
23.695.0002.2036	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
24	<b>Comunicações</b>	5.500,00	219.680,00	0,00	225.180,00
24.131	<b>Comunicação Social</b>	5.500,00	219.680,00	0,00	225.180,00
24.131.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	5.500,00	219.680,00	0,00	225.180,00
24.131.0001.1051	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
24.131.0001.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	219.680,00	0,00	219.680,00
25	<b>Energia</b>	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
25.752	<b>Energia Elétrica</b>	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
25.752.0003	<b>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
25.752.0003.2015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
26	<b>Transporte</b>	858.305,00	452.205,00	0,00	1.310.510,00
26.122	<b>Administração Geral</b>	0,00	452.205,00	0,00	452.205,00
26.122.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	0,00	452.205,00	0,00	452.205,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

26.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	452.205,00	0,00	452.205,00
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>858.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>858.305,00</b>
<b>26.782.0001</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>10.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.105,00</b>
26.782.0001.1054	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	10.105,00	0,00	0,00	10.105,00
<b>26.782.0003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	<b>848.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>848.200,00</b>
26.782.0003.1018	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
26.782.0003.1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200,00	0,00	0,00	200,00
26.782.0003.1020	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>375.085,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.385,00</b>
<b>27.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>230.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.400,00</b>
<b>27.812.0004</b>	<b>FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>	<b>230.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.400,00</b>
27.812.0004.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARENA DE ESPORTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0004.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0004.1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	200,00	0,00	0,00	200,00
27.812.0004.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
27.812.0004.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	200,00	0,00	0,00	200,00
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>144.685,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.985,00</b>
<b>27.813.0004</b>	<b>FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>	<b>144.685,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.985,00</b>
27.813.0004.1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MIRANTE	200,00	0,00	0,00	200,00
27.813.0004.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	200,00	0,00	0,00	200,00
27.813.0004.1038	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	144.285,00	0,00	0,00	144.285,00
27.813.0004.2037	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	30.300,00	0,00	30.300,00
<b>99</b>	<b>Reserva</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>99.999.0001</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
99.999.0001.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

**5.784.217,50 64.215.782,50 0,00 70.000.000,00**

A Lei Orçamentária Anual do Município para 2023, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contemplou as ações acima, mas durante o Exercício de 2023, houve alterações nas dotações iniciais, devido principalmente ao superávit financeiro e suplementações feitas e abaixo está a planilha com essas alterações:

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>63.189,68</b>	<b>2.869.232,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.932.422,36</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>63.189,68</b>	<b>2.869.232,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.932.422,36</b>
<b>01.031.0008</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>63.189,68</b>	<b>2.869.232,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.932.422,36</b>
01.031.0008.1001	MELHORAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA	41.421,68	0,00	0,00	41.421,68
01.031.0008.1002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA CÂMARA	21.768,00	0,00	0,00	21.768,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	2.869.232,68	0,00	2.869.232,68
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>2.497,00</b>	<b>1.556.079,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558.576,01</b>
<b>02.061</b>	<b>Ação Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.263.599,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.263.599,77</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

02.061.0009	<b>GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO</b>	0,00	1.263.599,77	0,00	1.263.599,77
02.061.0009.2050	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS	0,00	1.263.599,77	0,00	1.263.599,77
02.122	<b>Administração Geral</b>	2.497,00	292.479,24	0,00	294.976,24
02.122.0009	<b>GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO</b>	2.497,00	292.479,24	0,00	294.976,24
02.122.0009.1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.497,00	0,00	0,00	2.497,00
02.122.0009.2051	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	292.479,24	0,00	292.479,24
04	<b>Administração</b>	11.483,00	10.038.116,07	0,00	10.049.599,07
04.121	<b>Planejamento e Orcamento</b>	0,00	221.503,41	0,00	221.503,41
04.121.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	0,00	221.503,41	0,00	221.503,41
04.121.0001.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	221.503,41	0,00	221.503,41
04.122	<b>Administração Geral</b>	11.483,00	4.947.244,12	0,00	4.958.727,12
04.122.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	11.483,00	4.947.244,12	0,00	4.958.727,12
04.122.0001.1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	2.690,00	0,00	0,00	2.690,00
04.122.0001.1004	AQUISIÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	8.793,00	0,00	0,00	8.793,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.466.459,11	0,00	1.466.459,11
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.120.964,39	0,00	2.120.964,39
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	637.393,89	0,00	637.393,89
04.122.0001.2008	CONCURSO PUBLICO	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	189.033,73	0,00	189.033,73
04.122.0001.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	98.393,00	0,00	98.393,00
04.123	<b>Administração Financeira</b>	0,00	1.808.933,23	0,00	1.808.933,23
04.123.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	0,00	1.808.933,23	0,00	1.808.933,23
04.123.0001.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.808.933,23	0,00	1.808.933,23
04.124	<b>Controle Interno</b>	0,00	148.973,05	0,00	148.973,05
04.124.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	0,00	148.973,05	0,00	148.973,05
04.124.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	148.973,05	0,00	148.973,05
04.128	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.128.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.128.0001.2009	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.843	<b>Servico da Divida Interna</b>	0,00	2.864.662,26	0,00	2.864.662,26
04.843.0001	<b>GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	0,00	2.864.662,26	0,00	2.864.662,26
04.843.0001.2011	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.864.662,26	0,00	2.864.662,26
08	<b>Assistência Social</b>	43.536,72	3.892.952,07	0,00	3.936.488,79
08.122	<b>Administração Geral</b>	43.536,72	1.616.375,21	0,00	1.659.911,93
08.122.0006	<b>GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	43.536,72	1.616.375,21	0,00	1.659.911,93
08.122.0006.1062	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	43.536,72	0,00	0,00	43.536,72
08.122.0006.2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.581.042,18	0,00	1.581.042,18
08.122.0006.2084	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.333,03	0,00	35.333,03
08.243	<b>Assistência a Crianca e ao Adolescente</b>	0,00	414.553,45	0,00	414.553,45
08.243.0006	<b>GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	0,00	414.553,45	0,00	414.553,45
08.243.0006.2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	182.756,28	0,00	182.756,28
08.243.0006.2073	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	172.861,28	0,00	172.861,28
08.243.0006.2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	21.219,00	0,00	21.219,00
08.243.0006.2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	37.716,89	0,00	37.716,89
08.244	<b>Assistência Comunitária</b>	0,00	1.862.023,41	0,00	1.862.023,41



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

08.244.0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.862.023,41	0,00	1.862.023,41
08.244.0006.2078	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	686.076,53	0,00	686.076,53
08.244.0006.2079	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	671.634,55	0,00	671.634,55
08.244.0006.2080	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	19.680,00	0,00	19.680,00
08.244.0006.2081	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	136.835,13	0,00	136.835,13
08.244.0006.2082	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	8.669,47	0,00	8.669,47
08.244.0006.2083	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO UNICO	0,00	178.294,77	0,00	178.294,77
08.244.0006.2086	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	160.832,96	0,00	160.832,96
10	Saúde	654.302,41	16.412.232,54	0,00	17.066.534,95
10.122	Administração Geral	0,00	1.247.969,72	0,00	1.247.969,72
10.122.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	1.247.969,72	0,00	1.247.969,72
10.122.0007.2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.247.969,72	0,00	1.247.969,72
10.301	Atenção Básica	654.302,41	13.206.496,19	0,00	13.860.798,60
10.301.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	654.302,41	13.206.496,19	0,00	13.860.798,60
10.301.0007.1059	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	612.420,00	0,00	0,00	612.420,00
10.301.0007.1060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	41.882,41	0,00	0,00	41.882,41
10.301.0007.2060	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	13.206.496,19	0,00	13.206.496,19
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	998.070,74	0,00	998.070,74
10.302.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	998.070,74	0,00	998.070,74
10.302.0007.2062	AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	998.070,74	0,00	998.070,74
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	11.053,16	0,00	11.053,16
10.303.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	11.053,16	0,00	11.053,16
10.303.0007.2063	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	11.053,16	0,00	11.053,16
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	16.896,31	0,00	16.896,31
10.304.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	16.896,31	0,00	16.896,31
10.304.0007.2064	AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	16.896,31	0,00	16.896,31
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	931.746,42	0,00	931.746,42
10.305.0007	PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	931.746,42	0,00	931.746,42
10.305.0007.2065	AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	931.746,42	0,00	931.746,42
12	Educação	1.122.015,64	24.375.703,27	0,00	25.497.718,91
12.122	Administração Geral	0,00	7.421,40	0,00	7.421,40
12.122.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	7.421,40	0,00	7.421,40
12.122.0005.2016	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	7.421,40	0,00	7.421,40
12.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	2.362,50	0,00	2.362,50
12.243.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	2.362,50	0,00	2.362,50
12.243.0005.2017	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	2.362,50	0,00	2.362,50
12.361	Ensino Fundamental	451.695,54	21.493.527,52	0,00	21.945.223,06
12.361.0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	451.695,54	21.493.527,52	0,00	21.945.223,06
12.361.0005.1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	451.695,54	0,00	0,00	451.695,54
12.361.0005.2018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	338.225,28	0,00	338.225,28
12.361.0005.2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.043.753,24	0,00	3.043.753,24
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	618.548,99	0,00	618.548,99
12.361.0005.2023	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	12.784,00	0,00	12.784,00
12.361.0005.2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.243.060,37	0,00	1.243.060,37
12.361.0005.2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	1.816.361,62	0,00	1.816.361,62
12.361.0005.2094	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	0,00	318.922,17	0,00	318.922,17



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECUSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.101.871,85	0,00	14.101.871,85
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>670.320,10</b>	<b>2.812.217,62</b>	<b>0,00</b>	<b>3.482.537,72</b>
<b>12.365.0005</b>	<b>EDUCAÇÃO COM QUALIDADE</b>	<b>670.320,10</b>	<b>2.812.217,62</b>	<b>0,00</b>	<b>3.482.537,72</b>
12.365.0005.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	670.320,10	0,00	0,00	670.320,10
12.365.0005.2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	417.083,79	0,00	417.083,79
12.365.0005.2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	120.877,29	0,00	120.877,29
12.365.0005.2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	128.871,36	0,00	128.871,36
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.145.385,18	0,00	2.145.385,18
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>60.174,23</b>	<b>0,00</b>	<b>60.174,23</b>
<b>12.366.0005</b>	<b>EDUCAÇÃO COM QUALIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>60.174,23</b>	<b>0,00</b>	<b>60.174,23</b>
12.366.0005.2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	60.174,23	0,00	60.174,23
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>46.405,45</b>	<b>1.989.603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.036.008,45</b>
<b>13.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>46.405,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.405,45</b>
<b>13.122.0004</b>	<b>FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>	<b>46.405,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.405,45</b>
13.122.0004.1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE , LAZER E TURISMO	46.405,45	0,00	0,00	46.405,45
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>1.499.723,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.499.723,60</b>
<b>13.392.0004</b>	<b>FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.499.723,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.499.723,60</b>
13.392.0004.2035	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	1.490.723,60	0,00	1.490.723,60
13.392.0004.2095	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>13.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>0,00</b>	<b>489.879,40</b>	<b>0,00</b>	<b>489.879,40</b>
<b>13.812.0004</b>	<b>FORTEALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>489.879,40</b>	<b>0,00</b>	<b>489.879,40</b>
13.812.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	489.879,40	0,00	489.879,40
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>47.820,93</b>	<b>5.749.698,23</b>	<b>0,00</b>	<b>5.797.519,16</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>10.875,00</b>	<b>5.429.626,95</b>	<b>0,00</b>	<b>5.440.501,95</b>
<b>15.122.0003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	<b>10.875,00</b>	<b>5.429.626,95</b>	<b>0,00</b>	<b>5.440.501,95</b>
15.122.0003.1006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	10.875,00	0,00	0,00	10.875,00
15.122.0003.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.429.626,95	0,00	5.429.626,95
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>36.945,93</b>	<b>248.444,28</b>	<b>0,00</b>	<b>285.390,21</b>
<b>15.451.0002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>248.444,28</b>	<b>0,00</b>	<b>248.444,28</b>
15.451.0002.2039	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	248.444,28	0,00	248.444,28
<b>15.451.0003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	<b>36.945,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.945,93</b>
15.451.0003.1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	36.945,93	0,00	0,00	36.945,93
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>71.627,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.627,00</b>
<b>15.452.0003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>71.627,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.627,00</b>
15.452.0003.2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	71.627,00	0,00	71.627,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>346.456,26</b>	<b>0,00</b>	<b>346.456,26</b>
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>346.456,26</b>	<b>0,00</b>	<b>346.456,26</b>
<b>20.608.0002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>346.456,26</b>	<b>0,00</b>	<b>346.456,26</b>
20.608.0002.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	346.456,26	0,00	346.456,26
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>8.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.073,00</b>
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>8.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.073,00</b>
<b>23.695.0002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.073,00</b>
23.695.0002.2036	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	8.073,00	0,00	8.073,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>2.134,00</b>	<b>185.360,60</b>	<b>0,00</b>	<b>187.494,60</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

24.131	Comunicação Social	2.134,00	185.360,60	0,00	187.494,60
24.131.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.134,00	185.360,60	0,00	187.494,60
24.131.0001.1051	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.134,00	0,00	0,00	2.134,00
24.131.0001.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	185.360,60	0,00	185.360,60
25	Energia	0,00	3.110.600,85	0,00	3.110.600,85
25.752	Energia Elétrica	0,00	3.110.600,85	0,00	3.110.600,85
25.752.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	3.110.600,85	0,00	3.110.600,85
25.752.0003.2015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.110.600,85	0,00	3.110.600,85
26	Transporte	1.203.492,19	516.091,42	0,00	1.719.583,61
26.122	Administração Geral	0,00	516.091,42	0,00	516.091,42
26.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	516.091,42	0,00	516.091,42
26.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	516.091,42	0,00	516.091,42
26.782	Transporte Rodoviário	1.203.492,19	0,00	0,00	1.203.492,19
26.782.0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.203.492,19	0,00	0,00	1.203.492,19
26.782.0003.1018	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.203.492,19	0,00	0,00	1.203.492,19
27	Desporto e Lazer	200.947,31	212.171,06	0,00	413.118,37
27.812	Desporto Comunitário	200.947,31	0,00	0,00	200.947,31
27.812.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	200.947,31	0,00	0,00	200.947,31
27.812.0004.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	200.947,31	0,00	0,00	200.947,31
27.813	Lazer	0,00	212.171,06	0,00	212.171,06
27.813.0004	FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	212.171,06	0,00	212.171,06
27.813.0004.2037	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	212.171,06	0,00	212.171,06
		<b>3.397.824,33</b>	<b>71.262.370,06</b>	<b>0,00</b>	<b>74.660.194,39</b>

### III. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária para 2023 sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pelo superávit e suplementações feitas, conforme demonstramos a seguir:

<b>DESPESA FIXADA INICIAL</b>	<b>70.000.000,00</b>
Créditos Suplementares Abertos (+)	41.816.090,74
Créditos Especiais Abertos (+)	0,00
Créditos Especiais Anulados (-)	9.000,00
Créditos Extraordinários Abertos (+)	0,00
Superávit Financeiro (+)	5.205.000,00
Excesso de Arrecadação (+)	0,00
Redução de Dotações (-)	36.602.090,74
<b>DESPESA AUTORIZADA FINAL</b>	<b>75.205.000,00</b>

Para cobertura dos Créditos Adiciona abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

IV. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) *Receita Arrecadada*

A receita orçamentária líquida, arrecadada no exercício importou em R\$ **69.553.450,97** (sescenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, noventa e sete centavos). Verificou-se, portanto, uma arrecadação a menor do que a prevista no Lei Orçamentária Anual de 2023 em R\$ **-446.549,03** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais, três centavos) que a previsão Inicial de R\$ **70.000.000,00** (setenta milhões de reais).

RECEITA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	77.243.000,00	71.634.893,47	-5.608.106,53
Receita de Capital	760.000,00	5.051.969,85	4.291.969,85
Dedução FUNDEB	-8.003.000,00	-7.062.120,76	940.879,24
Restituição-Receitas Correntes	0,00	-71.291,59	-71.291,59
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>69.553.450,97</b>	<b>-446.549,03</b>

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciam de forma analítica o comportamento das fontes de arrecadação durante o exercício.

b) *Despesa*

Dos créditos autorizados para o Exercício de 2023, realizou-se uma despesa no valor de R\$ **74.660.194,39** (setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e quatro reais, trinta e nove centavos) contra uma autorização de R\$ **75.205.000,00** (setenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil reais) gerando uma economia orçamentária na ordem de R\$ **544.805,61** (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais, sessenta e um centavos) conforme demonstrado a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADO FINAL	EMPENHADO	SALDO
Despesas Correntes	67.628.096,78	67.470.903,80	157.192,98
Despesas de Capital	7.576.903,22	7.189.290,59	387.612,63
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.205.000,00</b>	<b>74.660.194,39</b>	<b>544.805,61</b>

As unidades orçamentárias que comprometam um maior volume de despesas no Exercício de 2023 foram as Secretarias de **Educação (34,15%)**, **Saúde (22,86%)** e **Administração (13,46%)**, juntas, representam um **percentual de 70,47%** (setenta vírgula quarenta e sete por cento) perante a totalidade das despesas que foram geradas durante o exercício.

A despesa com o duodécimo para o Legislativo Municipal importou em R\$ **2.932.422,35** (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, trinta e cinco centavos), estando dentro do limite definido pela Carta Magna.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

<b>GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO</b>	
Receita de impostos e transferências em 2023	41.891.747,89
Valor máximo a ser repassado em 2023 – 7%	2.932.422,35
Valor repassado no Exercício de 2023	<b>2.932.422,35</b>
<b>Saldo a repassar</b>	<b>0,00</b>

**c) Balanço Financeiro**

O balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. nº 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receita Orçamentária	69.553.450,97	Despesa Orçamentária	74.660.194,39
Transf. Financ. Recebidas	13.123.529,34	Transf. Financ. Concedidas	13.109.084,13
Receb. Extra orçamentária	20.857.485,64	Pag. Extra orçamentária	8.745.680,65
Saldo Exercício Anterior	16.740.127,35	Saldo Exercício Seguinte	17.459.634,13
<b>TOTAL</b>	<b>120.274.593,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>113.974.593,30</b>

**d) Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais**

O balanço Patrimonial que representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial da entidade, foi elaborada de acordo com as normas contidas art. nº 101, da Lei Federal nº 4.320/64, estando assim demonstrado:

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Ativo Circulante	19.102.212,20	Passivo Circulante	4.188.446,63
Ativo Não Circulante	31.555.742,13	Passivo Não Circulante	68.109.583,21
		Patrimônio Líquido	-21.640.075,51
<b>TOTAL</b>	<b>50.657.954,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.657.954,33</b>

A demonstração das variações patrimoniais que demonstram as evidências e as alterações verificadas no patrimônio da entidade e que é tratada no art. nº 104 e a sua situação líquida patrimonial tratada no art. nº 100, da Lei Federal nº 4.320/64, durante o exercício de 2023 teve a seguinte movimentação:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
Variações Patrimoniais Aumentativas	89.778.662,91
Variações Patrimoniais Diminutivas	-107.932.374,80
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>-18.153.711,89</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

V. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foram realizados no exercício **40 (quarenta) processos licitatórios**, das quais: 30 dispensas, 4 Inexigibilidades e 6 pregões eletrônico. Os contratos foram **77 (setenta e sete) contratos e 1 (um) aditivo de contrato**.

b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram realizados no exercício **21 (vinte e um) processos licitatórios**, dos quais: 1 Tomada de Preço, 6 dispensas, 3 Inexigibilidades e 11 pregões eletrônicos. Os contratos foram **148 (cento e quarenta e oito) contratos e 3 (três) aditivos de contrato**

a) PREFEITURA MUNICIPAL

Foram realizados no exercício **119 (cento e dezenove) processos licitatórios**, dos quais: 42 dispensas, 46 Inexigibilidades, 24 pregões eletrônicos, 1 chamada pública e 6 tomadas de preço. Os contratos foram **223 (duzentos e vinte e três) contratos, 9 (nove) aditivos de contrato, e 3 (três) convênios e 1 (um) aditivo de convênio**.

VI. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo a Resolução TCS/SE Nº 278/2013, foram entregues os informes mensais deste período, dentro do prazo previsto nesta Resolução, conforme demonstrativo abaixo e Resolução atual nº 305 de 16 de março de 2017 - SAGRES:

a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ID	RESPONSÁVEL	ANO	MÊS	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA
122639	97785687587	2023	1	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27/02/2023
123850	97785687587	2023	2	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/03/2023
126177	97785687587	2023	3	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27/04/2023
127034	97785687587	2023	4	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	16/05/2023
128480	97785687587	2023	5	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	22/06/2023
129485	97785687587	2023	6	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/07/2023
130511	97785687587	2023	7	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/08/2023
131730	97785687587	2023	8	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/09/2023
133394	97785687587	2023	9	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/10/2023
134100	97785687587	2023	10	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	13/11/2023
135572	97785687587	2023	11	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	19/12/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

138399	97785687587	2023	12	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/01/2024
138422	23457538549	2023	13	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/01/2024
138426	97785687587	2023	14	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/01/2024
121034	1025194551	2023	1	Folha de Pagamento	30/01/2023
124883	1025194551	2023	2	Folha de Pagamento	31/03/2023
124919	2599646545	2023	3	Folha de Pagamento	04/04/2023
126106	2599646545	2023	4	Folha de Pagamento	27/04/2023
127718	2599646545	2023	5	Folha de Pagamento	01/06/2023
128987	2599646545	2023	6	Folha de Pagamento	04/07/2023
130206	2599646545	2023	7	Folha de Pagamento	03/08/2023
131345	2599646545	2023	8	Folha de Pagamento	31/08/2023
132505	2599646545	2023	9	Folha de Pagamento	28/09/2023
133544	2599646545	2023	10	Folha de Pagamento	26/10/2023
135283	2599646545	2023	11	Folha de Pagamento	14/12/2023
136313	2599646545	2023	12	Folha de Pagamento	03/01/2024

**b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ID	RESPONSÁVEL	ANO	MÊS	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA
122054	97785687587	2023	1	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/02/2023
124465	97785687587	2023	2	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/03/2023
126172	97785687587	2023	3	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27/04/2023
127035	97785687587	2023	4	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	16/05/2023
128481	97785687587	2023	5	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	22/06/2023
129487	97785687587	2023	6	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/07/2023
130512	97785687587	2023	7	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/08/2023
131731	97785687587	2023	8	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/09/2023
133421	97785687587	2023	9	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/10/2023
134099	97785687587	2023	10	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	13/11/2023
135723	97785687587	2023	11	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	21/12/2023
138433	97785687587	2023	12	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/01/2024
138439	97785687587	2023	13	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/01/2024
138444	97785687587	2023	14	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/01/2024
121035	1025194551	2023	1	Folha de Pagamento	30/01/2023
124265	1025194551	2023	2	Folha de Pagamento	22/03/2023
124918	2599646545	2023	3	Folha de Pagamento	04/04/2023
126115	2599646545	2023	4	Folha de Pagamento	27/04/2023
127717	2599646545	2023	5	Folha de Pagamento	01/06/2023
128991	2599646545	2023	6	Folha de Pagamento	04/07/2023
130207	2599646545	2023	7	Folha de Pagamento	03/08/2023
131344	2599646545	2023	8	Folha de Pagamento	31/08/2023
132543	2599646545	2023	9	Folha de Pagamento	29/09/2023
133545	2599646545	2023	10	Folha de Pagamento	26/10/2023
135285	2599646545	2023	11	Folha de Pagamento	14/12/2023
139152	2599646545	2023	12	Folha de Pagamento	30/01/2024



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

c) PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL					
ID	RESPONSÁVEL	ANO	MÊS	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA
121726	1437504531	2023	1	Educação	17/02/2023
124821	1437504531	2023	2	Educação	30/03/2023
127702	1437504531	2023	3	Educação	31/05/2023
127706	1437504531	2023	4	Educação	31/05/2023
128759	1437504531	2023	5	Educação	27/06/2023
129939	1437504531	2023	6	Educação	27/07/2023
131218	1437504531	2023	7	Educação	29/08/2023
132491	1437504531	2023	8	Educação	28/09/2023
133681	1437504531	2023	9	Educação	30/10/2023
134796	1437504531	2023	10	Educação	28/11/2023
136003	1437504531	2023	11	Educação	27/12/2023
137212	1437504531	2023	12	Educação	16/01/2024
122621	97785687587	2023	1	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	27/02/2023
123847	97785687587	2023	2	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/03/2023
126331	97785687587	2023	3	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	28/04/2023
127189	97785687587	2023	4	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	19/05/2023
128482	97785687587	2023	5	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	22/06/2023
129486	97785687587	2023	6	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/07/2023
130836	97785687587	2023	7	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	21/08/2023
132120	97785687587	2023	8	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	22/09/2023
133412	97785687587	2023	9	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	24/10/2023
134138	97785687587	2023	10	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	14/11/2023
135575	97785687587	2023	11	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	19/12/2023
138668	97785687587	2023	12	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	26/01/2024
138678	97785687587	2023	13	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	26/01/2024
138695	97785687587	2023	14	Exec. Orçamentária, Financeira e Patrimonial	26/01/2024
121036	1025194551	2023	1	Folha de Pagamento	30/01/2023
124260	1025194551	2023	2	Folha de Pagamento	22/03/2023
124917	2599646545	2023	3	Folha de Pagamento	04/04/2023
126108	2599646545	2023	4	Folha de Pagamento	27/04/2023
127716	2599646545	2023	5	Folha de Pagamento	01/06/2023
128992	2599646545	2023	6	Folha de Pagamento	04/07/2023
130208	2599646545	2023	7	Folha de Pagamento	03/08/2023
131342	2599646545	2023	8	Folha de Pagamento	31/08/2023
132507	2599646545	2023	9	Folha de Pagamento	28/09/2023
133546	2599646545	2023	10	Folha de Pagamento	26/10/2023
135286	2599646545	2023	11	Folha de Pagamento	14/12/2023
136312	2599646545	2023	12	Folha de Pagamento	03/01/2024

d) PREFEITURA MUNICIPAL CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL					
ID	RESPONSÁVEL	ANO	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODO	DATA
11648	97785687587	2023	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	29/05/2023
12079	97785687587	2023	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	SEGUNDO QUADRIMESTRE	27/09/2023
12769	97785687587	2023	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	TERCEIRO QUADRIMESTRE	30/01/2024
13027	97785687587	2023	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	RGF CONSOLIDADO	27/02/2024



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

11348	25975811520	2023	RELATORIO DO CONTROLE INTERNO	PRIMEIRO TRIMESTRE	26/04/2023
11904	25975811520	2023	RELATORIO DO CONTROLE INTERNO	SEGUNDO TRIMESTRE	27/07/2023
12319	25975811520	2023	RELATORIO DO CONTROLE INTERNO	TERCEIRO TRIMESTRE	25/10/2023
12780	25975811520	2023	RELATORIO DO CONTROLE INTERNO	QUARTO TRIMESTRE	30/01/2024
11242	97785687587	2023	RELATORIO RESUM EXECUCAO ORCAMENTARIA	PRIMEIRO BIMESTRE	28/03/2023
11649	97785687587	2023	RELATORIO RESUM EXECUCAO ORCAMENTARIA	SEGUNDO BIMESTRE	29/05/2023
11788	181484501	2023	RELATORIO RESUM EXECUCAO ORCAMENTARIA	TERCEIRO BIMESTRE	21/07/2023
12078	97785687587	2023	RELATORIO RESUM EXECUCAO ORCAMENTARIA	QUARTO BIMESTRE	27/09/2023
12474	97785687587	2023	RELATORIO RESUM EXECUCAO ORCAMENTARIA	QUINTO BIMESTRE	27/11/2023
12767	97785687587	2023	RELATORIO RESUM EXECUCAO ORCAMENTARIA	SEXTO BIMESTRE	30/01/2024

**VII. DOS REPASSES E LIMITES CONSTITUCIONAIS**

**a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, no período em análise, totalizou o montante de **R\$ 7.811.697,79 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e noventa e sete reais, setenta e nove centavos)**.

Conforme dispõe a Lei qual trata da aplicabilidade mínima, de 15% (quinze por cento) em ações de Saúde, o Município de Campo do Brito cumpriu com sua obrigação, ultrapassando os limites estabelecidos, os valores conforme planilha a seguir:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
Receita de Impostos e Transferências		40.417.664,18
Minimo a ser repassado	15,00%	6.062.649,63
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		7.811.697,79
Percentual aplicado	Acima	19,33%
<b>Superávit</b>		<b>1.749.048,16</b>

**b) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**

O gasto total com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram no Exercício de 2023, o montante de **R\$ 12.742.845,12 (doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, doze centavos)**, atingindo **29,57% (vinte e nove virgula cinquenta e sete por cento)**, e conforme quadro abaixo, o Município de Campo do Brito ultrapassou o mínimo exigido com o gasto, ficando acima do limite estabelecido, os valores estão discriminados na planilha a seguir:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		
Receita de impostos e transferências		43.095.681,57
Minimo a ser repassado	25,00%	10.773.920,39
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.742.845,12
Percentual aplicado	Acima	29,57%
<b>Superpavit</b>		<b>1.968.924,73</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

c) FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada e aplicada, foram utilizados R\$ 13.858.662,72 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 95,84% (noventa e cinco vírgula oitenta e quatro por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita + Rendimentos do FUNDEB		14.459.969,30
70% da receita do FUNDEB		10.121.978,51
Valor aplicado na remuneração do magistério		13.858.662,72
Percentual aplicado	Acima	95,84%
Superávit		3.736.684,21

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS – 90%		
Receita + Rendimentos do FUNDEB		14.459.969,30
90% das receitas do FUNDEB		13.013.972,37
Total dos recursos utilizados no FUNDEB		13.858.662,72
Percentual aplicado	Acima	95,84%
Superávit		844.690,35

d) GASTO COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2023, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação e também acima do índice da resolução 320 e decisão TCE/SE 16.779. A administração, secretariado, procuradoria e o controle interno estão mobilizados para sanar o desequilíbrio referente à LC 101/00.

O índice dos últimos 12 (doze) meses encontra-se também acima do permitido de acordo com a legislação. A administração juntamente com o controle interno e procuradoria estão trabalhando para que o índice diminua e que volte a estar dentro do permitido. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal está apresentada nos demonstrativos abaixo, cujo dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e o sistema informatizado de gestão.

Vale destacar que neste ano de 2023 o município acabou com todas as classes multi-seriadas e que criou turmas de período integral e devido a esses motivos houve a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais e com isso aumento expressivo no gasto com a folha de pagamento, bem como tivemos redução das receitas arrecadadas.

Para solucionar este desequilíbrio já foram feitas até consultas ao sistema da



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Previdência Social acerca dos Servidores que estão aposentados e ainda continuam a trabalhar, bem como haverá concurso público para diversas áreas, afim de substituir os servidores que possivelmente serão exonerados por já estarem aposentados e com isso reduzir para o piso inicial dos servidores que os substituirão. Além disso o controle interno terminou um levantamento de todas as gratificações e vantagens que os Servidores percebem, buscando assim uma solução que não afete drasticamente a dignidade pessoal dos Servidores que serão atingidos. No decorrer de 2024 será discutida com toda a equipe a maneira mais branda de aplicar essas mudanças.

DESPESA COM PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
Receita Corrente Líquida		63.352.054,89
Despesa com Pessoal		46.040.979,13
Percentual Aplicado		72,67%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	18,67%

### VIII. RECEITA LÍQUIDA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

No Exercício de 2023, mesmo com as dificuldades geradas com a redução das receitas repassadas pelo governo federal a administração continuou a intensificar a cobrança dos tributos municipais e houve Incremento substancial na arrecadação do IPTU, no mês de fevereiro, devido a uma campanha concedendo desconto para pagamento à vista.

Com as medidas administrativas aplicadas à rotina da Secretaria Municipal de Fazenda e as fiscalizações mais intensivas, assim como, a criação de condições favoráveis para combater e eliminar a sonegação fiscal, bem como a organização de forma eficaz a arrecadação municipal.

A atividade mencionada foi de fundamental importância para a arrecadação atingir a meta e os objetivos da Administração, incrementando a receita própria.

Abaixo se vislumbra o demonstrativo da arrecadação do período mencionado:

#### a) Receitas Correntes

RECEITAS CORRENTES		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>5.772.532,04</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	178.265,11	
Imposto sobre a Prop Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.755,22	
Imposto sobre a Prop Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.707,53	
Impostos sobre Tran "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D. Reais sobre Imóveis	318.711,53	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.410.911,94	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.476,46	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.026.228,41	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	632.389,90	
Taxas Judiciais	33.085,94	

**TOTAL: 5.772.532,04**

**b) Transferências Correntes**

<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>39.911.404,31</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.718.444,63
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.742.651,19
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.554,06
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.291,16
Cota-parte da Comp Fin pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	241.310,23
Cota-parte da Comp Fin pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	2.744,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	592.317,60
Transferências de Rec Ações e Serv. Púb. Saúde – Atenção Primária	4.702.932,73
Transferências de Rec Ações e Serv. Púb. Saúde – Atenção Especializada	635.473,08
Transferências de Rec Ações e Serv. Púb. Saúde – Vigilância em Saúde	338.703,66
Transferências de Rec Ações e Serv. Púb. Saúde – Assistência Farmacêutica	107.748,60
Transferências de Rec Ações e Serv. Púb. Saúde – Gestão do SUS	423.622,60
Transferências do Salário-Educação	294.675,88
Transferências referentes ao Programa N de Alimentação Escolar – PNAE	318.198,60
Transferências referentes ao Prog. Naci. Apoio Transp Escolar – PNATE	213.979,71
Outras Transferências do Fundo N Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.206,06
Transferências de Recursos de Comple da União ao Fundeb – VAAR	135.932,83
Transferências de Recursos do Fundo N de Assistência Social – FNAS	452.820,54
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.144,16
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	869.652,19
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E ENTIDADES</b>	<b>7.983.747,08</b>
Cota-Parte do ICMS	5.643.852,18
Cota-Parte do IPVA	1.927.857,33
Cota-Parte do IPI - Municípios	2.899,78
Cota-parte Royalties – Com Fin. Prod. do Petróleo – Lei 7.990/89	31.959,07
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	46.298,72
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.880,00
Outras Transferências dos Estados e DF	130.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>14.185.747,40</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	14.185.747,40

**TOTAL: 62.080.898,79**

**c) Outras Receitas**

<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.196.789,68</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.196.789,68
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.509.532,87</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	1.509.532,87



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>75.140,09</b>
Outras Restituições	59.425,49	
Outras Receitas Correntes	15.714,60	
<b>TOTAL:</b>		<b>3.781.462,64</b>

**d) Receitas de Capital**

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>9.630,18</b>
Alienação de Bens Imóveis	9.630,18	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>5.042.339,67</b>
Transferências de Recursos da Estruturação da Rede de Saúde - Atenção Primária	1.679.880,00	
Outras transferências destinadas a Programas de Educação	41.231,17	
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.321.228,50	
<b>TOTAL:</b>		<b>5.051.969,85</b>

**e) Deduções e Restituições**

<b>DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
<b>Dedução Fundeb - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>-7.062.120,76</b>
Dedução Fundeb - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-5.543.688,64	
Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territorial Rural	-3.510,70	
Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-1.128.770,23	
Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-385.571,29	
Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-579,90	
<b>Restituição de Receita - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>-71.291,59</b>
Restituição de Receita - VAAT	-4.904,60	
Restituição de Receita - Cota-Parte do ICMS	-64.633,80	
Restituição de Receita - Transferências de Recursos do FUNDEB	-1.753,19	
<b>TOTAL:</b>		<b>-7.133.412,35</b>

**f) Receita Líquida Prevista e Arrecadada**

<b>RECEITA LIQUIDA PREVISTA E ARRECADADA</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>ARRECADADAÇÃO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Receitas Correntes	77.243.000,00	71.634.893,47	-5.608.106,53
Receita de Capital	760.000,00	5.051.969,85	4.291.969,85
Dedução do FUNDEB	-8.003.000,00	-7.062.120,76	940.879,24
Restituição Receita	0,00	-71.291,59	-71.291,59
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>69.553.450,97</b>	<b>-446.549,03 -0,64%</b>

A Secretaria Municipal de Fazenda encerrou o Exercício de 2023 cumprindo suas obrigações, demonstrando comprometimento e responsabilidade com o erário, primando pela



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

transparência, e colaborando para o desenvolvimento do Município, propiciando um ambiente favorável ao crescimento do comércio local, geração de empregos, fomento econômico; recuperação das receitas e justiça social.

A receita líquida do município de Campo do Brito prevista na Lei Orçamentária Anual para 2023 foi de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), e a realizada foi de R\$ 69.553.450,97 (sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, noventa e sete centavos), ficando -0,64% (menos vírgula sessenta e quatro por cento) a menor que a prevista.

### IX. DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um resultado acumulado negativo na ordem de R\$ 21.640.075,51 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta mil, setenta e cinco reais, cinquenta e um centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2023 era o seguinte:

Ativo Circulante	19.102.212,20	Passivo Circulante	4.188.446,63
Ativo Não Circulante	31.555.742,13	Passivo Não Circulante	68.109.583,21
		Patrimônio Líquido	-21.640.075,51
<b>TOTAL</b>	<b>50.657.954,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.657.954,33</b>

O resultado patrimonial/econômico do exercício foi deficitário em R\$ 18.153.711,89 (dezoito milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais, oitenta e nove centavos), decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas	89.778.662,91
Variações Patrimoniais Diminutivas	-107.932.374,80
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>-18.153.711,89</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**X. DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:**

**1. EDUCAÇÃO**

**1.1. AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2023**

Segue abaixo algumas das principais ações realizadas pela Administração Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito, durante o exercício de 2023. A Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito tendo como objetivo central a melhoria da qualidade do Ensino Público, visa o cumprimento ao que determinam a LDBEN e as Metas 1, 2 e 4 do Plano Municipal de Educação -Lei nº. 382/2015, assim como todos os Decretos instituídos pelo Estado e Município. Um dos maiores objetivos alcançados no ano de 2023 foi a reorganização estrutural e pedagógica da rede municipal de ensino, desativando as turmas multisseriadas e implantando uma política de auxílio na recomposição da aprendizagem dos alunos, o reforço escolar no contraturno. Desta forma, realizou-se em 2023 ações de ordem estruturais e pedagógicas nas 20 unidades de ensino, a saber:

<b>AÇÕES REALIZADAS</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
Realização da Chamada Pública (mobilização para aumentar a matrícula escolar em todas as escolas do município).	Ano de 2023
Intensificação da Busca Ativa Escolar com parceria das Secretarias de Saúde e de Assistência Social mobilização de agentes comunitários de saúde, agentes de Endemias, conselheiros tutelares, gestores escolares e professores. Iniciativa que visa evitar a Evasão Escolar.	Ano de 2023
Durante todo o ano foi realizado as atualizações dos Regimentos Escolares, atualizações dos PPPs das escolas, atualização das autorizações das escolas.	Ano de 2023
Foi realizado durante todo ano letivo reuniões com os gestores escolares para esclarecimentos de dúvidas relativas aos recursos das escolas, visando a execução dos projetos. Nesses encontros foi feito as análises dos planos de aplicação dos programas PDDE Campo, PDDE Educação Conectada e PDDE Tempo de aprender.	Ano de 2023
A equipe de coordenadores pedagógicos, técnicos e a secretária realizou durante todo ano letivo visitas às unidades de ensino oferecendo apoio e retirada de possíveis e eventuais dúvidas.	Ano de 2023
Os conselheiros do Conselho Municipal de Educação realizaram visitas às unidades de ensino para a realização do relatório, visando a atualização das Autorizações dos Processos de funcionamento das escolas.	Ano de 2023
PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA- este programa tem por objetivo principal induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental. A escola que recebeu este recurso no ano de 2022 foi a Escola Municipal "Padre Freire de Menezes" e em 2023 o plano de ação foi executado.	Ano de 2023
Atualização do PAR (Plano de Ações Articuladas) do Governo Federal, que é uma ferramenta de gestão para o município organizar as suas metas e estratégias de acordo com a real necessidade de cada unidade de ensino em todas as modalidades oferecidas (Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano) tudo isso, alinhado ao PNE - Plano Nacional de Educação. Este planejamento é realizado de forma contínua e enviado ao MEC. Após análises do FNDE há possibilidades de adquirirmos	Ano de 2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

materiais didáticos, pedagógicos, formação de profissionais equipamentos, infraestrutura escolar e veículos para o Transporte Escolar.	
Realizou-se durante todo ano letivo reuniões mensais junto a comissão de Carreira do Magistério para a realização das análises de requerimentos dos Servidores do Magistério.	Mensal em 2023
Foi utilizado os recursos do Programa Tempo de Aprender, que se trata de suporte para material pedagógico para turmas do pré- escolar, 1º e 2º anos, como também assistente de alfabetização para os 1º e 2º anos. Tem como objetivo dar suporte para ajudar no processo de alfabetização na idade certa.	Ano de 2023
A Secretaria Municipal de Educação através de seus coordenadores realizou durante o ano inteiro o acompanhamento do Frequência Escolar, a fim de observar a frequência escolar dos alunos contemplados pelo Auxílio Brasil. No sistema é possível ter acesso à todas as escolas das redes municipais, estaduais e particulares.	Ano de 2023
O programa Alfabetizar pra Valer é uma iniciativa do Governo de Sergipe cujo objetivo é implementar uma política de Estado que tenha como foco a alfabetização do último ano da Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização (Primeiro, Segundo e o Terceiro anos do Ensino Fundamental). A Secretaria Municipal de educação de Campo do Brito assinou o pacto em 2019, onde todas as Unidade de Ensino são contempladas pelo Programa, esse que oferta Formação Bimestral para os docentes além de material didático complementar para as turmas de 1º, 2º e 3º ano. No ano de 2023 o município de Campo do Brito foi contemplado, através do PAPV: com a reforma da Escola Municipal "Padre Freire de Menezes"; com notebooks; com impressoras; com Tvs e materiais para sala de recurso.	Ano de 2023
Durante todo o ano letivo foram operacionalizados pela Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito programas e ações como: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escolas Conectadas, Programa Educação e Família, Escola em Tempo Integral, Programa Saúde na Escola, Busca Ativa Escolar, EducaCenso, Brasil na Escola, Programa Bolsa Família, Tempo de Aprender, PDDE Interativo, Programa de desenvolvimento das competências socioemocionais, Conviva Educação, Programa Nacional do Livro Didático, Projeto Sala de Governança da Educação Básica, PAR Plano de Ação Articulada, Educação Empreendedora, Selo Unicef 2021-2024, Um por todos e todos por um pela ética e cidadania, Educação Conectada; Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Cantinho de Leitura, Novo PAC Desenvolvimento e Sustentabilidade, PDDE Qualidade, PDDE Estrutura, PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, entre outros.	Ano de 2023.
Antes de iniciar o Ano Letivo de 2023 a Secretária de Educação, Perla Nelly, e sua equipe se reuniu com o Gestor do Município a fim de unir e somar forças para mais um ano de trabalho e dedicação. Na reunião foi colocado assuntos essenciais para a reorganização da rede municipal de ensino, exposto dúvidas e anseios, mas também o possível cenário de avanço na educação de Campo do Brito.	Ano de 2023
Com o intuito de realizar a Reorganização da Rede Municipal de Ensino de Campo do Brito, ocorreu uma plenária na câmara de vereadores do município, contando com o apoio e a parceria do Tribunal de Contas de Sergipe e com a presença dos: gestores, professores, síntese, vereadores e o gestor municipal. Na reunião foi apresentado os índices de matrícula dos anos anteriores e exposto que a matrícula vem caindo e isso prejudica a situação da rede municipal, assim a reorganização da rede é fundamental para a elevação dos índices esperados.	Ano de 2023
Foi realizado no início do ano a convocação e posse dos membros para compor o Fórum Municipal de Educação de Campo do Brito - período de 2023/2025. Tendo como presidente a professora Neide da Silva Almeida, eleita pelos demais representantes.	Ano de 2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

A Secretaria Municipal de Educação realizou nos dias 14 a 17 de fevereiro a Semana Pedagógica 2023, com o tema "Fortalecendo as novas práticas pedagógicas, recompondo as aprendizagens". Teve como principal objetivo acolher e preparar os profissionais da educação para o retorno das aulas presenciais. Durante a cerimônia de abertura foram apresentadas as ações realizadas pela secretaria durante o ano de 2022. No decorrer dos encontros foram realizados planejamentos pedagógicos para as diversas etapas do ensino, apresentação do calendário 2023, e palestras voltadas para o socioemocional a fim de valorizar os profissionais de educação.	Fevereiro de 2023.
A volta às aulas se deu no mês de março com as entregas dos kits escolares, materiais didáticos e materiais de higiene nas escolas da rede municipal de ensino.	Março de 2023.
Ocorreu no mês de março a assinatura da ordem de serviço da Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", escola que é referência no município, ofertando Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Março de 2023.
A Secretária Municipal de Educação e a Coordenadora Elijane Teles participaram do 17º Fórum Ordinário dos Secretários	Abril de 2023.
Municipais de Sergipe, que reuniu mais de 90 dirigentes e técnicos municipais da educação em nosso estado. O fórum da Undime/SE teve como tema "Os desafios do Dirigente Municipal de Educação no Pós-Pandemia".	
A Secretaria Municipal de Educação de Campo na Escola Municipal "Maria Delfina Celestino de Oliveira" promoveu um encontro especial com os pais dos alunos da unidade de ensino para tratar sobre a segurança na escola. A gestão municipal tem participado de encontros regulares com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, buscando desenvolver ações educativas em sala de aula, bem como intensificando a segurança nas escolas.	Abril de 2023.
Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Prefeitura Municipal de Educação implantou o diário eletrônico no município de Campo do Brito, realizou-se formações para os gestores escolares, coordenadores e técnicos administrativos sobre o diário eletrônico. O Diário visa oferecer um controle informatizado de registro de aulas, frequência e notas dos alunos ao Professor e à equipe diretiva das unidades escolares, tornando o trabalho no dia a dia mais prático, gerando dados mais exatos, o que possibilita nortear a elaboração de políticas mais eficientes para o sistema educacional, além de disponibilizar de forma mais ágil informações pertinentes ao diário de classe.	Abril e Maio de 2023.
Ocorreu no município a capacitação das escolas municipais, através dos gestores escolares para a Educação Empreendedora, uma parceria com o SEBRAE. Os certificados foram entregues no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Campo do Brito.	Maio de 2023
Foi realizado o evento "Autismo - Entenda, Respeite e Inclua", voltado para as crianças atípicas da rede municipal de ensino. No decorrer das atividades foram ofertados serviços de cuidados pessoais para as mães, com massagem e manicure, além de palestras motivacionais e relatos de experiências com pais de autista.	Maio de 2023
Ainda no mês de maio, todas as escolas da rede municipal de ensino contam com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Alimentação Escolar para promover Comemorações Alusivas ao Dia das Mães. Eventos maravilhosos que ocorrem todos os anos.	Maio de 2023
Foi entregue a reforma da Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", junto com materiais pedagógicos para a sala de recurso e aparelhos eletrônicos como TVs, Notebooks, Impressoras, além de fardamento escolar para os alunos da referida escola.	Junho de 2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

A Secretaria Municipal de Educação ofertou em parceria com a FGV o curso de formação Travessias Formativas do Currículo de Sergipe, cujo foco era preparar os professores para a implementação do currículo de Sergipe nas escolas, porém os professores da rede municipal de recusaram a realizar o curso, assim só as coordenadoras pedagógicas fizeram a capacitação.	Primeiro semestre de 2023
No mês de junho todas as escolas da rede municipal de ensino contam com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Alimentação Escolar para promover os festejos juninos. A prefeitura municipal de Campo do Brito oferta músicos para abrihantiar ainda mais os festejos.	Junho de 2023
Assinatura da ordem de serviço da Escola Municipal "Graciliano Apolônio da Fonseca" - Creche Apolônio, momento em que contou com a participação da secretária, das coordenadoras pedagógicas, vários vereadores, o gestor municipal e o vice.	Junho de 2023
O município realizou no segundo semestre o Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de selecionar profissionais para suprir vagas que surgiram no primeiro semestre e ainda cumprir a condicionalidade para o recebimento do VAAR. Após todas as etapas da seleção, ocorreu a posse dos Gestores Municipais, conforme os resultados positivos das apresentações do Plano de Trabalho.	Segundo semestre de 2023
Durante o primeiro semestre ocorreu a Formação Continuada Synapse, a qual era direcionada aos professores da Educação Infantil e os professores dos 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental. A conclusão e entrega de certificados ocorreu na Escola Municipal de Edu. Inf. "Maria Menezes de Jesus" – Creche Tia Maria.	Julho de 2023
Em alusão a Independência do Brasil, a rede municipal de ensino de Campo do Brito realizou com os alunos séries de atividades voltadas para a independência do Brasil. Para concluir as comemorações da Semana da Pátria foi realizado em conjunto com os gestores e vereadores o hasteamento da bandeira do Brasil no dia 07 de setembro na sede da prefeitura.	Setembro de 2023
A Secretária de Educação de Campo do Brito participou da Conferência Nacional de Educação CONAE 2024, nesse momento os dirigentes municipais se reuniram para organizar e planejar as ações para o desenvolvimento do Plano Anual de Educação - 2024.	Semestre de 2023
Durante todo Ano Letivo a Secretaria Municipal de Educação forneceu às escolas da rede material didático e pedagógico, além de material de higiene e limpeza, prezando pelo bom funcionamento das unidades de ensino.	Ano de 2023
No ano de 2023 foi realizado nas escolas do município a Avaliação Externa SAESE, que é uma avaliação estadual cujo resultado servirá para aferir os níveis de alfabetização e de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática das turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de analisar indicadores para gerar o Índice de Desempenho Escolar em Sergipe (IDESE). Para uma melhor pontuação a Secretaria Municipal de Educação junto aos gestores e corpo docente mobilizaram ações como formação para os professores, implementação de simulados nas salas de aula e outras investidas.	Segundo semestre de 2023
A Secretaria Municipal de Educação através de sua equipe de coordenadoras realizou durante o segundo semestre do ano letivo formações continuada para os professores dos 2º, 5º e 9º anos, com o objetivo que preparar professores e alunos para a aplicação da Avaliação Externa SAEB, a qual tem como objetivo avaliar as competências dos alunos nas séries citadas. Foi estimulado a aplicação de simulados para proporcionar aos alunos um contato maior com o modelo da prova citada.	Segundo semestre de 2023
Ainda no âmbito das Avaliações Externas, foram realizadas nas turmas de 2º ano das Unidade de Ensino do município a Avaliação Fluência em Leitura, a qual tem como objetivo avaliar a competência em leitura de palavras, pseudo-palavras e textos de língua portuguesa dos alunos. A partir do diagnóstico oferecido pela avaliação serão	Segundo semestre de 2023 (2 Vezes)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

desenvolvidas estratégias para a intervenção e melhoria dos resultados. Essa avaliação ocorre duas vezes ao ano, no início do ano letivo e no final, assim podemos observar os resultados de toda a intervenção realizada pela rede.	
A Secretaria Municipal de Educação acompanhou o Projeto Soletrando na Escola Municipal "José Freire de Lima", realizado pelo professor Eduardo Santos na turma do 5º ano. O objetivo era incentivar a leitura e decodificação das palavras.	Segundo semestre de 2023
A Secretaria Municipal de Educação recebeu os Kits e as revista do Programa Um por todos e Todos Por um pela Ética e Cidadania, a serem distribuídos e trabalhados nas escolas da rede municipal de ensino no ano de 2024.	Outubro de 2023
O município de Campo do Brito recebeu o Projeto do Governo do Estado – Sergipe é aqui, cujo tinha o objetivo de trazer para a cidade diversos serviços direcionados a população britense. A secretaria contou com um stand voltado para a educação.	Outubro de 2023
A Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito preparou uma recepção calorosa para os alunos que prestaram ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Foram entregues kits contendo água, caneta e doce, além disso palavras de incentivo e perseverança.	Novembro de 2023
Foi realizada a reinauguração da Escola Municipal "Graciliano Apolônio da Fonseca" - Creche Apolônio. A qual conta agora com mais duas salas ambas e arejadas, banheiros adaptados para o ensino integral e um espaço amplo para acolhimento de pais e alunos.	Novembro de 2023
A Secretaria Municipal de Educação, em nome da Secretária Perla Nelly, realizou uma reunião administrativa pedagógica "Café pedagógico", a fim de alinhar as ações das escolas da rede para o encerramento do Ano Letivo.	Novembro de 2023
A secretária Municipal de Educação participou do "PodCafé", um podcast no qual foi apresentado as ações realizadas na rede municipal de ensino no ano de 2023, como expor um pouco da reorganização da rede.	Dezembro de 2023

## 2. OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO EM 2023:

### 2.1 – OBRAS E PROJETOS INICIADOS EM 2020 E CONCLUÍDOS EM 2023:

DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	CONVÊNIO	LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA CONCLUSÃO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	874089/2018	TP-09/2020	131/2022	238.524,43	11/05/2022	CONCLUÍDA EM 03/2023

### 2.2 – OBRAS E PROJETOS INICIADOS EM 2021 E CONCLUÍDOS EM 2023:

DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	CONVÊNIO	LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA CONCLUSÃO
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO POVOADO SERRAS DAS MINAS E CAATINGA REDONDA	884668/2019	TP-03/2021	98/2021	489.579,21	01/06/2021	CONCLUÍDA EM 12/2023



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

**2.3– OBRAS E PROJETOS INICIADOS EM 2022 E CONCLUÍDOS EM 2023:**

DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA CONCLUSÃO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E POVOADOS	TP-01/2022	120/2022	1.180.910,24	01/04/2022	RESCINDIDO EM 01/2023
EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO EVANGELISTA DOS PASSOS DO POVOADO SERRA DA MINAS	TP-03/2022	113/2022	111.148,75	05/05/2022	CONCLUÍDA EM 06/2023
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS POVOADOS CANDEIAS, IRAQUE E TAPERA DA SERRA, COM DESTAQUE PARA DRENAGEM DO POVOADO IRAQUE	TP-04/2022	130/2022	1.200.809,24	09/05/2022	RESCINDIDO EM 08/2023

**2.4– OBRAS E PROJETOS INICIADOS EM 2023 E CONCLUÍDOS EM 2023:**

DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA CONCLUSÃO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FREIRE DE MENEZES	TP 01-2023	145/2023	301.577,12	21/03/2023	CONCLUÍDA EM 12/2023
REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO AV. MANOEL DE SOUZA E RUA FRANCISCO MUNIZ	TP 02-2023	146/2023	153.956,49	21/03/2023	CONCLUÍDA EM 10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GARCILIANO APOLÔNIO DA FONSECA	TP 03-2023	186/2023	246.955,79	19/06/2023	CONCLUÍDA EM 11/2023

**2.5– OBRAS E PROJETOS INICIADOS EM 2023 E NÃO CONCLUÍDOS EM 2023:**

DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA CONCLUSÃO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DÉLFINA CELESTINO DE OLIVEIRA	TP 04-2023	197/2023	345.289,53	10/07/2023	31/05/2024
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CEILÃO E BAIRRO MUGINGA	TP 05-2023	210/2023	826.344,20	11/09/2023	31/05/2024
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO TERRA VERMELHA	TP 06-2023	222/2023	200.947,31	07/11/2023	30/06/2024



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### 3. SAÚDE

#### 1. INTRODUÇÃO

##### 1.1. Análises e Considerações Sobre a Introdução

O presente relatório foi elaborado para demonstrar o desempenho dos principais programas, projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo do Brito/SE, tanto no que diz respeito ao seu papel gestor, quanto na análise dos resultados mais importantes provenientes da política de promoção e atenção à saúde a nível municipal.

É valioso ressaltar que o Relatório de Gestão (RAG) 2023 do setor saúde, é regulamentado pela Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde (MS) que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Segue também o preconizado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, onde define no seu Artigo 36 que o gestor do SUS elaborará o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e este deve atender o preconizado no § 5º "O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput".

Portanto, a Secretaria de Saúde dispõe até o dia 29 de março de 2024, para consolidar e avaliar as informações inclusive financeiras, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação, e encaminhar para as demais instâncias gestoras.

Este instrumento compõe a reunião das atividades desenvolvidas durante um período de gestão, possibilitando a avaliação quantitativa e qualitativa dos trabalhos desenvolvidos. Ainda contém resultados, apresenta realizações e produz subsídios para tomada de decisões norteando os ajustes necessários para o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, e para a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano subsequente.

Sendo assim, cabe ressaltar que este relatório é útil não apenas como ferramenta de avaliação do desempenho organizacional, propriamente dito, da Secretaria Municipal de Saúde, mas também como instrumento de planejamento e gestão do acompanhamento das políticas públicas promovidas e implementadas pela gestão municipal, no âmbito do Município de Campo do Brito/SE.

#### 2. DADOS DEMOGRÁFICOS E MORBIMORTALIDADE

##### 2.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

Estimativa Populacional, Segundo Faixa Etária, População Residente, Campo do Brito/ Ano 2021			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	TOTAL
0 a 4 anos	691	660	1.351
5 a 9 anos	687	661	1.348
10 a 14 anos	694	654	1.348
15 a 19 anos	664	685	1.349
20 a 29 anos	1.501	1.599	3.100



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

30 a 39 anos	1.330	1.490	2.820
40 a 49 anos	1.146	1.307	2.453
50 a 59 anos	960	1.028	1.988
60 a 69 anos	654	705	1.359
70 a 79 anos	362	428	790
80 anos e mais	176	243	419
<b>TOTAL</b>	<b>8.865</b>	<b>9.460</b>	<b>18.325</b>

Fonte: Tabnet/DATASUS. IBGE - Estimativas de População. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr.def>>. Acessado em: 17 fev. 2024.

**Comparação do Índice de Desenvolvimento Humano/ Sergipe/Campo do Brito/ Ano 2010**

Indicador Básico	Sergipe	Campo do Brito
IDHM	0,665	0,621
IDHM – Renda	0,672	0,625
IDHM – Longevidade	0,781	0,793
IDHM – Educação	0,560	0,484

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acessado em: 17 fev. 2024.

Fundado em 1912 e localizado a 64 km da capital, no agreste do Estado de Sergipe, o município de Campo do Brito possui uma área total de 200,8 Km<sup>2</sup>, a uma altura de 208m acima do nível do mar. Limita-se com os municípios de Itabaiana, Macambira, São Domingos, Lagarto e Itaporanga D'Ajuda. Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2021 há uma população estimada de 18.325 habitantes. Tem a agricultura e a pecuária como principais atividades econômicas, tendo como destaque a produção de farinha e mandioca e a pecuária.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na tabela acima tem a sua formulação como média em três indicadores básicos diversos com transformação em unidades de medidas compatíveis, embora ainda questionados por alguns, ainda é um dos indicadores utilizados para identificar situações extremas associadas à desigualdade de bem-estar entre indivíduos. No Ranking do Brasil no ano de 2010, Sergipe ocupa o 20º lugar com relação aos demais Estados da Federação e no Estado de Sergipe o município Campo do Brito ocupa o 17º lugar.

## 2.2. Nascidos Vivos

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE					
Município: 280100, Campo do Brito, Período: 2018-2022					
2018	2019	2020	2021	2022	Total
266	262	230	214	215	1.187

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvse.def>>. Acessado em: 17 fev. 2024.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**2.3. Principais Causas de Internação**

<b>Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – a partir de 2008 – Sergipe</b>							
<b>Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento</b>							
<b>Município: 280100, Campo do Brito, Período: janeiro 2018 - dezembro 2023</b>							
<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	28	75	105	39	40	306
II. Neoplasias (tumores)	25	42	26	27	49	66	235
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	01	05	02	09	02	07	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	06	09	13	08	08	13	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	09	02	01	02	01	04	19
VI. Doenças do sistema nervoso	03	06	08	03	14	19	53
VII. Doenças do olho e anexos	-	05	02	02	-	03	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	02	01	-	03
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	60	67	98	68	90	443
X. Doenças do aparelho respiratório	45	54	37	52	85	96	369
XI. Doenças do aparelho digestivo	75	90	59	59	107	184	574
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	09	04	09	13	17	62
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	08	11	09	05	10	16	59
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	30	25	37	34	64	222
XV. Gravidez parto e puerpério	254	229	257	218	227	224	1.409
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	34	27	18	22	27	156
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	07	04	03	04	12	04	34
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	15	08	11	18	20	86
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	82	105	88	104	120	119	618
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	18	10	17	37	51	148
<b>Total</b>	<b>693</b>	<b>756</b>	<b>721</b>	<b>790</b>	<b>867</b>	<b>1.064</b>	<b>4.891</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrse.def>>. Acessado em: 17 fev. 2024.

**2.4. Mortalidade por Grupos de Causas**

<b>Mortalidade Geral - por local de residência – Sergipe</b>
<b>Mortalidade por Capítulo CID-10 e Ano processamento</b>
<b>Município: 280100, Campo do Brito, Período: 2018 – 2022</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	06	05	16	23	09	59
II. Neoplasias (tumores)	11	15	16	14	17	73
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	01	-	-	01
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	05	10	13	09	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	02	01	01	04	03	11
VI. Doenças do sistema nervoso	04	02	02	04	05	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	31	33	39	28	166
X. Doenças do aparelho respiratório	11	14	12	10	09	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	06	10	03	01	06	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	-	01	-	03	05
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	02	01	03
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	02	04	02	03	06	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	05	05	04	04	02	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	01	-	01	01	-	03
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	07	26	17	17	16	83
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	16	15	26	23	96
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>134</b>	<b>134</b>	<b>161</b>	<b>137</b>	<b>686</b>

Fonte: Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.  
Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10se.def>>.  
Acessado em: 17 fev. 2024.

### Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2018, ocorreu uma pequena alteração em relação ao Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018 realizado em março de 2019 que foi registrado 655 internações, sendo atualizado para 693 em 16 de setembro de 2019, desta forma equiparando ao ano de 2017, observou-se uma redução pela metade do item II. Neoplasias (tumores) em 25 casos em consideração ao ano de 2017, em seguida há redução em 17 casos de internações por XI. Doenças do aparelho digestivo, por último uma redução em 06 casos por XXI. Contatos com serviços de saúde, amenização gradativa observada desde o ano de 2016.

Já os casos de internações do ano de 2018 que houveram uma elevação e que merecem destaque, foram as X. Doenças do aparelho respiratório com 15 casos a mais em consideração ao ano de 2017, XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal com 10 casos a mais em detrimento ao ano de 2017 e 11 internações a mais por XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas.

Observou-se já um elevado indicador em XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas, com 71 internações contabilizadas em apenas nos sete primeiros meses de 2019, as internações por II. Neoplasias (tumores) também chamam a atenção nestes primeiros sete meses já contabilizam o total de casos do ano inteiro de 2017 com 25 internações.

O ano de 2020 observou-se um aumento significativo com internações XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat de 19 casos comparado ao ano de 2019, e uma redução de XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat de 08 casos.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

No ano de 2021, nota-se um aumento expressivo do item I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 105 internações, o maior número de internações desde o ano de 2016 que vem sendo realizado um histórico neste relatório, outra internação que chamou a atenção por um leve aumento foi o item IX. Doenças do aparelho circulatório.

Em 2022, observou um aumento de Morbidade Hospitalar em II. Neoplasias (tumores) com 22 casos a mais em relação ao ano anterior, X. Doenças do aparelho respiratório houve um aumento de 33 casos, o aumento mais expressivo foi em decorrência do CID10 XI. Doenças do aparelho digestivo com 48 casos a mais, comparativo ao ano de 2021.

No ano de 2023, houve um pequeno aumento das II. Neoplasias (tumores) em 19 a mais, em comparação ao ano de 2022, outro aumento mais expressivo foram as XI. Doenças do aparelho digestivo com 184 casos, com 107 no ano anterior, e 30 internações a mais, em comparativo a 2022 de internações por XIV. Doenças do aparelho geniturinário. No geral, o ano de 2023, foi o ano com o maior número de internações desde o ano de 2018, com um total de 1.064 internações

### 3. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

#### 3.1. Produção de Atenção Básica

**Complexidade: Atenção Básica**

<b>Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento</b>							
<b>Município: 280100, Campo do Brito</b>							
<b>Período: janeiro 2018 – dezembro 2023</b>							
<b>Grupo de Procedimento</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	95.880	97.533	78.781	80.919	6.462	5.366	<b>364.941</b>
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30.093	30.342	42.027	54.059	30.772	31.807	<b>219.100</b>
03 Procedimentos clínicos	204.456	110.323	642.224*	85.723	35.336	33.554	<b>1.111.616</b>
04 Procedimentos cirúrgicos	10.116	10.543	5.327	1.977	607	222	<b>28.792</b>
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-	306	<b>306</b>
08 Ações complementares da atenção à saúde	813	953	1.385	198	1.081	782	<b>5.212</b>
<b>TOTAL</b>	<b>341.358</b>	<b>249.694</b>	<b>769.744</b>	<b>222.876</b>	<b>74.258</b>	<b>72.037</b>	<b>1.729.967</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 17 fev. 2024

#### Estratégia de Saúde da Família

<b>Resumo da Produção - PEC eSUS – Campo do Brito/Sergipe</b>
<b>Município: 280100, Campo do Brito</b>
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA + EQUIPE DE SAÚDE BUCAL + NASF</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Agente Comunitário de Saúde, Médico da Estratégia de Saúde da Família, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família, Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional							
Período: janeiro 2018 – dezembro 2023							
Tipo de Produção	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Cadastro Domiciliar e Territorial	222	1.636	5.962	8.389	11.989	5.655	<b>33.853</b>
Cadastro Individual	631	4.457	17.629	15.912	28.260	13.512	<b>80.401</b>
<b>Total</b>	<b>853</b>	<b>6.093</b>	<b>23.591</b>	<b>24.301</b>	<b>40.249</b>	<b>19.167</b>	<b>114.254</b>
Tipo de Produção	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Atendimento Individual	19.382	19.083	21.859	23.921	25.498	20.694	<b>130.437</b>
Atendimento Odontológico Individual	4.636	5.846	3.221	6.337	8.051	8.924	<b>50.718</b>
Atividade Coletiva	887	902	580	508	365	309	<b>3.551</b>
Marcadores de Consumo Alimentar	-	39	-	03	01	952	<b>995</b>
Procedimentos Individualizados	2.769	2.946	11.728	19.355	18.621	29.179	<b>84.598</b>
Vacinação	-	-	2.693	3.319	7.106	5.390	<b>18.508</b>
Visita Domiciliar e Territorial	43.369	40.849	57.692	64.772	77.433	76.584	<b>360.699</b>
<b>Total</b>	<b>71.043</b>	<b>70.431</b>	<b>97.773</b>	<b>118.215</b>	<b>137.075</b>	<b>142.032</b>	<b>649.506</b>

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC E-SUS) – Base Local de Campo do Brito/SE.  
Acessado em: 19 fev. 2024.

O ano de 2021, no município de Campo do Brito/SE, foi o último ano que a ESF e ESB informou os procedimentos realizados no SIA, uma vez que o sistema oficial de informação é o PEC e-SUS, o SIA está sendo utilizado para informações que não são alimentadas no PEC e-SUS a exemplo dos procedimentos ambulatoriais que são realizados pelos profissionais de apoio da Atenção Básica e que ainda não utilizam o PEC e-SUS, e o principal que deve e deverá continuar sendo alimentando o SIA são os procedimentos especializados e de Média e Alta Complexidade (MAC), a exemplo dos procedimentos realizados no Centro de Reabilitação e CAPS.

O meio de informação consolidada dos procedimentos da ESF e ESB ainda está em fase de adequação no TABNET, ambiente este, que coletamos todas as informações destes relatórios de Produções Ambulatoriais, porém, o então denominado CMD está com inconsistências, estando assim justificada a não informação destes procedimentos nos próximos quadrimestres, caso não sejam resolvidas as inconsistências pelo DATASUS do MS.

A descontinuidade de informação da ESF e eSB no SIA, foi oficializada através do Comunicado Interno nº 016/2021 de 01 de dezembro de 2021, tendo por base a Portaria nº 2.148 de 29 de agosto de 2017, que estabelece o início do envio de dados de serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e encerramento do envio de dados para o SIA; e a Nota Informativa nº 01/2021 e-SUS Atenção Primária, emitida pela Secretaria de Estado da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

---

Saúde de Sergipe, encerrando o envio de dados de serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) para o SIA.

Assim, desta forma, optamos por informar o SIA até dezembro de 2021 e encerrar a alimentação do referido sistema para as equipes descritas acima a partir de janeiro de 2022.

O acompanhamento a partir deste 1º quadrimestre do ano de 2022, na tabela 1 representará informações da Rede Ambulatorial que ainda alimenta o BPA, sendo que do ano de 2017 até 2021, o consolidado contempla produção da rede ambulatorial e da ESF. Na tabela 2 contém informações coletadas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC eSUS), base local de Campo do Brito.

Na tabela 1, no ano de 2018 ocorreu um equívoco na digitação da produção referente ao mês de julho onde foram registrados 104.299\* no procedimento 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL, o mesmo foi informado e justificado no 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2018 e no mês de novembro o procedimento 0404010300 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA CAVIDADE AUDITIVA NASAL (o procedimento 0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE) que estará detalhado no em "**Especialistas e Profissionais Nível Superior**"), foram indevidamente informados, sendo corrigido e retroalimentado o sistema e informado o equívoco no 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2018, porém o mês de novembro/2018 pode ser reprocessado e corrigido neste ano de 2019, ambos problemas informados nos RDQA's foram passados em Reuniões Ordinárias ao Conselho Municipal de Saúde de Campo do Brito/SE.

Como informado no 1º Relatório Quadrimestral de 2019, foi encaminhando Ofício para o setor do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) em Brasília/DF para reabertura de competência e reprocessamento do SIA para a tentativa de correção dos equívocos encontrados na digitação com quantidade alta de procedimentos, e o mesmo foi atendido, sendo reabertas as competências de novembro de 2018 até junho de 2019 e sendo realizadas as correções.

Foi realizado o levantamento de um histórico de informações extraídas do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC eSUS) da base local do município de Campo do Brito/SE, onde observa-se um crescente crescimento de informações, sendo o mais expressivo no ano de 2022, com a maior movimentação de Cadastros Domiciliares e Individuais, sendo estes considerados o alicerce do sistema, assim como também toda a produção informada que pode ser observada pelo resumo de produção, o aumento de movimentação de cadastros domiciliares e individuais, se dá pelo fator de cada vez mais Agentes Comunitários de Saúde, estarem realizando cadastro e atualização sem a necessidade de intervenção de digitador, os próprios ACS estão operacionalizando o sistema, se dá também, por estar havendo uma atualização completa de cadastros e a implantação da nova equipe de ESF. Vale ressaltar que estas informações contemplam todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo Ampliado à Saúde da Família, tanto profissionais de nível superior como nível médio.

Outro fator de extrema importância para este aumento de produtividade informada, se dá a informatização realizada no ano de 2022, equipando todos os ACS com tablet's, a Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora foi informatizada com computadores de mesa em todos consultórios clínicos e odontológicos, além da recepção e tablet's para as auxiliares de enfermagem das equipes de ESF, foram instaladas também impressoras em todos os consultórios de atendimentos clínicos realizados pelos médicos e enfermeiros e recepções, para as equipes de ESF e eSB da área rural, foram adquiridos Notebooks para todos médicos, enfermeiros e dentistas, e tablet's para as auxiliares/técnicas de enfermagem das eSF.

No período de dezembro de 2022 à abril de 2023, foram realizadas um total de 14 capacitações relacionadas a informatização do PEC eSUS, sendo 01 capacitação para as auxiliares de enfermagem da ESF, tendo como colaboradora e capacitadora, a auxiliar de enfermagem Ana Paula Santos Mendonça da equipe ESF 003 Catinga Redonda, 01 capacitação



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

para os enfermeiros, 01 para os médicos e 02 para as recepcionistas da Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora, realizada pela Enfermeira Roseane Nunes de Oliveira Moura da ESF 006 Equipe da Sede, 02 capacitações para a área odontológica, incluindo dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) e recepcionistas dos consultórios odontológicos, para esta categoria, tivemos como colaboradores/ capacitadores a dentista Luciana Carvalho Nascimento Lima da equipe de Saúde Bucal Cidade 02 e Douglas Barbosa Dutra, dentista da equipe ESF 004 Gameleira, e para a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, houveram 07 capacitações realizadas por Adriana Patrícia dos Anjos, analista de sistema desta Secretaria Municipal de Saúde.

No ano de 2023, observamos um aumentativo de informações no geral, que consideramos ser resultado da informatização do PEC, principalmente em relação aos Marcadores de Consumo Alimentar, em decorrência da Estratégia de Prevenção e Atenção a Obesidade Infantil (PROTEJA), havendo a necessidade de informação do monitoramento alimentar de crianças até 10 anos, por meio dos Marcadores de Consumo Alimentar. Ocorreu um aumento também dos Procedimentos Individualizados.

**Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF)**

Relatório de Resumo de Produção – e-SUS							
Município: 280100, Campo do Brito							
Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional							
Período: março 2018 – setembro 2023							
Procedimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Atendimento Domiciliar	52	36	150	21	19	-	278
Atendimento Individual	769	993	366	377	413	-	2.918
Atividade Coletiva	84	235	200	44	22	-	585
Marcadores de Consumo Alimentares	-	39	-	-	-	-	39
<b>Total</b>	<b>905</b>	<b>1.303</b>	<b>716</b>	<b>442</b>	<b>454</b>	<b>-</b>	<b>3.820</b>

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC E-SUS) – Base Local de Campo do Brito/SE.  
Acessado em: 19 fev. 2024.

O município de Campo do Brito/SE ao ser contemplado com o credenciamento de 01 NASF Modalidade II, através da Portaria Nº 2.966/2011 de 14 de dezembro de 2011, possuía somente 04 equipes de Saúde da Família (eSF). Todavia, atualmente, o Município de Campo do Brito/SE conta efetivamente com 07 eSF e 06 equipes de Saúde Bucal (eSB) **implantadas**, sendo 03 equipes da ESF e 03 eSB em território urbano, e as outras 03 ESF e eSB em território rural.

O NASF implantado é da Modalidade II, contando em sua equipe: Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional. Este NASF atualmente está vinculado ao Polo da Academia de Saúde e a 03 equipes de Saúde da Família, no entanto a demanda aumentou em comparação à quando o Projeto de Implantação foi realizado no ano de 2011.

Quando foi realizado o Projeto de Credenciamento do NASF e posteriormente contemplado, o município de Campo do Brito/SE possuía somente 04 eESF, onde municípios com este quantitativo de equipes contempla NASF da Modalidade II para municípios com 03 a 04 equipes vinculadas. Porém, o município atualmente possui 06 eSF, desta forma, no ano de 2018 foi elaborado um Projeto de Mudança de Modalidade do NASF II para o NASF I, uma vez



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

que o tipo comporta municípios com 05 a 09 equipes de ESF, o mesmo já se encontra aprovado pelo Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), aguardando Portaria de Homologação da mudança. Porém com o novo financiamento provavelmente não haverá mais novas solicitações e nem mudanças de modalidades.

A partir da segunda quinzena do mês de março do ano de 2020, em decorrência a Pandemia do COVID-19 a produtividade diminuiu por conta da suspensão de atendimento de alguns casos para evitar a exposição de usuários de saúde e profissionais.

Observa-se uma mesma média de atendimentos individuais nos anos de 2021 e 2022, além de uma redução das Atividades Coletivas no ano de 2022 pela metade.

Neste ano de 2023, o Ministério da Saúde lançou as e-MULTI, que é considerado um programa em substituição ao NASF, o município solicitou o credenciamento para a e-MULTI Complementar, o credenciamento foi aprovado, através da Portaria GM/MS Nº 3.141, de 02 de fevereiro de 2024.

### Fisioterapia

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento							
Município: 280100, Campo do Brito							
Profissional - CBO: 223605 FISIOTERAPEUTA GERAL							
Período: janeiro 2018 – dezembro 2023							
Procedimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
0302020020 Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Oncológico Clínico	-	10	-	-	-	44	54
0302020039 Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré e Pós Cirurgia Oncológica	06	-	-	10	-	20	36
0302040013 Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Respiratório com Complicações Sistêmicas	-	09	-	74	22	-	105
0302040021 Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Sem Complicações Sistêmicas	-	-	22	102	-	03	127
0302040030 Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Clínico Cardiovascular	-	-	-	02	-	-	02
0302040048 Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	-	-	-	70	38	37	145
0302040056 Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	08	06	-	-	-	-	14
0302050019 Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes no Pré e Pós-Operatório nas Disfunções Músculo Esquelética	487	684	739	1.075	1.172	1.023	5.180
0302050027 Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	1.552	1.819	971	1.200	1.200	1.200	7.942
0302060014 Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes com Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais sem Complicações	677	661	588	847	1.126	1.124	5.023



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

0302060022 Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes com Distúrbios Neuro-Cinético-Funcionais com Complicações	168	332	162	179	231	157	<b>1.229</b>
0302060030 Atendimento Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	124	109	03	11	-	134	<b>381</b>
0302060049 Atendimento Fisioterapêutico em Paciente c/ Comprometimento Cognitivo	09	89	43	176	78	186	<b>581</b>
0302060057 Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/Pós-Operatório de Neurocirurgia	27	30	08	14	76	22	<b>177</b>
0302070036 Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Seqüelas por Queimaduras (Médio e Grande Queimados)	10	-	-	-	-	-	<b>10</b>
<b>Total</b>	<b>3.068</b>	<b>3.749</b>	<b>2.536</b>	<b>3.760</b>	<b>3.943</b>	<b>3.950</b>	<b>21.006</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 19 fev. 2024.

No ano de 2018 em comparação ao de 2017 houve um aumento de 853 procedimentos, além de também ter um aumento de profissionais de fisioterapia para uma melhor cobertura da demanda, onde no ano de 2017 iniciou-se com 02 profissionais, terminando o ano com 03 fisioterapeutas e no ano de 2018 contou com 04 fisioterapeutas.

Em 2019 comparativo ao ano de 2018, houve um aumento de 681 procedimentos a mais realizados, vale ressaltar que tais informações podem estar sujeitas a alterações.

No dia 15/05/2019 foi inaugurado o Centro de Reabilitação Quitéria Delfina de Sousa, onde os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia.

No ano de 2020, em decorrência da Pandemia CORONAVÍRUS, os atendimentos do Centro de Reabilitação, também foram reduzidos.

Para o ano de 2021 observa-se um considerável aumento de procedimentos realizados em relação ao ano de 2020, com 1.224 sessões de fisioterapia a mais.

No ano de 2022 observou uma razoável elevação 183 procedimentos realizados a mais em comparação ao ano de 2021.

Em 2023, se manteve na media de procedimentos realizado em comparativo ao ano de 2022.

**Especialistas e Profissionais Nível Superior**

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento							
Município: 280100, Campo do Brito							
Profissional - CBO: 251605 ASSISTENTE SOCIAL, 223505 ENFERMEIRO, 223810 FONOAUDIOLOGO, 225120 MEDICO CARDIOLOGISTA, 225125 MEDICO CLINICO, 225250 MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, 225133 MEDICO PSIQUIATRA, 225124 MEDICO PEDIATRA, 251510 PSICOLOGO CLINICO, 225270 MEDICO ORTOPEDISTA, 223905 TERAPEUTA OCUPACIONAL							
Período: janeiro 2018 – dezembro 2023							
Grupo procedimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	177	311	714	426	2.166	1.504	<b>5.298</b>
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.590	3.337	3.174	3.098	3.286	2.386	<b>18.871</b>
03 Procedimentos clínicos	15.916	15.208	14.722	15.224	12.317	13.277	<b>86.664</b>
04 Procedimentos cirúrgicos	3.117	1.999	1.012	01	-	04	<b>6.133</b>
08 Ações complementares da atenção à saúde	813	953	1.385	198	1.081	782	<b>5.212</b>
<b>Total</b>	<b>23.613</b>	<b>21.808</b>	<b>21.007</b>	<b>18.947</b>	<b>18.850</b>	<b>17.953</b>	<b>122.178</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 19 fev. 2024.

Em 2018, ocorreu uma ampliação de oferta de especialistas, com a inclusão de médica cardiologista, médica ginecologista-obstetra e médico psiquiatra, no ano de 2018 totalizou com 23.613 procedimentos realizados, um aumento de 13.421 procedimentos realizados por profissionais de nível superior.

No ano de 2019, mesmo com a considerável ampliação de atendimentos, observa-se uma redução de procedimentos realizados.

O ano de 2020 ocorreu mais uma redução em comparação ao ano de 2019, com 801 procedimentos a menos.

Em decorrência da Pandemia CORONAVÍRUS, os atendimentos dos especialistas, também foram reduzidos no ano de 2020. Sendo de suma importância informar que a estrutura da Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora, foi adequada com um setor para atendimento dos casos de síndrome gripal/respiratória, ocorreu a contratação de médicos clínicos, enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem para este setor que encontrasse funcionando no anexo a Clínica.

No ano de 2021, nota-se uma pequena redução de atendimentos especializados ao se comparar ao ano de 2020, com 2.060 atendimentos a menos informados.

Em 2022, observa-se que se manteve um determinado parâmetro entre o ano anterior, onde ocorreram um total de 18.947 procedimentos realizados, e o ano de 2022 com 18.850 procedimentos executados por profissionais especialistas.

No ano de 2023, nota-se uma redução na informação de procedimentos, havendo necessidade de rever os instrumentais de coleta de informações, realinhar estratégias deste instrumental e alimentação do sistema.

<b>Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento</b>							
<b>Município: 280100, Campo do Brito</b>							
<b>Profissional - CBO: 223208 CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL</b>							
<b>Período: janeiro 2018 – dezembro 2023</b>							
<b>Grupo procedimento</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	704	824	170	234	387	411	<b>2.730</b>
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	07	-	-	-	<b>07</b>
03 Procedimentos clínicos	3.616	4.373	875	1.726	1.951	2.742	<b>15.283</b>
04 Procedimentos cirúrgicos	601	525	197	355	276	218	<b>2.172</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-	142	142
<b>Total</b>	<b>4.921</b>	<b>5.722</b>	<b>1.249</b>	<b>2.315</b>	<b>2.614</b>	<b>3.513</b>	<b>20.334</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 19 fev. 2024.

No ano de 2017 foram contabilizados um total de 3.685 procedimentos realizados pelos odontólogos ambulatoriais.

Já no ano de 2018 ocorreram 1.336 procedimentos a mais, comparado a 2017.

Em 2019 foram contabilizados 5.722 procedimentos, podendo sofrer alterações.

No ano de 2020 os atendimentos odontológicos da rede, também foram reduzidos em decorrência à Pandemia CORONAVÍRUS.

Em 2021, percebe-se um aumento nos atendimentos dos dentistas de apoio em relação ao ano de 2020, com a realização de 1.066 procedimentos odontológicos a mais.

No ano de 2022, observa-se um considerável aumento de 299 procedimentos a mais realizados pelos odontólogos da rede em comparação ao ano anterior.

2023, nota-se um aumento de informação de Procedimentos Clínicos, e a informação de Órteses, próteses e materiais especiais, decorrente do Laboratório Regional de Prótese (LRPD), o mesmo também precisa haver um alinhamento para a alimentação do sistema.

Vale salientar que os dentistas ambulatoriais, também passaram por capacitação junto a coordenação de Saúde Bucal, Sandra Messias de Andrade no uso do PEC eSUS, e os mesmos estão usando o prontuário eletrônico, e por serem rede, continuarão informando o BPA.

**Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros Ambulatoriais**

<b>Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento</b>							
<b>Município: 280100, Campo do Brito</b>							
<b>Profissional - CBO: 223505 ENFERMEIRO, 322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 322205 TECNICO DE ENFERMAGEM</b>							
<b>Período: janeiro 2018 - dezembro 2023</b>							
<b>Grupo de Procedimentos</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.056	5.771	5.367	4.369	4.990	4.794	30.347
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.207	4.407	5.950	5.205	5.855	5.816	31.440
03 Procedimentos clínicos	26.613	26.531	582.937*	18.759	18.034	18.839	691.713
04 Procedimentos cirúrgicos	6.689	6.588	3.016	-	-	-	16.293
08 Ações complementares da atenção à saúde	09	-	-	-	-	-	09
<b>Total</b>	<b>42.574</b>	<b>43.297</b>	<b>597.270</b>	<b>28.333</b>	<b>28.879</b>	<b>29.449</b>	<b>769.802</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 19 fev. 2024.

Em abril de 2020 o procedimento 0301100020 Administração de Medicamentos em Atenção Básica (Por Paciente)\*, foi indevidamente informado, o mesmo se enquadra no item 03 Procedimentos Clínicos, por isso, este valor alto de procedimentos realizados tão alto.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

No ano de 2023, observa-se um pequeno aumento de informação de procedimentos de enfermagem, comparando ao ano de 2022.

**Academia da Saúde**

<b>Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento</b>					
<b>Município: 280100, Campo do Brito</b>					
<b>Profissional - CBO: 2241E1 PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE</b>					
<b>Período: janeiro 2016 – março 2021</b>					
<b>Procedimento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
0101010036 Prática Corporal / Atividade Física Em Grupo	38	5.105	7.499	6.403	<b>19.045</b>
0101010079 Yoga	-	136	-	-	<b>136</b>
0101050011 Praticas Corporais Em Medicina Tradicional Chinesa	-	11	11	-	<b>22</b>
0101050046 Yoga	-	914	1.376	5.664	<b>7.954</b>
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>6.166</b>	<b>8.886</b>	<b>12.067</b>	<b>27.157</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).  
Acessado em: 20 mai. 2021.

Em 2018 ocorreu otimização das informações e uma elevação de participantes, o município também foi contemplado com a construção de mais 01 Polo de Academia da Saúde no Povoado Gameleira no valor de R\$ 125.000,00.

No ano de 2019 foram contabilizados 12.067 alunos participantes das atividades do Polo de Academia da Saúde, porém, foi observado que a informação correta a ser registrada é a quantidade de atividades e não de participantes, desta forma no ano de 2020, se iniciará a forma correta de registro.

Percebeu-se que no ano de 2020, por alguma falha, não foram informadas os procedimentos realizados no corrente ano, e em decorrência ao Coronavírus as atividades foram suspensas, por própria orientação do Ministério da Saúde (MS), sendo enviado ofício nº 214/2020 para a Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais da Secretaria de Atenção Primária à Saúde e Referência Técnica da Atenção Primária à Saúde da Regional de Itabaiana/SE informando essa dispensa em conformidade a Nota Técnica Nº 14/2020-CFPROFI/DEPROS/SAPS/MS. Porém, foram informadas no SISAB as atividades realizadas, e mesmo durante a pandemia, foram realizadas atividades remotas, através de vídeo no WhatsApp, e em setembro/2020 houve o retorno presencial com as devidas recomendações de prevenção ao COVID-19.

No ano de 2021 algumas atividades presenciais retornaram, e o registro das atividades vem sendo informado no PEC-eSUS, que segue o monitoramento abaixo por atividade realizada.

<b>Relatório de Atividade Coletiva – e-SUS</b>					
<b>Município: 280100, Campo do Brito</b>					
<b>Profissional - CBO: 2241E1 PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE</b>					
<b>Período: janeiro 2020 – agosto 2023</b>					
<b>Procedimento</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
Práticas corporais e atividade física	109	143	192	144	<b>588</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

0101050046 – Yoga	32	28	37	25	122
Outras	03	-	02	-	05
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>171</b>	<b>231</b>	<b>169</b>	<b>710</b>

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC E-SUS) – Base Local de Campo do Brito/SE. acessado em: 19 fev. 2024.

### 3.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Dados detalhados das AIH – SP, por residência, 2008 em diante – Sergipe		
Município: 280100, Campo do Brito		
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano processamento/		
Período: janeiro - dezembro 2023		
Grupo procedimento	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8.525	66.471,76
03 Procedimentos clínicos	5.173	274.868,78
04 Procedimentos cirúrgicos	608	580.758,81
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	44	75.629,39
06 Medicamentos	74	3.679,03
07 Órteses, próteses e materiais especiais	169	105.398,99
08 Ações complementares da atenção à saúde	2.316	410.297,71
<b>Total</b>	<b>16.909</b>	<b>1.517.104,47</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acessado em: 19 fev. 2024.

### 3.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento				
Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Sergipe				
Município: 280100 Campo do Brito				
Qtd. aprovada por Ano atendimento segundo Forma organização/ AIH aprovadas por Ano processamento segundo Forma organização				
Período: janeiro - dezembro 2023				
Forma de Organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado	AIH Aprovada	Valor Total
030108 Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	638	741,46	-	-
030317 Tratamento dos Transtornos Mentais e Comportamentais	-	-	68	2.610,71
<b>Total</b>	<b>638</b>	<b>741,46</b>	<b>68</b>	<b>2.610,71</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Acessado em: 19 fev. 2024.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento							
Procedimento do Centro de Atenção Psicossocial/ Campo do Brito, janeiro 2017 – dezembro 2023							
Procedimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
0301080020 Acolhimento noturno de paciente em centro de atenção psicossocial	-	-	-	01	-	-	01
0301080194 - Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	01	-	02	01	04	-	08
0301080208 - Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção psicossocial	389	399	463	681	347	51	2.330
0301080216 - Atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção psicossocial	190	160	05	-	01	03	359
0301080224 - Atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial	11	47	12	02	05	03	80
0301080232 - Acolhimento inicial por Centro de Atenção Psicossocial	29	52	13	32	68	57	251
0301080240 - Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção psicossocial e/ou familiares	144	85	15	04	01	-	249
0301080275 - Práticas corporais em Centro de Atenção Psicossocial	112	102	-	-	-	01	215
0301080283 - Práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial	990	853	259	327	175	237	2.841
0301080291 - Atenção às situações de crise	07	23	13	02	02	-	47
0301080305 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica	16	12	-	-	08	-	36
<b>TOTAL</b>	<b>1.889</b>	<b>1.733</b>	<b>782</b>	<b>1.050</b>	<b>611</b>	<b>352</b>	<b>6.417</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 19 fev. 2024

O Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) é o sistema de informação utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para registro de todos os procedimentos realizados com os usuários de saúde e seus familiares no referido espaço social e posteriormente processado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), com estas informações é possível analisar o fluxo de atendimentos realizados.

O CAPS do município de Campo do Brito/SE foi implantado no ano de 2014, e nos anos de 2014 até 2015, não ocorreram registros de procedimentos no SIA, já no ano de 2016, foi registrado um mínimo de procedimentos, apenas 19 procedimentos realizados informados, estes baixos registros e até mesmo a ausência pode ter ocorrido pela não devida alimentação do sistema e/ou da baixa procura pelos serviços.

No ano de 2017, observa-se um expressivo aumento de procedimentos, com 1.637 procedimentos realizados e informados, e sendo notório um alto quantitativo de Práticas Expressivas Comunicativas, totalizando 813 procedimentos realizados durante as oficinas realizadas no CAPS.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Em 2018, manteve a média de atendimento comparado ao último ano e agora utilizando também o sistema do BPA para registro do procedimento 0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, que é meta de pactuação e não havia o conhecimento de como registra-lo de forma correta até o início do ano de 2018, após o conhecimento, passou a ser registrado, onde a meta é de 100%, compreendendo em 12 matriciamentos/ano e atingindo o resultado de 16 matriciamentos de equipes de Atenção Básica no ano de 018.

No ano de 2019 foram realizados 1.733 procedimentos, sendo 12 matriciamentos, quantidade pactuada e atingida no referido ano.

No ano de 2020, que foi um ano atípico, não foi possível realizar as ações de matriciamento, além de o CAPS também ter tido suas atividades reduzidas em decorrência a pandemia.

Em 2021 houve um aumento de 268 procedimentos em comparação a 2020, e observa-se a necessidade de retornar os matriciamentos do CAPS junto as ESF.

No ano de 2022, ocorreu uma redução muito expressiva no quantitativo de procedimentos realizados, com apenas 611 procedimentos informados, enquanto no ano de 2021, foram informados 1.050 procedimentos.

Consecutivamente no ano de 2023, observa-se mais uma redução acentuada na informação dos procedimentos realizados no CAPS.

### 3.4. Produção de Assistência Farmacêutica

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de residência		
Município: 280100, Campo do Brito		
Qtd. aprovada por Ano processamento segundo Grupo procedimento		
Período: janeiro - dezembro 2023		
Grupo procedimento	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
06 Medicamentos	34.533	51.472,07
<b>Total</b>	<b>34.533</b>	<b>51.472,07</b>
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acessado em: 19 fev. 2024.		

### 3.5. Produção de Vigilância em Saúde

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento		
Município: 280100 Campo do Brito		
Qtd. aprovada por Ano processamento segundo Grupo procedimento		
Período: janeiro - dezembro 2023		
Grupo procedimento	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.366	-



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31.807	102.422,61
<b>Total</b>	<b>37.173</b>	<b>102.422,61</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).  
Acessado em: 19 fev. 2024.

### 3.6. Produção de Vigilância Sanitária

Produção Ambulatorial do SUS - Sergipe - por local de atendimento							
Município: 280100, Campo do Brito							
Período: janeiro 2018 – dezembro 2023							
Procedimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
0102010056 Atividades Educativas Para O Setor Regulado	03	04	07	06	03	12	35
01020100264 Análise de Projetos Básicos de Arquitetura	-	06	-	-	-	-	06
0102010072 Cadastro De Estabelecimentos Sujeitos À Vigilância Sanitária	23	17	10	13	04	09	76
0102010161 Exclusão De Cadastro De Estabelecimentos Sujeitos À Vigilância Sanitária Com Atividades Encerradas	13	10	04	16	06	23	72
0102010170 Inspeção Dos Estabelecimentos Sujeitos À Vigilância Sanitária	109	62	95	80	14	30	390
0102010188 Licenciamento Dos Estabelecimentos Sujeitos À Vigilância Sanitária	12	19	06	17	13	03	70
0102010196 Aprovação De Projetos Básicos De Arquitetura	02	-	-	-	-	-	02
0102010226 Atividade Educativa Para A População	04	05	05	01	04	19	38
0102010234 Recebimento De Denúncias/Reclamações	12	11	28	21	31	23	126
0102010242 Atendimento À Denúncias/Reclamações	10	07	16	19	13	13	78
0102010455 Cadastro De Serviços De Alimentação	18	11	07	07	07	03	53
0102010463 Inspeção Sanitária De Serviços De Alimentação	97	60	80	61	02	16	316
0102010471 Licenciamento Sanitário De Serviços De Alimentação	12	20	05	17	14	04	72
<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>232</b>	<b>263</b>	<b>258</b>	<b>111</b>	<b>159</b>	<b>1.338</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qase.def>>. Acessado em: 19 fev. 2024

No ano de 2017 foram 188 procedimentos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Em 2018 houve um maior quantitativo em alguns procedimentos como Inspeção Dos Estabelecimentos Sujeitos À Vigilância Sanitária e de Inspeção Sanitária De Serviços De Alimentação, que ocasionaram em uma maior produção, totalizando 315 procedimentos.

Já no ano de 2019 ocorreu uma redução de 83 procedimentos.

No ano de 2020, mesmo em decorrência da pandemia COVID-19, as atividades se mantiveram na média.

Em 2021 mantiveram-se nos parâmetros de atividades desenvolvidas do ano de 2020.

No ano de 2022, observa-se uma redução em 147 procedimentos, em relação ao ano de 2021.

2023, ocorreu um pequeno aumento nas atividades desenvolvidas.

**CONIVALES 2023**

<b>Atendimentos CONIVALES 2023</b>	
<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade de usuários atendidos</b>
Biopsia de Colo do Útero	01
Colonoscopia	02
Consulta em Anestesiologista	02
Consulta em Neurologia	09
Consulta em Oftalmologia	01
Consulta em Pneumologia	01
Consulta em Psiquiatria	03
Consulta em Rematologia	02
Consultas em Dermatologia	01
Consultas em Endocrinologia	07
Consultas em Ginecologia	03
Consultas em Ortopedia	21
Densitometria Óssea	03
Ecocardiograma	02
Eletrocardiograma	01
Endoscopia	13
Exames Laboratoriais	1.604
Mapa 24h	05
Raios X	64
Ressonâncias	17
Teste Ergométrico	01
Tomografias	10
Ultrassonografias	413
<b>TOTAL</b>	<b>2.187</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

4. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

4.1. Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

Número de Unidades por Tipo de Prestador Segundo Tipo de Estabelecimento				
Tipo de Estabelecimento	Municipal	Estadual	Dupla	TOTAL
Centro de Atenção Psicossocial	01	00	00	01
Centro De Saúde/Unidade Básica De Saúde	05	00	00	05
Clínica/Centro de Especialidade	02	00	00	02
Polo Academia da Saúde	02	00	00	02
Posto de saúde	09	00	00	09
Central de Gestão em Saúde	01	00	00	01
Unidade de apoio de diagnose e terapia (SADT ISOLADO)	02	01	00	03
Unidade de Vigilância em Saúde	01	00	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>24</b>

Fonte: CNES/SMS de Campo do Brito. Acessado em: 19 fev. 2024.

4.2. Por Natureza Jurídica

Período 2023

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Estadual	Dupla	Total
Municipal	21	00	00	21
Privado	02	01	00	03
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>24</b>

Fonte: CNES/SMS de Campo do Brito. Acessado em: 19 fev. 2024.

Elenco dos Equipamentos Assistenciais de Saúde/ Número do CNES/ Localização			
ORDEM	CNES	Estabelecimento de Saúde	Localização
1.	5864658	Academia da Saúde Adelmo Dias de Almeida	Rua José Roque dos Santos
2.	0870862	Academia da Saúde Venâncio Francisco de Gois	Povoado Garangau
3.	7530218	Centro de Atenção Psicossocial I Vera Lúcia Ferreira da Cruz	Rua Pedro Ribeiro da Silva
4.	9825924	Centro De Reabilitação Quitéria Delfina De Sousa	Rua João Pessoa



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

5.	4020731	Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora	Rua Rodrigues Dórea
6.	4020677	Posto de Saúde Antônio Ferreira da Cruz	Povoado Brito Velho
7.	5459664	Posto de Saúde Arminda Maria de Souza	Povoado Limoeiro
8.	5459656	Posto de Saúde Brasileiro da Cruz Mendonça	Povoado Rodeador
9.	4020723	Posto de Saúde Cariolando de Souza	Povoado Catinga Redonda
10.	4020685	Posto de Saúde Epifânio José de Andrade	Povoado Terra Vermelha
11.	6933432	Posto de Saúde José Domingos de Lima	Povoado Tapera da Serra
12.	4020693	Posto de Saúde José Manoel dos Santos	Povoado Cercado
13.	6932428	Posto de Saúde José Mecenas Santos	Povoado Tabua
14.	4020707	Posto de Saúde Roque José de Souza	Povoado Garangau
15.	6222145	Secretaria Municipal de Saúde	Praça Mário Ribeiro de Brito Filho
16.	9279938	Setor de Endemias	Rua Doutor Pedro Celestino de Oliveira
17.	4020715	Unidade Básica de Saúde Antônio Vitor	Povoado Gameleira
18.	7800932	Unidade Básica de Saúde João Evangelista dos Passos	Povoado Serra das Minas
19.	0870765	Unidade Básica de Saúde Manoel de Souza	Povoado Pilambe
20.	9028226	Unidade Básica de Saúde Maria Bezerra do Espírito Santo	Povoado Poço Comprido

Fonte: CNES/SMS de Campo do Brito. Acessado em: 19 ago. 2023.

### **Análise e Considerações Sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município possui ao todo 04 Centros de Saúde, sendo um deles localizado na zona urbana (Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora), e os outros 3 em povoados (Gameleira, Terra Vermelha e Garangau). Os Postos de Saúde encontram-se em outros povoados do município (Brito Velho, Cercado, Limoeiro, Rodeador, Tapera da Serra, Serra das Minas, Caatinga Redonda e Tabua).

No dia 15/05/2019 foi inaugurado o Centro de Reabilitação Quitéria Delfina de Sousa, onde os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e ortopedia.

Em 26/08/2021 houve o cadastramento da Academia da Saúde Venâncio Francisco de Gois, localizada no Povoado Garangau.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Em agosto de 2022, o setor responsável pelo CNES municipal, realizou o cadastro do Centro Integrado Médico Odontológico (CIMO) Santa Luzia, estabelecimento de saúde da rede privada, estes estabelecimentos, podem estar realizando o cadastro através do CNES Simplificados, como também podem solicitar as Secretarias Municipais de Saúde para realizar o cadastro.

### 5. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO							
Administração do Estabelecimento	Formas de Contratação	CBO's Médicos	CBO's Enfermeiros	CBO's Nível Superior (Outros)	CBO's Nível Médio (Outros)	CBO ACS	TOTAL
PÚBLICA	Celetistas	00	00	00	02	00	02
	Contratos temporários e cargos em comissão	17	11	21	42	10	101
	Estatutários e empregados públicos	02	06	13	91	29	141
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>244</b>

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES. Acessado em: 19 fev. 2024.

### Análise e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Campo do Brito/SE encontra-se habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica. No que se refere à Atenção Básica, conta com 07 equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 06 equipes de Saúde Bucal (eSB), 39 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 01 Núcleo Ampliado à Saúde da Família (NASF) modalidade II agora no ano de 2023, estamos tentando o credenciamento para e-MULTI, estamos aguardando portaria e homologação da mesma, que consideram ser uma substituição ao NASF. No entanto, oferta serviços de média complexidade, psiquiatria, pediatria, psicologia, ginecologia e cardiologia.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na zona urbana, a Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora conta com um maior número de profissionais de diferentes especialidades e, portanto, com uma maior demanda de atendimentos. Em seguida, e de acordo com a lógica da demanda de usuários.

No dia 15/05/2019 foi inaugurado o Centro de Reabilitação Quitéria Delfina de Sousa, onde os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e ortopedia.

Vale ressaltar que algumas outras categorias profissionais não se encontram totalmente contabilizadas, uma vez que o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), fonte de onde foram extraídas as informações para a construção da tabela acima, não se trata de um sistema para controle de Recursos Humanos (RH), e sim, cadastro de profissionais/trabalhadores de saúde.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**6. INDICADORES**

**6.1. Indicadores Previne Brasil**

Painel Indicador										
Estratégia eSUS: AB										
Município: CAMPO DO BRITO - SE										
Dados Preliminares: Dados sujeitos à alteração										
CNES	INE		Pré-Natal (6 consultas) (%) Meta: $\geq$ 45%	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%) Meta: $\geq$ 60%	Gestantes Saúde Bucal (%) Meta: $\geq$ 60%	Cobertura Ginecológica (%) Meta: $\geq$ 40%	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Reovaxela Meta: $\geq$ 95%	Hipertensão (PA Afurada) (%) Meta: $\geq$ 50%	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%) Meta: $\geq$ 50%	CADASTROS População estimada IBGE 2021: 18.325 Parâmetro: 2.750 cadastros por equipe
4020731 C.S.F. Nossa Senhora da Boa Hora	Equipe 001: CIDADE INE: 0000173649	2022 Q3	56%	44%	89%	18%	100%	24%	24%	3.160
		2023 Q1	56%	100%	89%	21%	26%	27%	3.139	
		2023 Q2	50%	100%	100%	22%	92%	37%	3.128	
	Equipe 002: CIDADE 2 INE: 0000173665	2022 Q3		100%	100%	23%	100%	33%	25%	3.063
		2023 Q1	57%	100%	57%	19%	86%			3.158
		2023 Q2	72%	92%	83%	22%	91%			3.054
	Equipe 006: SEDE INE: 0000173657	2023 Q3	63%	100%	88%	26%	100%	29%	23%	3.053
		2023 Q1	60%	90%	90%	29%	100%	30%		3.032
		2023 Q2	53%	79%	63%	33%	100%	30%	25%	3.206
	Equipe 007: CIDADE 03 INE: 0002223643	2023 Q1	62%	100%	77%	36%	87%	33%	32%	3.015
		2023 Q2	73%	91%	82%	38%	94%	39%	36%	2.935
		2023 Q3	75%	100%	77%	39%	94%	40%	37%	2.971
4020653 P.S. Egípcio José de Andrade	2022 Q3	40%	60%	60%		100%	24%	21%	2.296	
	2023 Q1	82%	100%	100%	21%	94%	32%	25%	2.661	
	2023 Q2	72%	94%	100%	25%	86%	39%	25%	2.967	
4020715 U.B.S. Antônio Vitor	2023 Q3	78%	100%	89%	29%	100%	34%	28%	3.049	
	2023 Q1	20%	40%		21%	91%	24%		2.610	
	2023 Q2	20%	80%	60%	23%	100%	25%		2.502	
4020707 P.S. Roque José de Souza	2023 Q3	38%	88%	88%	29%	100%	26%		2.429	
	2023 Q1	78%	100%	78%	32%	100%	29%		2.410	
	2023 Q2	75%	100%	50%	16%	100%			2.485	
Equipe 004: Gamaleira INE: 0000173630	2023 Q1		83%	83%	17%	92%	22%		2.456	
	2023 Q2	50%	88%	100%	19%	100%	35%	24%	2.432	
	2023 Q3	70%	80%	90%	20%	100%	29%	20%	2.460	
Equipe 005: Garamatã INE: 0000173622	2022 Q3	50%	100%	100%	24%	100%	32%	25%	2.326	
	2023 Q1	71%	86%	100%	30%	100%	28%	20%	2.262	
	2023 Q2	67%	83%	75%	40%	89%	40%	39%	2.191	
2023 Q3	83%	83%	33%	41%	100%	41%	32%	2.178		
Valor do indicador nível município 2023 Q3			35%	50%	44%	21%	97%	23%		18.325
Valor do indicador nível município 2023 Q1			48%	74%	69%	24%	94%	26%		19.119
Valor do indicador nível município 2023 Q2			62%	92%	90%	28%	93%	34%	26%	19.075
Valor do indicador nível município 2023 Q3			57%	73%	63%	30%	68%	33%	28%	19.160
Resultado ISF 2021 Q3							6,9 = 86,02%			
Resultado ISF 2022 Q1							8,02 = 95,78%			
Resultado ISF 2022 Q2							8,54 = 96,58%			
Resultado ISF 2022 Q3							8 = 91,82			

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB  
Dado gerado em: 31 de janeiro de 2024  
Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária - CGIAP/DESF

**Análise e Considerações Sobre Indicadores do Previne Brasil**

Houve uma pequena queda nos resultados do 3º Quadrimestre 2023 dos indicadores de desempenho do Previne Brasil, em comparação ao 2º quadrimestre 2023.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023**

**7.1. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores**

*Eixo I – Gestão*

LINHA DE BASE										
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Objetivo: Fortalecer e ampliar o controle social sobre o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços de saúde.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências realizadas.	122 - Administração Geral	00	-	01	01	00	-	00	-
Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o cronograma, definido anualmente, contemplando a análise e discussão dos instrumentais de gestão, sendo:  10 Reuniões/ano + 02 Reuniões itinerantes/ano.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	122 - Administração Geral	12	09	12	10 reuniões	12	-	12	-
<b>Total de 12 reuniões/ano.</b>										
Viabilizar 01 sala própria de reuniões para o Conselho Municipal de Saúde.	Número de salas viabilizadas.	122 - Administração Geral	00	01	01	-	00	-	00	-

*Eixo I – Gestão*

LINHA DE BASE										
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Objetivo: Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e eficazes.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Realizar 02 reuniões/ano entre os diversos Setores (Finanças, Licitação e Administração).	Número de reuniões setoriais realizadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica	02	03	02	04	02	-	02	-
Elaborar Instrumentais de Planejamento.  01 PAS/ano + 01 RAG/ano + 03 Quadrimestres/ano + + 01 Plano Municipal de Saúde/Quadrênio.	Número de instrumentais de gestão elaborados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica	05	05	05	04	05	-	06	-

*Eixo I – Gestão*

LINHA DE BASE										
GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE										
Objetivo: Aperfeiçoar e implementar as estratégias e metodologias de gestão e desenvolvimento de pessoas.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Elaborar 01 Plano de Gerenciamento do Setor de Recursos Humanos.	Número de Planos do Setor de Recursos Humanos elaborados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	00	-	00	-	01	-	00	-
Implementar 02 capacitações/ano da Educação Permanente Municipal para os servidores que atuam na gestão municipal de saúde.	Número de Ações de Educação Permanente.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	02	-01 alegramen to -14 Previne brasil -01- sobre o PEC.  TOTAL: 16	02	14 PEC	02	-	02	-
Realização de 01 concurso público.	Número de concursos públicos realizados.	122 - Administração Geral	00	-	01	00	00	-	00	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

*Eixo I – Gestão*

LINHA DE BASE										
ARTICULAÇÃO INTER SETORIAL										
Objetivo: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Executar as 03 ações/ano pactuadas junto ao Selo UNICEF.	Número de ações/ano realizadas junto ao Selo UNICEF.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	03	03	03	03	-	03	-	
Implementar projetos estratégicos: 01 Saúde na Boleia/ano + 01 Ações em parceria com o Hospital do Amor = 02 ações/ano.	Número de projetos estratégicos implementados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	02	02	02	02	-	02	-	
Implementar as 40 ações/ano do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações programadas/ano realizadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	40	45	40	55	40	40	-	
Executar as ações do PROTEJA junto ao PSE.	Número de ações realizadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	15	13	15	15	15	15	-	

*Eixo II – Atenção Primária à Saúde*

LINHA DE BASE										
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA										
Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária como porta principal de acesso dos usuários ao sistema de saúde e ordenadora do cuidado, favorecendo a melhoria contínua da qualidade das práticas de saúde contribuindo para o alcance de resultados na saúde da população atendida.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Implantar pelo menos mais 01 equipe de Saúde na Atenção Primária a Saúde.	Número de Equipes de Saúde da APS ampliadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	00	-	01	-	00	-	00	-
Implantar a informatização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em 10 estabelecimentos de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde informatizados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	03	14	02	-	02	-	03	-
Implementar as ações de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) em 02 equipes/ano da Estratégia de Saúde da Família.	Número de ESF com PICs implantadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	02	00	02	00	02	02	02	-
Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 12 semana de gestação	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	45%	35%	45%	57%	50%	-	60%	-
Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis ou HIV	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância	60%	50%	70%	73%	80%	-	90%	-



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.	solicitados e analisados.	Epidemiológica								
Ampliar a oferta de serviços para coleta de exames citopatológicos, objetivando aumentar número de exame de prevenção de câncer de colo do útero.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	10%	21%	20%	30%	30%		40%	-
Avaliar se a aferição de PA e a consulta em pessoas com hipertensão, são realizadas ao menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	20%	23%	30%	33%	40%		50%	-
Avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada e a consulta, são realizadas pelo menos uma vez a cada semestre, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada e analisada no semestre.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	20%	19%	30%	25%	40%		50%	-
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	0,26	0,19 164 mamogra fia	0,26	0,49 816 mamogra fia	0,26		0,26	-

**Eixo II – Atenção Primária à Saúde**

LINHA DE BASE SAÚDE BUCAL										
Objetivo: Organizar e melhorar de maneira articulada, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.										
Ações	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Colocar em funcionamento mais 02 consultórios odontológicos.	Número de consultórios odontológicos implantados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	01	02	00	01	01	-	00	-
Manter o abastecimento dos materiais e insumos para a assistência odontológica.	Valor de materiais e insumos adquiridos.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	R\$ 90.000,00	R\$ 74.147,50	R\$ 90.000,00	R\$ 85.050,00	R\$ 90.000,00		R\$ 90.000,00	-
Implantar mais 02 de equipes de Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	01	00	01	01 01 GR credenciada	00	-	00	-
Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	60%	44%	60%	63%	70%		70%	-
Aderir ao Laboratório de Próteses Dentárias (LRPD) para o fornecimento de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias informadas no SIA.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica		Aguardan do parecer do MS	300	306*	300		300	-

\* Observação: No SIA está a quantidade de 306 próteses por problemas de processamento do sistema, estão sendo lançadas no sistema para a devida regularização, mas foram realizadas 500 próteses.

**Eixo III – Vigilância em Saúde**

LINHA DE BASE CONTROLE DE ENDEMIAS E PANDEMIAS										
Objetivo: Definir com clareza as atribuições das diversas instâncias institucionais e integrá-las, visando o combate e o controle das doenças endêmicas e pandêmicas.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Realizar os 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	06	06	06	06	06		06	-
Realizar 01 campanha/ano de vacinação anti rábica animal.	Número de campanhas realizadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	01	01	01	01	01		01	-
Manutenção de 01 setor de síndrome gripal no combate ao COVID-19, enquanto durar a Pandemia.	Número de Centro de Síndrome Gripal no combate ao COVID-19 funcionando.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica	01	01	01	01	00		00	-



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

*Eixo III – Vigilância em Saúde*

LINHA DE BASE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS										
Objetivo: Desenvolver ações que viabilizam a prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Monitorar a cobertura vacinal de rotina e campanhas, com ênfase na prevenção e controle do sarampo, pólio, tétano neonatal e acidental, hepatite para o alcance de 95% da cobertura vacinal de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	95%	104,25%	95%	97,90%	95%		95%	-

*Eixo III – Vigilância em Saúde*

LINHA DE BASE AGRAVOS CRÔNICOS TRANSMISSÍVEIS (TUBERCULOSE E HANSENÍASE)										
Objetivo: Implementar ações visando redução de morbimortalidade de doenças como hanseníase, tuberculose.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Realizar 02 campanhas/ano de busca ativa de novos casos de tuberculose e hanseníase no município.	Número de campanhas realizadas para busca ativa de novos casos de tuberculose e hanseníase.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	02	02	02	02	02		02	-
Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por UBS.	Número de pacientes que abandonam o tratamento.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	01	00	01	02	01		01	-

*Eixo III – Vigilância em Saúde*

LINHA DE BASE AGRAVOS CRÔNICOS TRANSMISSÍVEIS (IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS)										
Objetivo: Implementar ações visando redução de morbimortalidade das Hepatites Virais, IST/AIDS e Sífilis.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Implementar a oferta de testes rápidos de HIV, hepatites e sífilis nas UBS para a realização de 500 testes/ano.	Número de testes realizados	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	500	227 HIV Gestantes 16 HIV 223 Sífilis Gestantes 14 Sífilis Total: 480	500	182 HIV Gestantes 342 HIV 156 Sífilis Gestantes 341 Sífilis Total: 1.051	500		500	-

*Eixo III – Vigilância em Saúde*

LINHA DE BASE VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
Objetivo: Atuar de forma educativa, orientativa e punitiva para impedir irregularidades.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida	Objetivo	Meta Atingida
Realizar 05 ações/ano de capacitação, cadastramento, inspeção, licenciamento e monitoramento da VISA dentro da nossa comunidade.	Número de ações realizadas.	122 - Administração Geral 304 - Vigilância Sanitária	05	01 ação educativa setor regulado 03 ações educativas população	05	12 ações educativas setor regulado 19 ações educativas população	05		05	-
				Total: 04		Total: 31				



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

*Eixo IV – Atenção de Média e Alta Complexidade*

LINHA DE BASE										
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR										
Objetivo: Viabilizar o acesso da população a serviços de consultas e procedimentos especializados.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Implementar a oferta de consultas e/ou exames através da contratualização de 01 consórcio.	Número de consórcios contratualizados.	122 - Administração Geral	01	01	01	01	01	-	01	-
Implantar 01 ambulatório de feridas.	Número de ambulatórios de feridas implantados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica	00	-	01	00	00	-	00	-
Manter, implantar e/ou implementar os serviços de Média e Alta Complexidade	Número de estabelecimentos, programas ou equipes com atendimento especializados mantidos, implantados e/ou implementados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	03	02	05	02	05	-	05	-
Implantar de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Número de equipes implantadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	01	00	-	-	-	-
Implantar Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa)	Número de equipes implantadas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	01	00	-	-	-	-

*Eixo IV – Atenção de Média e Alta Complexidade*

LINHA DE BASE										
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL										
Objetivo: Promover a implementação das ações de Atenção Psicossocial.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Manter 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) funcionando com toda a sua estrutura física, pessoal, alimentar, transporte, oficinas e procedimentos.	Número de CAPS abertos e funcionando/ano.	122 - Administração Geral 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	01	01	01	01	-	01	-
Implementar o apoio matricial entre o CAPS e as equipes da Atenção Primária à Saúde.	Ações de matriciamento sistemático do CAPS com as equipes e Atenção Básica.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12	08	12	00	12	-	12	-

*Eixo V – Assistência Farmacêutica*

LINHA DE BASE										
FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS										
Objetivo: Manter uma oferta adequada de medicamentos aos usuários do SUS, primando pelo seu uso racional e organizar o ambiente farmacêutico.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Garantir as condições adequadas de armazenamento de medicamentos e insumos da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Número de CAF funcionando/ano.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	01	01	01	01	01	-	01	-
Manter a média de 100 pacientes/ano para a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, estratégicos e alto custo/excepcionais, mediante manutenção de cadastro atualizado de usuários que necessitam de medicamentos estratégicos.	Número de usuários cadastrado no sistema municipal de saúde.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	100	975	100	1.340	100	-	100	-



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

*Eixo VI – Logística e Infraestrutura*

LINHA DE BASE										
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO PREDIAL, DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E SUPRIMENTOS										
Objetivo: Manter a qualidade, a continuidade dos serviços, através de aquisição e manutenção dos itens necessários para atender os usuários.										
Meta 2022-2025	Indicador	Subfunções da Saúde	Meta Anual							
			2022		2023		2024		2025	
			Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida	Objetivo	Meta Atendida
Contratar 01 serviço/ano de manutenção de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.	Número de serviços de manutenções, médicos, hospitalares e odontológicos contratualizados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	01	01	01	01		01	-
Construir 03 estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme a necessidade.	Número de estabelecimentos assistenciais de saúde construídos.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	00	-	01	00	01		01	-
Realizar 05 reformas e/ou ampliações por ano dos estabelecimentos de saúde com um padrão visual e de ambiência para os estabelecimentos.	Números de estabelecimentos reformados e/ou ampliar.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	05	03	05	01	05		05	-
Implementar 01 serviço/ano de manutenção de equipamentos de informática.	Número de serviços implementados.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	01	01	01	01	01		01	-
Ampliar e manter a frota de veículos.	Número de veículos adquiridos.	122 - Administração Geral	02	05 carros 01 ambulância Total: 06	02	02 ambulâncias	03		03	-
Pagar contas de todos os estabelecimentos de saúde: aluguel, água, energia, gás, água mineral, telefone, internet.	Número de estabelecimentos com contas pagas.	122 - Administração Geral	19	19	19	19	19		19	-
Contratação serviços de gráfica.	Número de contratações.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica	01	01	01	01	01		01	
Utilizar verbas das Emendas Parlamentares	Número de emendas deferidas.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	02	04	02	01 Federal 04 Estaduais Total: 05	02		02	-
Adquirir equipamentos permanentes para equipar a SMS e Estabelecimentos de Saúde.	Número de equipamentos adquiridos.	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica	100	R\$ 224.793,00 TOTAL: 199	100	R\$ 125.049,00 TOTAL: 383	100		100	-

## 8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 8.1. Execução da Programação por Fonte, Subvenção e Natureza da Despesa

Até a presente data de 22 de fevereiro de 2024, não foi localizada a informação pública.

Fonte: Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Acessado em: 22 fev. 2024

### 8.2. Indicadores Financeiros



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Período: 2023 / 6º Bimestre

Município: 280100-Campo do Brito - SE

Posição em: 22/02/2024 08:10:27

Indicadores do Ente Federado	
Indicador	Transmissão
	Única
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,97 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,95 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,45 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,42 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,97 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,06 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 931,33
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	69,11 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,53 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,34 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,49 %
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,35 %

**Observação:**

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

Fonte: Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php>>. Acessado em: 22 fev. 2024

**8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

UF: Sergipe	MUNICÍPIO: Campo do Brito
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Exercício de 2023	
Dados Homologados em 16/02/24 08:54:50	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	4.340.100,00	4.340.100,00	5.107.056,20	117,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	549.000,00	549.000,00	250.727,86	45,67
IPTU	338.000,00	338.000,00	178.265,11	52,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	211.000,00	211.000,00	72.462,75	34,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	303.000,00	303.000,00	318.711,53	105,19
ITBI	300.000,00	300.000,00	318.711,53	106,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.026.228,41	94,15
ISS	1.090.000,00	1.090.000,00	1.026.228,41	94,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.398.100,00	2.398.100,00	3.511.388,40	146,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	40.015.000,00	40.015.000,00	35.245.974,18	88,08
Cota-Parte FPM	31.000.000,00	31.000.000,00	27.718.444,63	89,41
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	17.554,06	175,54
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.927.857,33	96,39
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	5.579.218,38	79,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	2.899,78	58,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	44.355.100,00	44.355.100,00	40.353.030,38	90,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6.637.965,00	6.800.712,75	6.800.707,17	100,00	6.731.992,00	98,99	6.731.992,00	98,99	68.715,17
Despesas Correntes	5.634.650,00	6.705.858,28	6.705.852,78	100,00	6.642.872,61	99,06	6.642.872,61	99,06	62.980,17
Despesas de Capital	1.003.315,00	94.854,47	94.854,39	100,00	89.119,39	93,95	89.119,39	93,95	5.735,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	155.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)</b>	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILANCIA SANITARIA (VII)</b>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)</b>	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.655.260,00	1.330.974,85	1.247.969,72	93,76	1.079.705,79	81,12	1.061.116,85	79,72	168.263,93
Despesas Correntes	1.387.040,00	1.330.974,85	1.247.969,72	93,76	1.079.705,79	81,12	1.061.116,85	79,72	168.263,93
Despesas de Capital	48.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XD) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	8.465.390,00	8.131.687,60	8.048.676,89	98,98	7.811.697,79	96,06	7.793.168,85	95,84	236.979,10



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)	8.048.676,89	7.811.697,79	7.793.108,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	236.979,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.811.697,79	7.811.697,79	7.793.108,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.052.954,55		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) - (XVII)	1.758.743,24	1.758.743,24	1.740.154,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,35	19,35	19,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSS (m)	Valor aplicado em ASPSS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.052.954,55	7.811.697,79	1.758.743,24	255.568,04	236.979,10	0,00	0,00	255.568,04	0,00	1.995.722,34
Empenhos de 2022	5.881.693,82	7.068.460,05	1.186.766,23	114.494,85	105.898,30	0,00	64.077,10	32.842,38	17.575,37	1.275.089,16
Empenhos de 2021	4.638.467,95	5.269.202,53	630.734,58	3.380,93	22.666,69	0,00	3.380,93	0,00	0,00	633.401,27
Empenhos de 2020	3.516.023,65	3.885.068,43	369.044,78	0,00	150.495,42	0,00	0,00	0,00	0,00	519.540,20
Empenhos de 2019	3.616.525,87	4.138.456,77	521.930,90	6.994,13	159.328,72	0,00	0,00	6.994,13	0,00	681.259,62
Empenhos de 2018	3.365.369,62	3.783.156,50	417.786,88	0,00	229.893,78	0,00	0,00	0,00	0,00	647.680,66
Empenhos de 2017	3.132.246,99	5.018.354,35	1.886.107,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.107,36
Empenhos de 2016	3.283.406,56	3.370.693,11	87.286,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.286,55
Empenhos de 2015	2.920.911,81	3.319.036,91	398.125,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.125,10
Empenhos de 2014	2.716.774,60	2.907.787,70	191.013,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.013,10
Empenhos de 2013	2.515.437,20	3.132.919,64	617.482,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.482,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (za) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.560.900,00	7.560.900,00	7.934.659,39	104,94
Provenientes da União	7.360.900,00	7.360.900,00	7.888.360,67	107,17
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	46.298,72	23,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.560.900,00	7.560.900,00	7.934.659,39	104,94

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.667.885,00	7.060.091,43	7.060.091,43	100,00	5.685.817,72	80,53	5.592.400,02	79,21	1.374.273,71
Despesas Correntes	5.224.130,00	6.414.850,66	6.414.850,66	100,00	5.349.546,95	83,39	5.256.129,25	81,94	1.065.303,71
Despesas de Capital	443.765,00	645.240,77	645.240,77	100,00	336.270,77	52,12	336.270,77	52,12	308.970,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	812.800,00	998.070,74	998.070,74	100,00	990.870,74	99,28	990.870,74	99,28	7.200,00
Despesas Correntes	807.390,00	998.070,74	998.070,74	100,00	990.870,74	99,28	990.870,74	99,28	7.200,00
Despesas de Capital	5.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXV)	157.000,00	11.053,16	11.053,16	100,00	8.500,66	76,91	8.500,66	76,91	2.552,50
Despesas Correntes	156.000,00	11.053,16	11.053,16	100,00	8.500,66	76,91	8.500,66	76,91	2.552,50
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	16.896,31	16.896,31	100,00	16.896,31	100,00	16.896,31	100,00	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	16.896,31	16.896,31	100,00	16.896,31	100,00	16.896,31	100,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.009.850,00	931.746,42	931.746,42	100,00	931.746,42	100,00	931.746,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.004.600,00	931.746,42	931.746,42	100,00	931.746,42	100,00	931.746,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.570,00	343.844,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.360,00	343.844,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.723.105,00	9.361.702,23	9.017.858,06	96,33	7.633.831,85	81,54	7.540.414,15	80,55	1.384.026,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.305.850,00	13.860.804,18	13.860.798,60	100,00	12.417.809,72	89,59	12.324.592,02	88,92	1.442.988,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	968.315,00	998.070,74	998.070,74	100,00	990.870,74	99,28	990.870,74	99,28	7.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	170.000,00	11.053,16	11.053,16	100,00	8.500,66	76,91	8.500,66	76,91	2.552,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.000,00	16.896,31	16.896,31	100,00	16.896,31	100,00	16.896,31	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.023.500,00	931.746,42	931.746,42	100,00	931.746,42	100,00	931.746,42	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.640.830,00	1.674.819,02	1.247.969,72	74,51	1.079.705,79	64,47	1.061.116,85	63,36	168.263,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.188.495,00	17.493.389,83	17.066.534,95	97,56	15.445.529,64	88,29	15.333.523,00	87,65	1.621.005,31
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.619.400,00	9.361.702,23	9.017.858,06	96,33	7.633.831,85	81,54	7.540.414,15	80,55	1.384.026,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.569.095,00	8.131.687,60	8.048.676,89	98,98	7.811.697,79	96,06	7.793.108,85	95,84	236.979,10

FONTE: SIOPS, Sergipe/16/02/24 08:54:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Disponível em: <[http://siops.datasus.gov.br/rel\\_LRF.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php)>. Acessado em: 22 fev. 2024



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**8.4. Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo, Segundo Bloco de Financiamento e Programa de Trabalho**

BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

PI - V.1 48.9 Ajuda

**Consulta** Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta

Consolidada

Os campos com \* são obrigatórios.

\* Ano: 2023 Estado: SERGIPE Município: CAMPO DO BRITO Tipo de Repasse: Todos

**Consultar** **Limpar**

**Resultado da Consulta**

Ano	UF	Município	População	Ano Censo
2023	SE	CAMPO DO BRITO	18.149 habitantes	2022

Tipo de Repasse: Todos

**Total de Repasses**

**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)**

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 107.748,60	R\$ 0,00	R\$ 107.748,60
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 635.473,09	R\$ 0,00	R\$ 635.473,09
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 4.702.932,73	R\$ 0,00	R\$ 4.702.932,73
GESTÃO DO SUS	R\$ 423.622,60	R\$ 0,00	R\$ 423.622,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 351.243,66	R\$ 0,00	R\$ 351.243,66
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 6.221.020,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.221.020,67</b>

**Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)**

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.679.880,00	R\$ 0,00	R\$ 1.679.880,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.679.880,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.679.880,00</b>

**Repasses**

UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações
SE	CAMPO DO BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.266.975/0001-82	R\$ 7.900.900,67	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total Geral Bruto</b>				<b>R\$ 7.900.900,67</b>	

10 25 50 100

**Planilha Detalhada** **Imprimir**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS). Disponível em: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>. Acessado em: 22 fev. 2024.

**9. AUDITORIAS**

Não houveram auditorias no ano de 2023.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

## **10. ANALISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

De modo geral, Campo do Brito, apresenta perfis de agravos de doenças, de natalidade e de mortalidade semelhantes a inúmeras cidades brasileiras classificadas como de pequeno porte, salvo algumas particularidades advindas de algumas áreas que apresentam situações propensas a concentração de casos. O quadro de desigualdade reflete diretamente nas condições de saúde da população. Portanto, o conhecimento do perfil epidemiológico é fundamental tanto no processo de diagnóstico das necessidades e definição de prioridades como na avaliação dos resultados das ações implantadas.

Os elementos para leitura e análise do presente Relatório, em cada detalhe departamental apresentado, fazem parte de um todo consistente. O objetivo é mostrar a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício 2023, que ajudam a identificar o trabalho realizado pela rede municipal de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde como ordenadora da administração, é diretamente responsável pela conformação e pela coordenação das políticas esboçadas pelo Chefe do Executivo Municipal, e sua responsabilidade se dilata, no correspondente anseio de todos buscando soluções rápidas e satisfatórias.

As ações realizadas com sucesso devem ser mantidas visando o controle dos problemas já enfrentados, porém, algumas necessitam de implementação de redefinição para melhoria de sua resolatividade. Assim, os problemas foram agregados à responsabilidade administrativa e priorizados na lógica do sistema para o período 2023, apesar de estes problemas terem sido definidos separadamente, eles foram trabalhados em conjunto, de forma sistêmica em consonância com a Programação de Saúde.

Vale ressaltar que a percepção dos problemas relacionados à condição de saúde da população refletidos, nos indicadores de saúde, é que oferece ao sistema conhecimento das necessidades e estima as prioridades dos serviços. Se faz importante salientar, que as informações contidas neste relatório estão sujeitas a alterações.

## **11. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Recomenda-se as melhorias nos seguintes problemas destacados:

- Continuar melhorando os entraves na operacionalização do comando único, limite na autonomia de gestão.
- Melhoria na humanização e na oferta dos serviços.
- No tocante a Infraestrutura de serviços, pessoal, prédios e equipamentos registre-se: continuar com as reformas, aquisição de equipamentos, ampliação do quadro de pessoal, ampliação de serviços, afim de que se possa melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados.
- Trabalhar na ampliação do Prontuário Eletrônico para toda a rede de saúde do município.
- Implementar as ações de educação permanente, no tocante ao registro de informações do Centro de Atenção Psicossocial.
- Realizar ações de educação permanente para os profissionais de saúde: Ao Pronto Atendimento, Assistência de Enfermagem e Ao Manuseio e Destinação dos Resíduos Sólidos.
- Implementar as ações e programas conforme previstas em notas técnicas e portarias.
- Melhorar e ampliar a frota de veículos utilizadas pelas Equipes da Atenção Primária à Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

---

#### **4. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **1. APRESENTAÇÃO**

As informações expressas neste documento expõem as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município, bem como os recursos disponibilizados para a execução dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Mun. de Assistência Social-SMAS do município de Campo do Brito/SE, constituindo-se um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área.

Este documento está organizado em onze itens que apresentam os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas e projetos da rede executora, apontando os avanços e resultados alcançados no ano de 2023 na execução das ações.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

##### **2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CAMPO DO BRITO/SE**

###### **➤ Território**

O município de Campo do Brito está localizado no Estado de Sergipe, distante a 64 quilômetros da capital Aracaju. Situado na zona oeste do Estado de Sergipe no Agreste sergipano, o território de Campo do Brito compreende uma área de 201, 518 km<sup>2</sup> e fica à margem esquerda do Rio Vaza Barris, tendo como limite territorial os municípios de Itabaiana, São Domingos, Macambira, Pedra Mole, Pinhão e Itaporanga D'Ajuda.

Este município fica a 210 m acima do nível do mar e possui um clima seco, ameno e saudável, cuja variação anual de temperatura/ano excede aos 7º graus centígrados, tendo à média das máximas atingindo os 30º graus e as mínimas entorno de 20º graus. Os períodos chuvosos acontecem entre os meses de maio e agosto, assegurando, portanto, que os meses de março e abril, são destinados ao trabalho no campo para o plantio de milho, feijão e mandioca.

A temperatura, durante o dia se eleva a mais de 30º C, baixando durante o período noturno. A média está em torno de 25º C, nos meses do inverno são mais baixas que as dos meses de verão, em torno de 10º C. O que caracteriza o relevo do município de Campo do Brito são os Tabuleiros Costeiros, que ocorrem logo após a Planície litorânea em direção ao interior. O Município é banhado por uma importante bacia fluvial de Sergipe: a bacia do Vaza Barris.

###### **➤ População residente :**

De acordo com os dados do último censo do IBGE (censo 2022), a população do município é de aproximadamente 18.149 habitantes, o que representa um aumento de 8,36% em comparação com o Censo de 2010.

###### **➤ População em extrema pobreza por faixa etária segundo censo demográfico do IBGE/2010**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO



TOTAL DA POPULAÇÃO EM  
EXTREMA POBREZA  
CENSO IBGE 2010

1.574



PESSOAS  
ENTRE 0 A 9  
ANOS

442



PESSOAS  
ENTRE 18 A 24  
ANOS

135



PESSOAS  
COM 60 ANOS  
OU +

71

A pesquisa do IBGE censo 2022 também aponta que a Densidade demográfica é de 90,06 habitante por quilômetro quadrado e uma média de 2,67 moradores por residência.

➤ **Trabalho e Rendimento**

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11,61%.

➤ **História**

Historicamente, Campo do Brito pertenceu à sesmaria concedida ao Pedro Lomba em 11/11/1600, numa região de beleza panorâmica, onde ele edificou sua fazenda e cercou como início da colonização. Daí o tradicional nome de cercado com que foi conhecido. Também incentivou a colonização dessa região a esperança de encontrar minas de prata, ouro e pedras preciosas. Sua história começou com muita fé e união até a emancipação política. Há duas versões para o surgimento da cidade: a primeira é que teria nascido num lugar hoje conhecido por Campo do Brito Velho, onde existem ruínas que poderiam ser de uma capela. A outra, é que teve início em uma capela que deu lugar à Igreja Matriz, onde asruas foram aparecendo em torno dela.

Antes da emancipação, ocorrida em 29 de outubro de 1912, Campo do Brito pertencia a Itabaiana. Apesar de ser o povoado de maior destaque do município, não recebia a devida importância. Sentindo-se abandonados, os britenses começaram a desejar a independência, mas faltava um líder para enfrentar a resistência dos itabaianenses. Em 29.10.1912, com a Lei nº. 624, sancionada pelo presidente do Estado de Sergipe José Siqueira de Menezes, Campo do Brito foi elevado à categoria de cidade, desmembrando-se da tutela de Itabaiana.

Com o presidente Pereira Lobo o Padre Freire foi o Intendente de Campo do Brito, fazendo uma gestão de grandes realizações, contribuindo para o romantismo dos habitantes da cidade, ainda hoje saudosista. Fonseca (1989) fala com nostalgia do primeiro veículo motor da cidade (chamado QuebraResguardo pelo barulho que fazia), o primeiro caminhão de Campo do Brito "tem que ter" que conduzia passageiros, da estrada de rodagem e da besta-fera (primeira motocicleta de Campo do Brito). Por outro lado, enfatiza a sensibilidade da Filarmônica Boa Hora.

➤ **Economia**

A base da economia municipal é a agricultura de subsistência, com o cultivo e beneficia da mandioca, castanha de caju, além do desenvolvimento bovinocultura, suinocultura e piscicultura em pequena escala ou em forma de cooperativismo.

➤ **Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM**

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município de Campo do Brito é considerado de médio desenvolvimento humano com IDH de 0,621. O IDHM é uma medida geral e sintética usada para classificar o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das pessoas por meio da média geométrica das três dimensões : renda, longevidade e educação.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### 3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS

A Assistência Social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2015), ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos. E o pilar da ação da política de Assistência Social é a família, vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos. Assim, todos os programas que visam à inserção e à reinserção familiar são prioritários na política de Assistência Social.

Logo o Sistema Único da Assistência Social, é consubstanciado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regido pela LOAS, e estabelece ações e serviços divididos em níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família, conforme explicitados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de novembro de 2009), são eles:

**A Proteção Social Básica-PSB** tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. As ações são desenvolvidas no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

**A Proteção Social Especial-PSE** tem por objetivo prover atenções socioassistenciais especializada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Nesta proteção subdivide-se em média e alta complexidade. Os serviços de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e executados são nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro dia, Centro POP. Os serviços de Alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário, possuem as unidades de acolhimento como referência para execução do serviço.

A Assistência Social tem como premissa o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, baseando-se nos princípios da matricialidade sociofamiliar e da territorialização, bem como nas garantias de : segurança de acolhida; segurança social de renda; segurança doconvívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. Com as ações voltadas para o



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

---

fortalecimento das famílias se organiza com base na descentralização e na participação social, sendo a descentralização distribuição de responsabilidades entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e a participação social ocorrendo por meio dos Conselhos de Assistência Social e da parceria com as Entidades Beneficentes de Assistência Social.

**3.1. GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social
- b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV;
- d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS.

**II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

- a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS.

**III- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

- a) Coordenação da Vigilância Socioassistencial

**IV- APOIO E ACESSORAMENTO**

- a) Assessoria Técnica.

**V- ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO**

- a) Conselho Municipal de Assistência Social
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMDI

**3.2.VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

É definida como um dos instrumentos das proteções da assistência social que identificame previnem as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. A NOB SUAS define como uma função da Política de Assistência Social, comprometida com a “produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do Suas”.

**3.3.ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS**

O controle social se realiza por meio das ações de acompanhamento, avaliação, visitas, monitoramento ou solicitações de informações, em ações deliberativas, propositivas ou de fiscalização. Sendo as ações deliberativas aquelas que implicam em atos decisórios de aprovação e devem ser expressas na forma de resoluções dos conselhos. As atribuições propositivas advêm da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social e as ações relacionadas à fiscalização, por fim, visam garantir o cumprimento de padrões e normas legais que organizam as ações de assistência social.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**4. GESTÃO DO TRABALHO**

**4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH DO SUAS EM CAMPO DO BRITO**

A NOB-RH/SUAS representa importante avanço no campo da Assistência Social configurando-se em instrumento legal e estratégico, é um marco político institucional na gestão do trabalho, que impõe aos gestores da Política de Assistência Social, dos três níveis de governo, o compromisso com a educação permanente dos profissionais e a composição dos quadros de pessoal. Buscando efetivar assim o trabalho planejado e organizado em consonância com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social dos trabalhadores enquanto elemento propulsor da prestação de serviços de qualidade à população.

**Quadro de RH em dezembro/2023**

<b>Nível Superior</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
35	23	5

<b>Estatutários</b>	<b>Contratados</b>	<b>Comissionados</b>
13	43	7

**4.2. EDUCAÇÃO PERMANENTE COM TRABALHADORES DO SUAS**

A educação permanente dos profissionais, busca o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à realização das ações sociais viabilizadoras de direitos e respostas técnicas, éticas e políticas às necessidades dos usuários.

No ano de 2023 foram desenvolvidas no âmbito da educação permanente, os trabalhadores participaram de 09 atividades a citar :

- a) Capacitações Estaduais: Capacitação Introdutória, O Percurso Formativo para Coordenadores e Coordenadores de CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional Parte III, IV, V sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social; Nº de Funcionários Participantes : 2 coordenadoras
- b) Educação continuada sob modalidade de Mesa Redonda: A atuação da rede intersetorial no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes para



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

---

equipe do CREAS, realizada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social; Nº de Funcionários Participantes: 3 técnicos

c) Oficina: Escuta Especializada para equipe do CREAS sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

d) Curso de capacitação do Sistema do cadastro único V7, promovido através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SEASC, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome e a Caixa Econômica Federal; Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

e) Curso Grupos Reflexivos para homens autores de violência contra a mulher , promovido pela Coordenadoria da Mulher vinculada ao Tribunal de Justiça de Sergipe; Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

f) Encontro Intersetorial com a equipe Estadual da busca ativa Escolar – BAE, direcionada as equipes de PAIF e cadastro único; Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

g) Capacitação sobre Adequação da metodologia CDC e GVD, das visitas domiciliares. O reordenamento visa fortalecer o programa, sob a coordenação da Proteção Social Básica, integrada aos demais níveis de proteção e à vigilância socioassistencial, em consonância com a Política de Assistência Social, promovida pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social; Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

h) Operacionalização e Potencialização dos serviços do PCF, promovida pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social; Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

i) Palestra para esclarecer, conscientizar e contribuir para o atendimento do TEA, combater o preconceito e a discriminação, promovendo inclusão de acolhimento e estimular a busca por diagnóstico e aceitação do transtorno pelos que com ele convivem. Nº de Funcionários Participantes: 6 participantes

j) Participação no Seminário "VI Tecendo a Rede: Mulheres e suas Trajetórias", promovido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe e CMPPM. Nº de Funcionários Participantes: 2 participantes

k) Curso de Formação em Grupos Reflexivos de Gênero com Homens Autores de Violência, promovido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe para equipe do CRAS e da CMPPM. Nº de Funcionários Participantes: 2 participantes

l) Implantação do Conselho Municipal da Mulher; Nº de Funcionários Participantes: 30 participantes

m) Recebimento da Premiação Município Amigo da Mulher realizada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe; Nº de Funcionários Participantes: 2 participantes



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

5. PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Projeto Páscoa Feliz:** visando a garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social no período festivo de páscoa com a entrega de cestas de alimentos e valorizando as tradições culturais, tendo sido atendido assim 1.500 famílias contempladas com aproximadamente 7 toneladas (sete mil) toneladas de alimentos.
- **Projeto em homenagem em alusão ao dia das mães,** Homenagem realizada nas ruas da cidade em ação de mobilização social e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares contemplou em média 1000 famílias, além de mensagens de estímulo a auto estima e cuidado, também foram doadas lembrancinhas.
  - **Projeto Arraiá Sociá:** atividade em praça pública para até 2.000 (duas mil) pessoas, como culminância aos usuarios participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e seus familiares, onde houveram várias apresentações artísticas e culturais, oferta de diversas comidas típicas. O evento proporcionou momentos de integração, convivência e lazer, e, principalmente, resgatam da autoestima. Em seguida, a gestão proporcionou o intercâmbio intermunicipal entre grupos do serviços de convivência de Campo do Brito pessoas idosos e adolescentes com os grupos advindos de Lagarto e São Domingos, durante evento cultural junino promovido na cidade de Lagarto/SE, sendo uma ação fortalecedora da troca de experiências e empoderamento desse público. Com a participação de 150 idosos(as) que regularmente frequentam o Centro de Convivência da Pessoa Idosa.
- **Projeto pai presente,** buscou-se prestar uma homenagem a importância da presença paterna, o cuidado e proteção dos pais de famílias em situação de vulnerabilidade social com a entrega de alguns kits, de higiene pessoal, foram contemplados 200 homens britenses que exercem a função paterna e possuem os filhos inseridos em algumas das unidades do scfv da zona rural ou urbana do município.
- **Projeto natal com cidadania:** alusivo ao período natalino, trata-se sobretudo de um evento de prestação de contas a comunidade em geral, com apresentação dos dados numéricos das ações e despesas e também com apresentações práticas, demonstrando de forma pedagógica para a comunidade todas as ações desenvolvidas durante o ano pela Secretaria Municipal de Assistência Social, um evento comunitário integrativo em praça pública, destinado a apresentação artística dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos à sua família e comunidade britense. A atividade é decorrente do aprendizado adquirido nas oficinas ofertadas no serviço durante o ano, e visam contribuir com todo o desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, o fortalecimento da autonomia, autoestima e protagonismo dos jovens e idosos participantes. Tendo sido mobilizado em média 2.000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

---

(duas mil) pessoas.

- **Projeto Família na Praça pela valorização da Infância** :Foram desenvolvidas atividades lúdicas e recreativas pelas equipes do SCFV no povoado Brito Velho , Povoado Gameleira e na praça Boa Bora, vindo a mobilizar em média 1.000 (hum mil) crianças/adolescentes e suas famílias;
- **Projeto de boas vindas** quanto a retomada das atividades presenciais do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos após período pandêmico, tendo sido produzidas atividades de acolhimento emocional e relacional, promovendo um ambiente seguro e confortável para os usuários(as) dos serviços e foram distribuídos 360 kits pedagógicos para as crianças, adolescentes e idosos participantes;
- **Projeto alusivo ao dia da mulher**, com a entrega de 350 kits de higiene pessoal as mulheres usuárias do SCFV , com o objetivo de ressaltar a importância das mulheres no meio social e familiar;
- **Projeto Dia da Família**, durante todo mês de maio realizou -se rodas de conversa com os usuários do SCFV dos povoados Limoeiro, Garangau e Terra Vermelha, em prol da importância dos vínculos familiares, o percurso proposto findou com a execução de uma atividade integrativa unica entre os participantes destes serviços e seus familiares, na qual se executou rodas de conversas e momentos lúdicos. Além da entrega de kits e brincadeiras para as crianças, totalizando-se 600 usuários participantes;
- **Projeto alusivo ao Dia dos Avós**, com a realização de homenagens e atividades reflexivas acerca da importância desta função na família, valorização da pessoa idosa na sociedade, reconhecimento da importância das histórias de vida no contexto socio econômico, tendo sido ofertado várias homenagens através de músicas, encenações, e a entrega de 130 lembrancinhas;
- **Projeto alusivo ao dia da pessoa idosa** foi proporcionado aos idosos participantes do SCFV da sede e do Povoado Terra Vermelha um encontro visando estreitamento de laços entre eles, foi fornecido um almoço de confraternização e atividades lúdicas e esportivas , foram totalizados 118 idosos participantes;

## **6. SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS :**

O SUAS é constituído por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos no âmbito da Assistência Social, que podem ser prestados diretamente pelas instituições públicas, consideradas as três esferas de governo, ou indiretamente, mediante convênios com organizações sem fins lucrativos. (YAZBEK, 2008). Os quais surgiram a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005.

De maneira geral, os serviços, programas, projetos e benefícios



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

socioassistenciais visam a garantia do direito à proteção social para todos os indivíduos e famílias, bem como a qualidade das ações executadas através da política de Assistência Social. São eles:

	DESCRIÇÃO	TIPOS
<b>SERVIÇOS</b>	Possuem caráter continuado e obrigatório e buscam gerar autonomia e protagonismo aos usuários e famílias assistidas de modo a superarem a(s) situações de vulnerabilidade e risco em que se encontram, procurando fortalecer seus vínculos familiares e vivências em grupo.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</li><li>• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</li><li>• Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.</li></ul>
<b>PROGRAMAS</b>	São ações de caráter não continuado, que possuem início, meio e fim, e são utilizadas para complementarem a oferta de um serviço.	---
<b>BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	A Loas reconhece dois benefícios socioassistenciais: os eventuais (artigo 22) e o Benefício de Prestação Continuada — BPC (artigo 20), os quais compõem, assim, o escopo de provisão à proteção básica.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Benefício de Prestação Continuada — BPC</b> que garante o pagamento mensal de 1 (um) salário mínimo aos idosos e as pessoas com deficiência (art. 203, V, ). Consistindo no repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família.</li><li>• <b>Benefícios eventuais</b> constituem um direito social legalmente assegurado aos cidadãos brasileiros no âmbito da proteção social básica, conforme preconiza o SUAS.</li></ul>

## 7. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

### a) Unidade executora no município de Campo do Brito

- CRAS João Batista Neto

### b) Área de abrangência :

- O Centro de Referência da Assistência Social de Campo do Brito, tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.

### c) Público:

Os Públicos atendidos no CRAS são de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

7.1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A  
FAMÍLIA-PAIF

O PAIF tem por perspectiva “o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e ampliação da capacidade de proteção social e prevenção de risco no território de abrangência do CRAS” (BRASIL, 2012, p. 15). Reconhece, dessa forma, o papel integrador da família, apostando em sua capacidade de maximizar a proteção oferecida e resgatar suas potencialidades, visando “prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (BRASIL, 2004, p.35). O trabalho social executado pela equipe de PAIF se materializa por meio seguintes ações : acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas, e/ou encaminhamentos. Bem como pela inserção da família em acompanhamento familiar. Este “consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais”. (BRASIL, 2016) e visa a problematização do cotidiano do sujeito na perspectiva da ampliação do conhecimento sobre a sua realidade e busca pela transformação social.

a) **Atendimentos/ Acolhimento**

Foram realizados **9.019 atendimentos** particularizados, que congigura-se como um ato e não como um processo continuado, integra desde oa acolhida no equipamento do CRAS, como no domicílio da família.

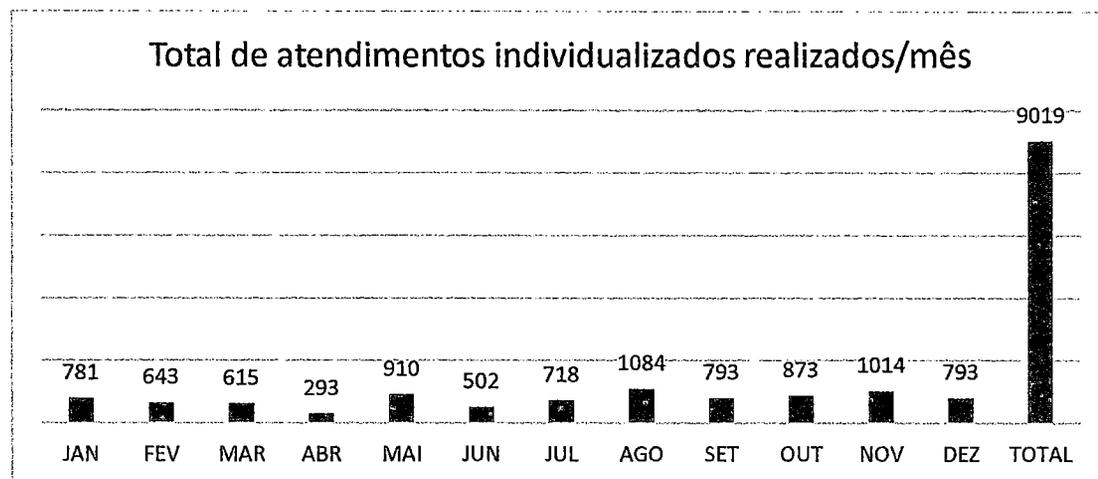


GRÁFICO 1: Número de atendimentos individualizados

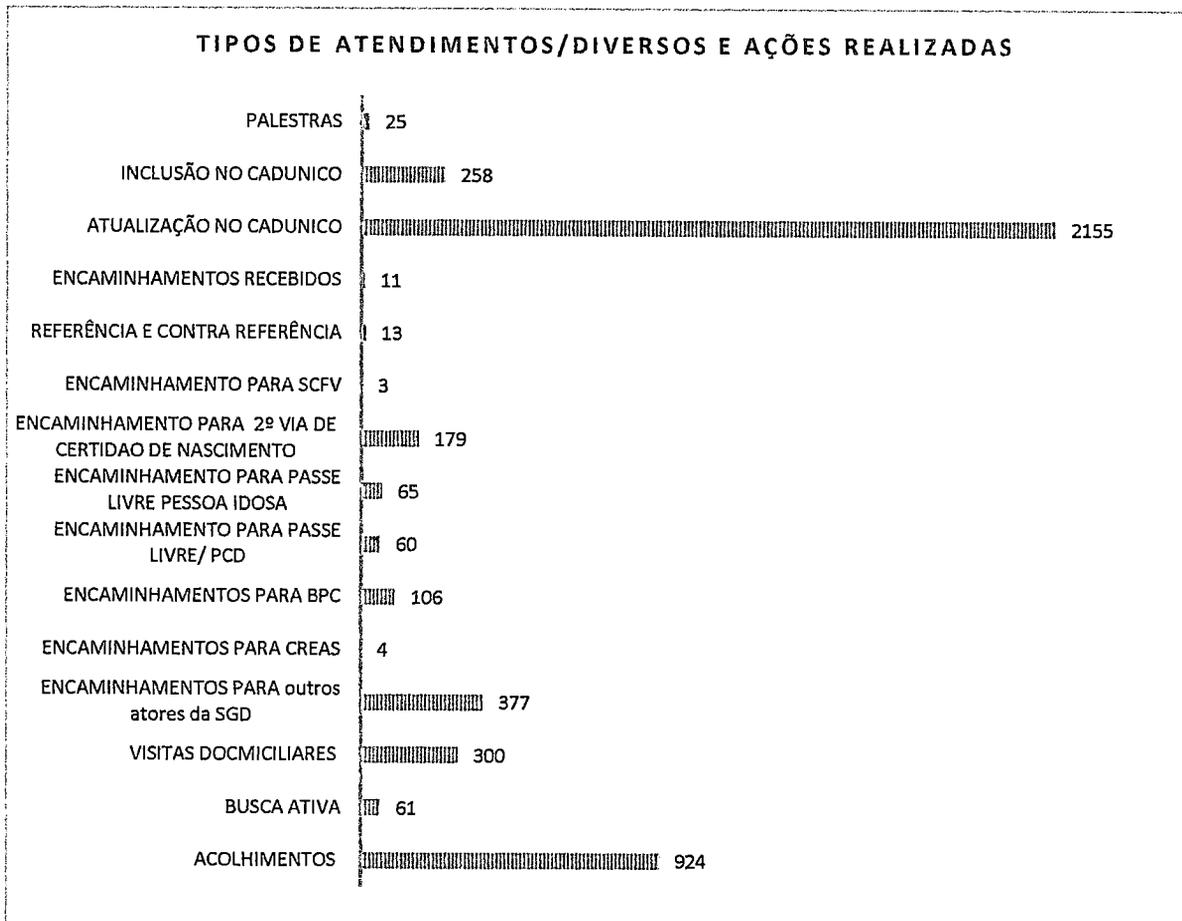
FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/2023

Realizou-se o encaminhamento de pessoas para garantia de direitos sociais como aquisição do passe livre para pessoa com deficiência e pessoa idosa, bem como para emissão de segunda via de certidão de nascimento. Bem como encaminhamentos para rede intersetorial, visitas domiciliares entre outros atendimentos conforme grafico.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Para além dos atendimentos individualizados vislumbrando a acolhida qualificada, conforme demonstrado também são realizados diversos atendimentos tais como poderão ser visualizados no gráfico abaixo.



**GRAFICO 2: Total de Atendimentos e Ações realizadas**

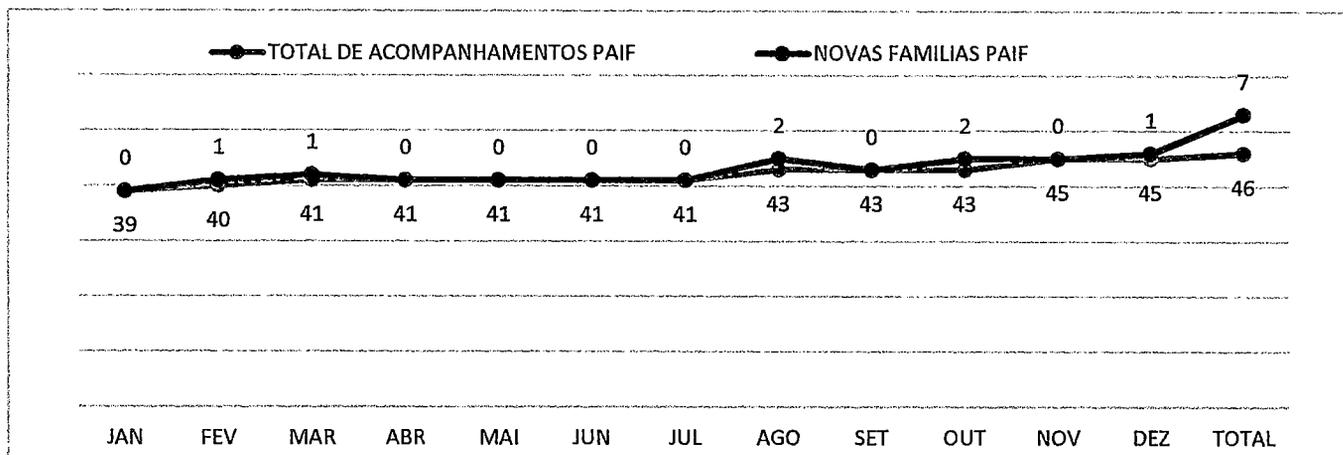
FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/2023 e Dados institucionais

**b) Acompanhamento familiar**

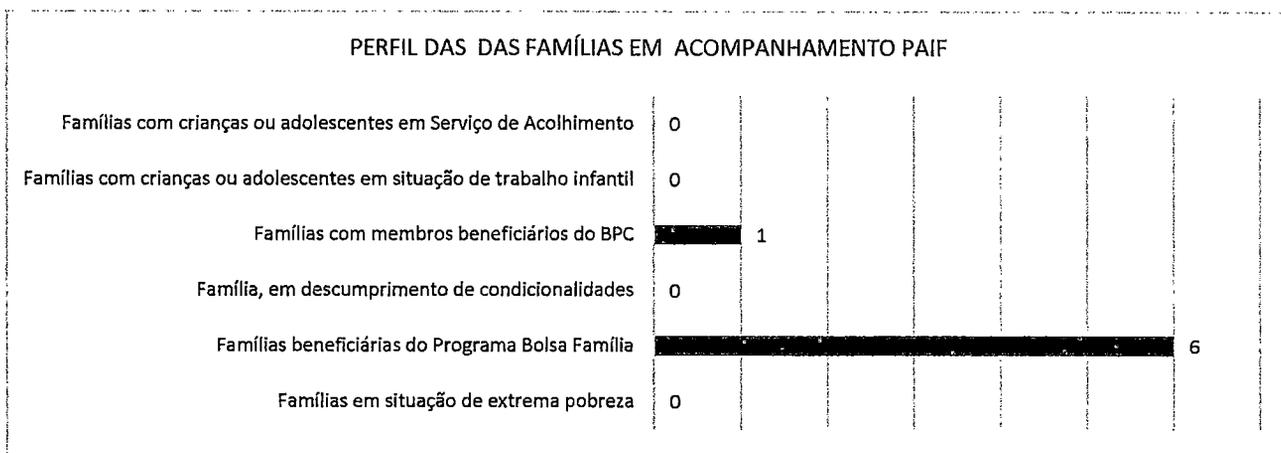
Durante o ano de 2023, foram acompanhadas através do programa/serviço de atendimento integral a família- PAIF, total de 46 famílias, dentre as novas famílias inseridas no ano 6 são beneficiárias do Programa Bolsa família, 01 possuem membros beneficiários do benefício de Prestação continuada-BPC. O público assistido foram advindos dos seguintes territórios: Centro , munginga, Treze , Povoados Gameleira, Bom Jardim, Lugarejo Cruzinha, Garangau, Maiame , Iraque, Ceilão, Cercado e Limoeiro.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**



**GRAFICO 3: Numero de famílias em acompanhamento familiar pelo PAIF**

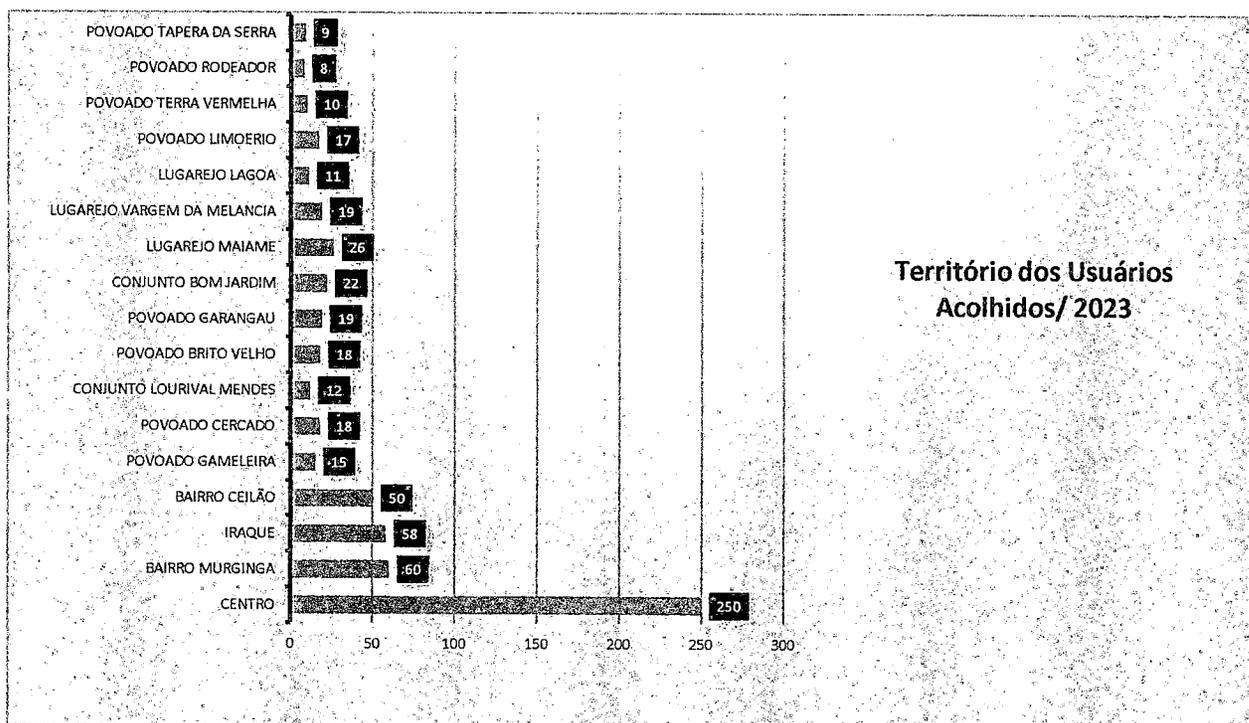


**GRAFICO 4 :Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF**

**FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/2023**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO



**GRAFICO 5** :Território de origem das famílias acolhidas  
FONTE: Registro Mensal de Institucional do CRAS/2023

**AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES PSB**

**Quantitativo de atividades:** 12 atividades presenciais

**Localidades:** Povoado Garangau, Povoado Terra Vermelha, Tapera da Serra, Mutirão e sede do CRAS

**Total de participantes:** mais de 274 usuários mobilizados

**Atividades desenvolvidas e objetivos das atividades :**

1. Roda de conversa referente as atividades de oito de março, enfatizando o processo histórico, da concretização das políticas públicas, advindas das conquistas de gênero, tendo como público os beneficiário do cadastro único;
2. Matriciamento com a rede de Proteção socioassistencial :CREAS, CMPPM, Conselho Tutelar, e também do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS visando o fortalecimento da intersetorialidade;
3. Roda de conversa com grupo de pessoas idosas contextualizado o tema: o equilíbrio para a vida em família através dos nossos comportamentos. O processo positivo de envelhecimento, através da longevidade, liberdade, dinamismo;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

4. Oficina com o Tema: Resgatando memórias afetivas e comunitárias, como o grupo de idosos "alegria de viver" do SCFV. Tendo como representatividade histórica a vida social e comunitária, a reflexão da valorização da existência e cultivo do fortalecimento desse vínculo comunitário;
5. Roda de conversa no povoado Tapera da Serra, tendo como tema: O processo histórico da luta para a garantia do direito da mulher e o novo Bolsa Família;
6. Roda de conversa sobre os Serviços socioassistenciais e a importância dos benefícios eventuais;
7. Realizada a semana da família, com as famílias beneficiárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, do povoado Terra Vermelha, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
8. Atividade com os adolescentes e crianças do SCFV, referente a campanha preventiva em combate ao trabalho infantil;
9. Projeto de intervenção "Nascendo com Cidadania";
10. Rodas de conversa com os beneficiários do Programa Bolsa Família, apresentando a oferta de serviços e benefícios existentes no município, com tema: Integrando Políticas Públicas, benefícios e serviços.

**7.1.2. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Total de pessoas cadastradas: 5.487 pessoas</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Beneficiárias do PBF: 2.922</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades em 2023: 258 cadastramentos, 2175 recadastramentos, 125 transferências, nenhum desbloqueio</li></ul>

O Cadastro Único é um instrumento de coleta de informações que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no País, ou seja, famílias que tenham prioritariamente, renda mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa. xílio Inclusão Produtiva Urbana.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

- Registro das atividades realizadas

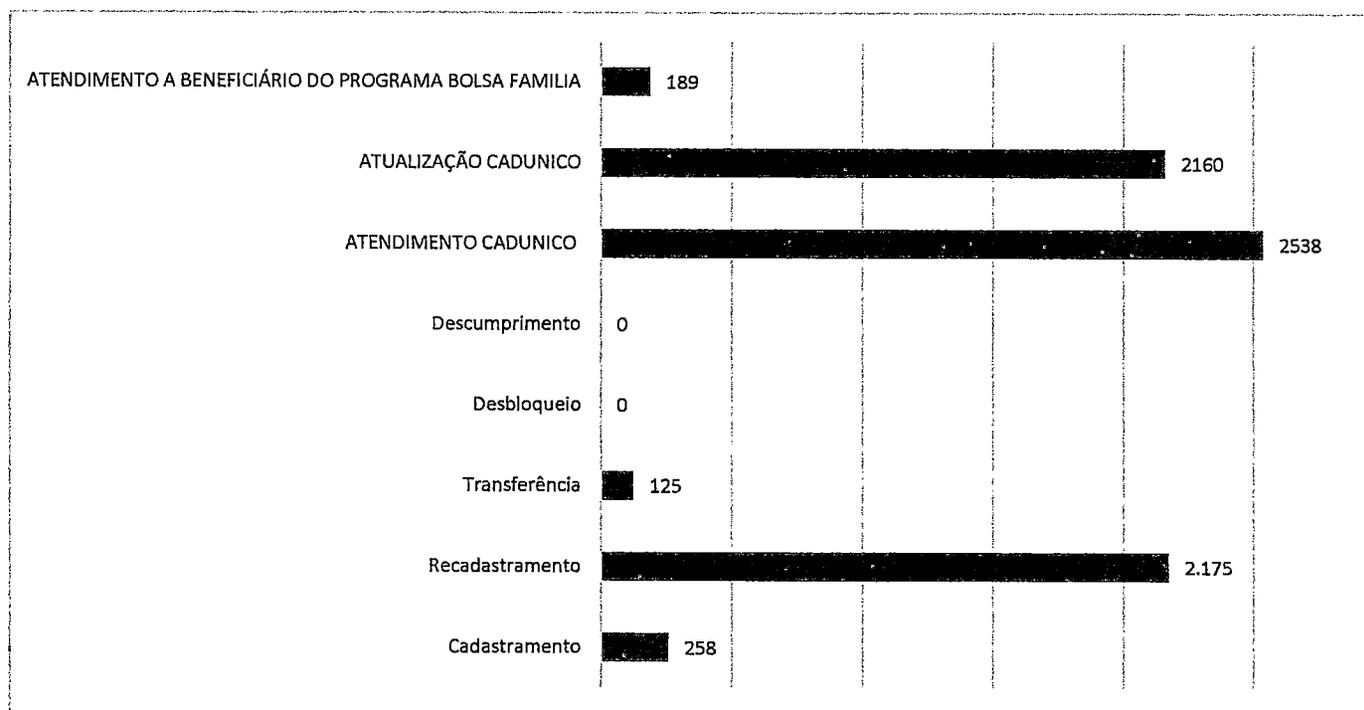


GRAFICO 6: Registro das atividades do CADUNICO

FONTE: Dados institucionais CRAS/2023

### 7.1.3. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

#### 7.1.3.1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

##### I. TIPOS DE BENEFÍCIOS

- Auxílio funeral
- Auxílio natalidade
- Ajuda de custo em pecúnia
- Auxílio alimentação
- Doação de gênero alimentício durante a páscoa
- Doação em casos de calamidade pública

Assim foram concedidos um **total de 1135 unidades de cestas básicas** abrangendo as seguintes localidades Centro, Iugarejo Maiame, Bairro Treze, Bom Jardim, Mutirão, Muinga, Povoados Cercado, Ceilão, Limoeiro, Gameleiro, Serra das Minas, Caatinga Redonda, Caatinga de Brito, Terra Vermelha, Iraque, Poço Comprido, Rodeador, Tabua, Lagoa, Boa Vista, Garangau, Tapera da Serra, Serrinha, Candeias, Tábua, Várzea da Melancia.

Outros benefícios demonstrados no gráfico, referem-se a dados dos benefícios ofertados durante o ano de 2023 por meio de **auxílios em pecúnia** (445 beneficiários), **auxílios funerais** (24), **auxílio vale gás** (1.655 beneficiários) e **auxílio natalidade** (55), **aluguel social** a pessoas em situação de vulnerabilidade social (6 beneficiários) conforme



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

demonstrado no gráfico abaixo:

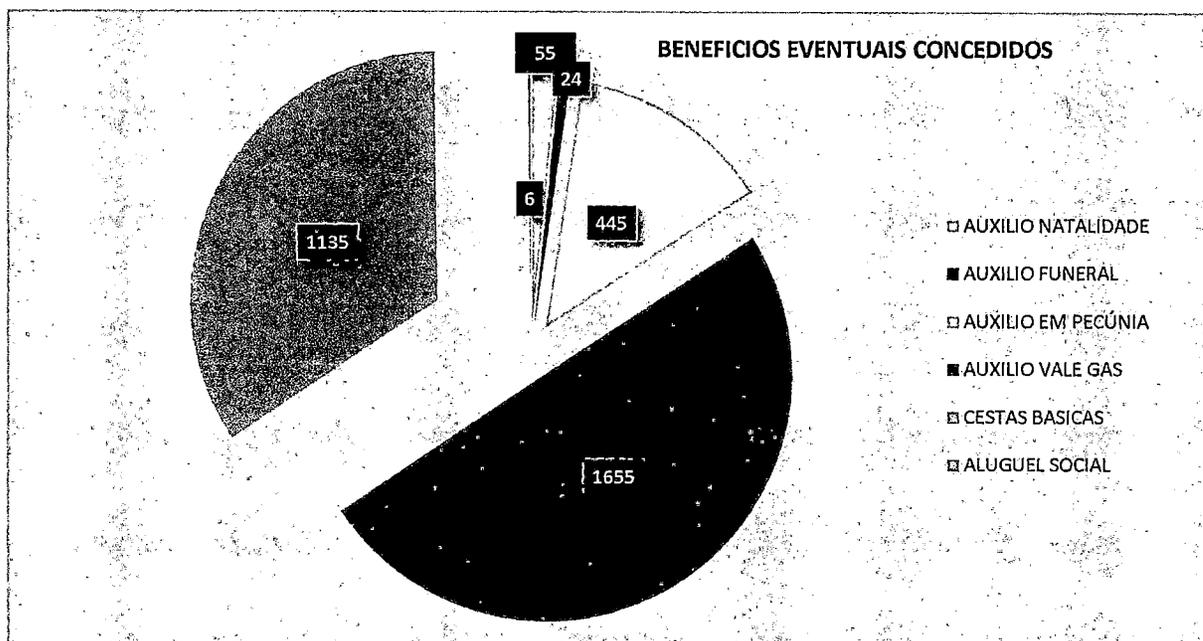


Gráfico 07: Benefícios eventuais concedidos pelo CRAS e SMAS Fonte: Dados institucionais e RMA/2023

### 7.1.3.2. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/BPC

Benefício inserido na Política de Assistência Social, individual, não contributivo, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Neste sentido a equipe do PAIF realizou 106 encaminhamentos ao INSS de pessoas para o Benefício de Prestação continuada.

#### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
DEZEMBRO/2023

780



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
NOVEMBRO/2023

749



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO \*  
NOVEMBRO/2023

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (dezembro/2023)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

#### 7.1.4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS

É um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida (criança, adolescentes e idosos), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Desenvolve-se por meio das ofertas de atividades coletivas de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e / o u prevenir situações de exclusão e risco social. No município são realizados 10 (dez) coletivos que abrangem as seguintes localidades: centro, mutirão, povoado Garangau; Limoeiro e Terra Vermelha.

Nº de Coletivos	Nº Total de Usuários	Prioritários	Não prioritários
10	362 usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 3-6, 6-15, 12-15, 15 - 17, 18-29, 30-59 e acima de 60 anos, o grupo de idosos.	149	213

Deste modo, a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, tendo-se usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e fortalecer vínculos comunitários.

Nos serviços são ofertadas diversas oficinas de aeróbica, dança e ritmos, educação física, música – flauta-doce e percussão foram utilizadas como ferramenta de comunicação e garantia de cidadania. Bem como diversas temáticas foram trabalhadas durante o ano junto aos coletivos foram elas: empoderamento feminino , cuidados a saúde mental e prevenção a automutilação, conscientização no que se refere ao Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial, prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, combate a violência contra a mulher, fortalecimento de vínculos familiares, erradicação do trabalho infantil, valorização da pessoa idosa.

#### 7.1.5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

##### a) Descrevendo o programa

- **Marco Legal:**

O Programa Criança Feliz –PCF é um programa federal, vinculado à política pública da assistência social, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 com caráter intersectorial, tendo por finalidade promover o **desenvolvimento integral das crianças** na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O Programa corrobora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

- **Público – alvo:**

O Programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos seguintes recortes: gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, e do BPC - Benefício de Prestação Continuada, e/ou que estejam afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida de proteção.

- **Metodologia:**

O programa utiliza como base, o método CDC- cuidados para o desenvolvimento da criança, desenvolvido pelo UNICEF e incorporado ao Programa Criança Feliz. Tem a proposta de promover o desenvolvimento infantil pelos seguintes eixos: estabelecer vínculos, comunicar, brincar e estimular habilidades. Também é subsídio metodológico para o programa as visitas domiciliares, que tem o papel de realizar a busca ativa da criança e/ou gestante e o primeiro acolhimento da família, identificando suas vulnerabilidades, potencialidades, anseios e demanda. As visitas domiciliares, realizadas por visitantes, devem ser planejadas, orientadas e monitoradas por supervisores, e referenciadas ao Centro de Referência da Assistência Social, que deverá articular sua oferta com a dos demais serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção à integralidade das demandas das famílias.

**b) Áreas de abrangência**

O Programa Criança Feliz no município de Campo do Brito abrange as seguintes localidades : Bom Jardim, Maime e Mutirão. Ressalta-se que nessas localizações, estão o público de maior vulnerabilidade.

**c) Total de dados contidos no Sistema E-PCF de janeiro à dezembro de 2023**

O Sistema de Informação do Programa Criança Feliz (e-PCF) é uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Cidadania aos municípios de todo o Brasil. O e-PCF possui funcionalidades úteis para o aprimoramento do programa e foi criado para substituir o módulo PCF do Prontuário Eletrônico da rede SUAS. A ferramenta possui utilidades como: o planejamento e agendamento de visitas, gestão da formação, registro e acompanhamento dos marcos de desenvolvimento, entre outros.



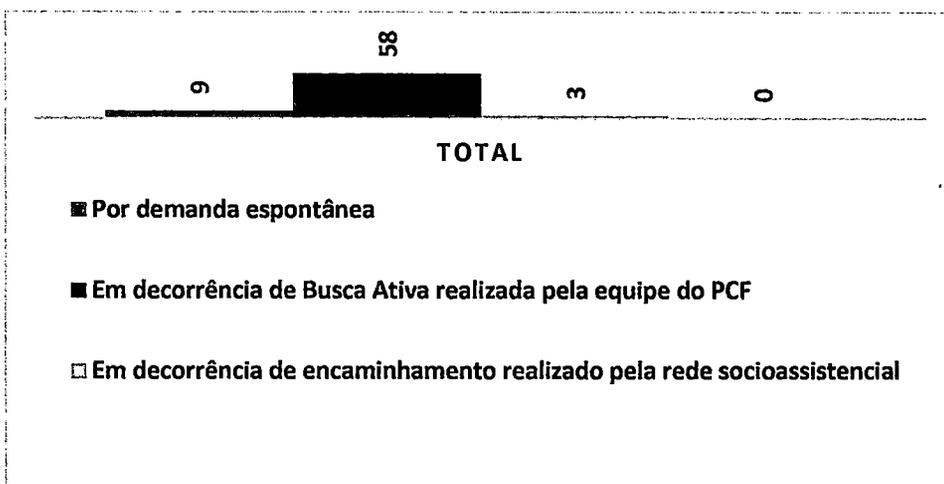
Dados adquiridos no sistema E-PCF do Ministério da Cidadania dados de jan a dez/ 2023 - Fonte: <https://pcf.cidadania.gov.br/relatorios/visitas>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Durante o ano de 2023, foram realizadas 7.166 (sete mil cento e sessenta e seis) visitas ao público do Criança Feliz entre a zona urbana e rural como os povoados: Serra das Minas, Boa Vista, Várzea da Melancia, e Sede. O programa é executado por 06 (visitadores), tendo sido acompanhada em torno de 228 famílias durante o ano de 2023, ocorrendo um total de inclusões e 39 desligamentos. As famílias assistidas pelo programa são advindas de diversos setores inter e intrasetorial, conforme demonstrado abaixo:

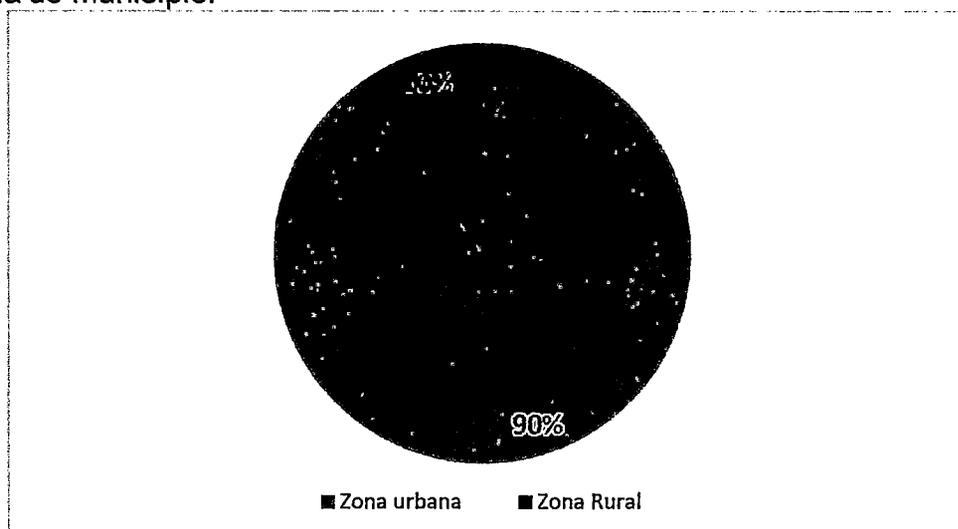
As famílias advem de diversos modos seja por demanda espontânea , por busca ativa pelos visitadores do programa ou ainda decorrentes da rede inter e intrasetorial, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



**Gráfico 7:** Origem da demanda dos usuários advindo da rede interserorial

Fonte: Dados institucionais

Quanto a localização territorial, mantém-se o quantitativo de famílias assistidas na zona urbana do município.



**Gráfico 8:** Territorio de origem das famílias assistidas

Fonte: Dados institucionais



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PSE

a) Descrevendo o serviço

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** destina-se ao atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados, por situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e são executados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade :** são os serviços de acolhimentos institucionais, como espaço institucionalizado e legitimado para cumprir sua função social de proteger as crianças , os adolescentes e idosos, como sujeito de direito a salvo de qualquer situação de risco social e pessoal, bem como promover seu desenvolvimento favorável à construção da sua cidadania e reinserção familiar e comunitária. Subdividem-se os acolhimentos institucionais nas seguintes modalidades : abrigo institucional, república, casas lares.

b) Unidade executora no município de Campo do Brito

- CREAS Sr<sup>a</sup>. Josefa dos Santos

c) Área de abrangência :

- O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Campo do Brito, tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.

d) Público:

- Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

8.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
AFAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

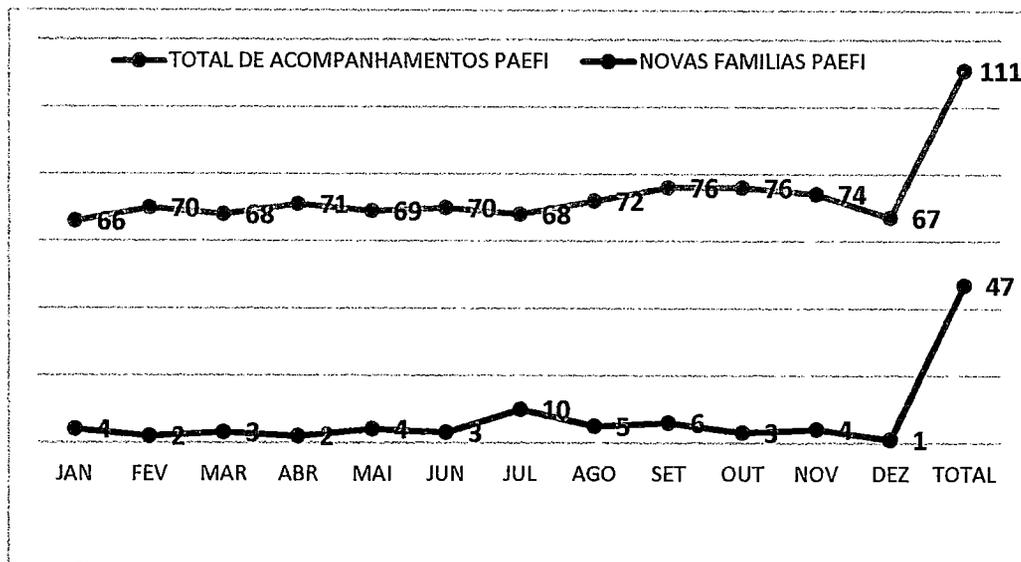
Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O PAEFI deve ser ofertado obrigatoriamente no CREAS, cabendo à



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

coordenação da unidade a função de viabilizar os processos de organização, gestão e operacionalização do PAEFI, considerando as particularidades dos contextos territoriais.

**a) Acompanhamento familiar mensal**

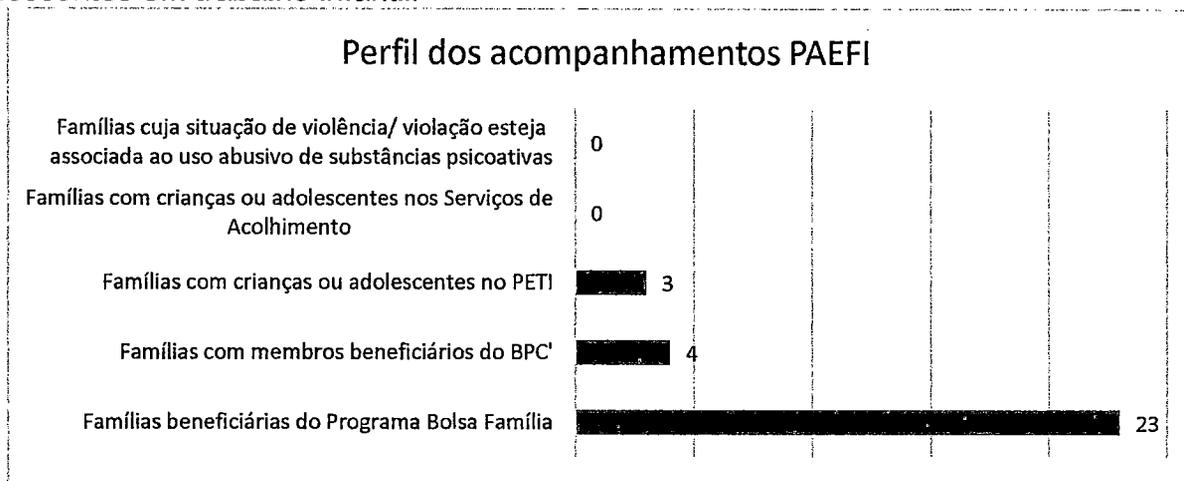


**Gráfico 9: Total de famílias acompanhadas pelo PAEFI /2023**

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2022/MDS

**b) Perfil dos acompanhamentos PAEFI**

Das 111 novas famílias inseridas para acompanhamento familiar, 23 são beneficiárias do programa Bolsa Família; 04 são beneficiárias do BPC, 03 decorrentes de crianças e adolescentes em trabalho infantil.



**Gráfico 11: Perfil dos usuários acompanhados pelo PAEFI - FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

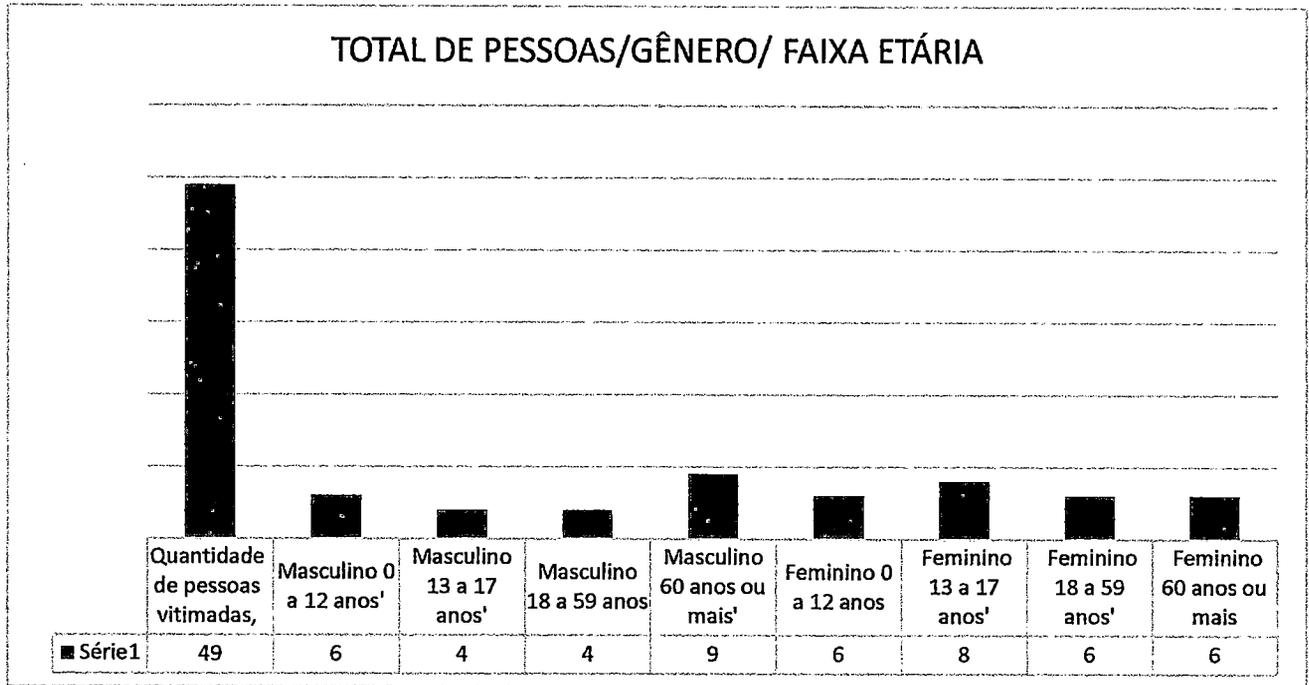


Gráfico 11.1: Perfil dos usuários acompanhados pelo PAEFI - FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

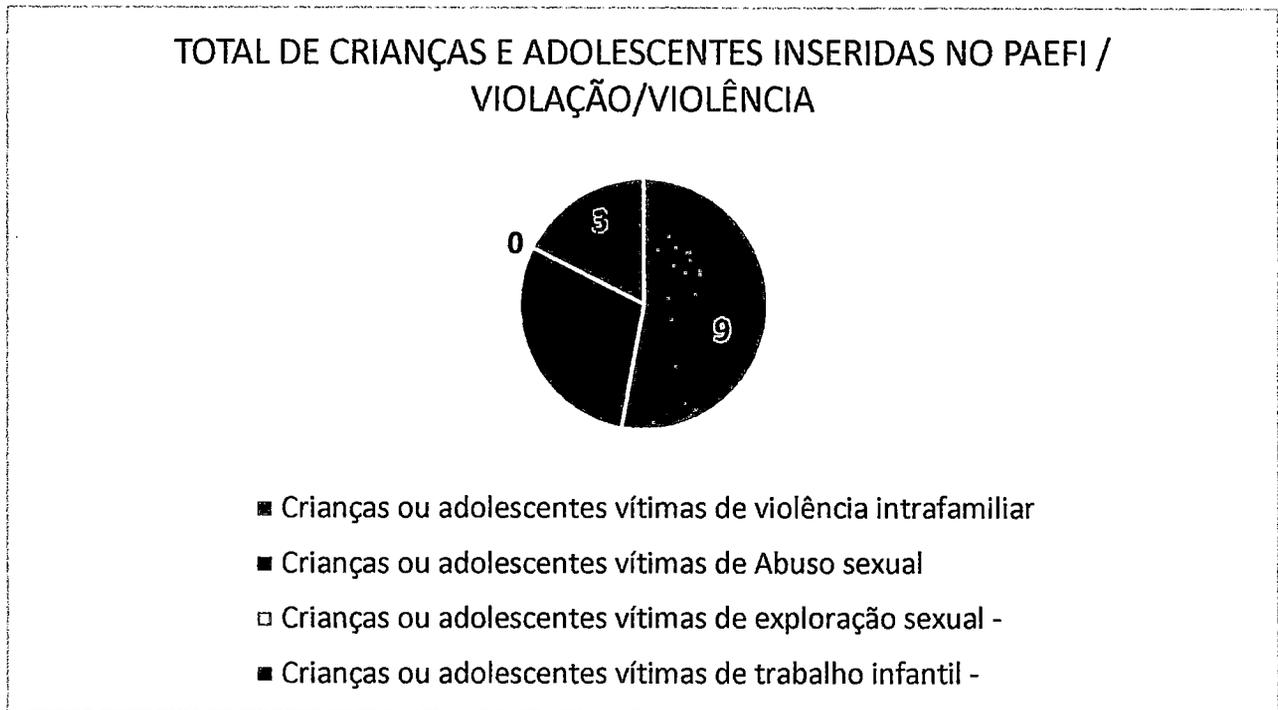


Gráfico 11.2: Total de crianças e adolescentes inseridas no paefi por tipo de violação

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

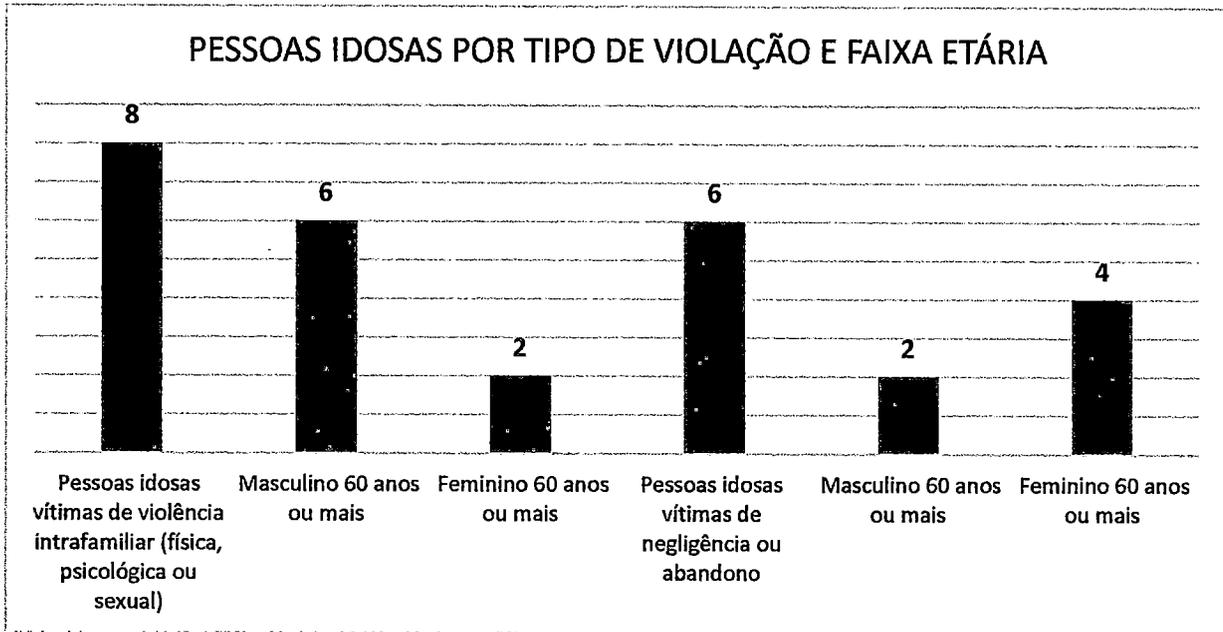


Gráfico 12: Total de pessoas idosas inseridas no PAEFI - FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

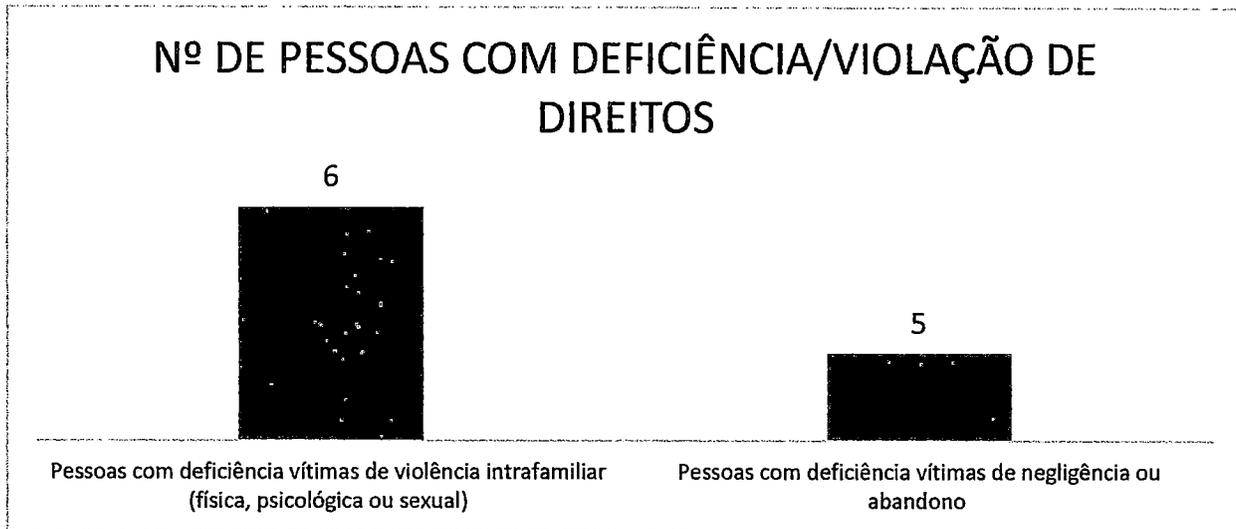


Gráfico 13: Numero de pessoas com deficiência por tipo de violação

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO DO RMA 2023/MDS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

a) Atividades realizadas

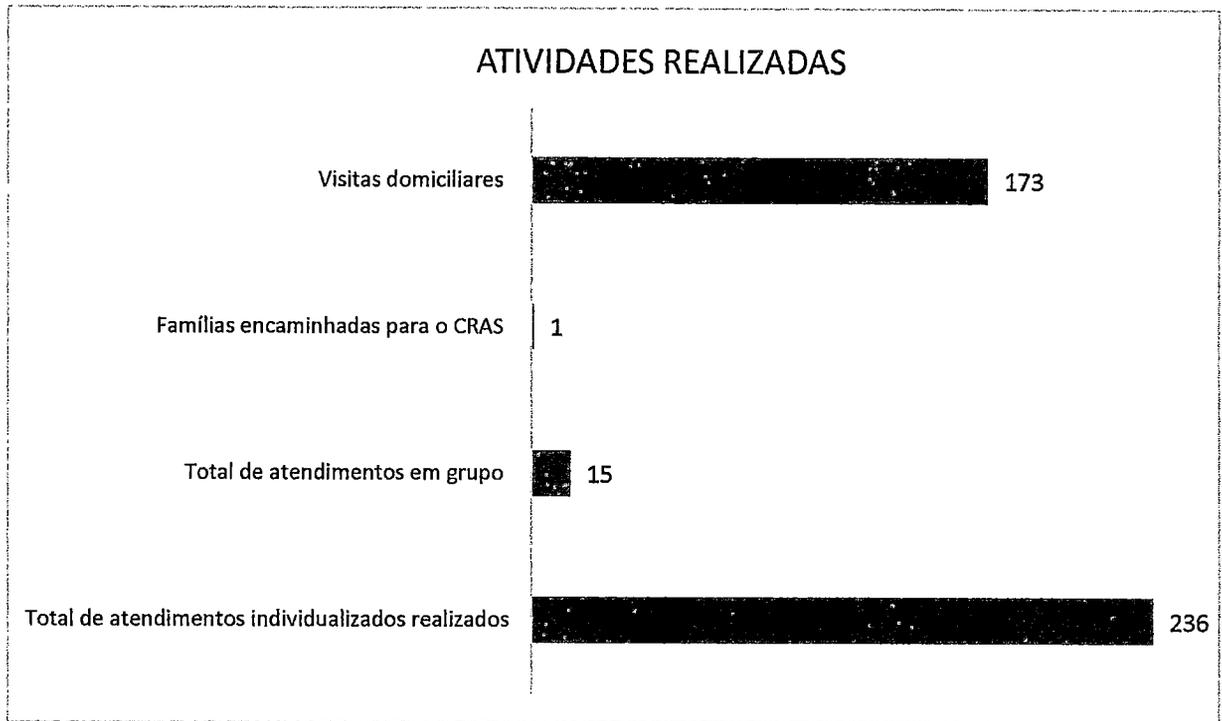


Gráfico 14: Total de atividades realizadas pela equipe do PAEFI

FORNE: DADOS ADQUIRIDOS DO DO RMA 2023/MDS

**8.2.SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE**

O serviço de MSE busca prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. O ECA traz consigo uma abordagem educativa expressa através das Medidas socioeducativas aplicadas de acordo com o grau da infração cometida pelo adolescente, e nos casos de maior gravidade podendo ser privado de liberdade. Elas são classificadas no Art. 112: I. Advertência; II. Obrigação de reparar o dano; III. Prestação de serviços à comunidade (PSC); IV. Liberdade Assistida (LA); V. Semiliberdade; VI. Internação.

Em meio aberto são executadas a Prestação de serviços à comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA).

A PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses. As tarefas devem ser atribuídas conforme as aptidões dos adolescentes. É uma medida que possui caráter pedagógico e deve ser acompanhada por uma equipe técnica que construirá, junto com o infrator e sua família, o Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual estarão previstos os objetivos, metas e ações que serão executados durante o cumprimento da medida.

Na execução no serviço de acompanhamento ao adolescente são cumpridas algumas etapas como: acolhimento, interpretação da Medida, atendimento a família,



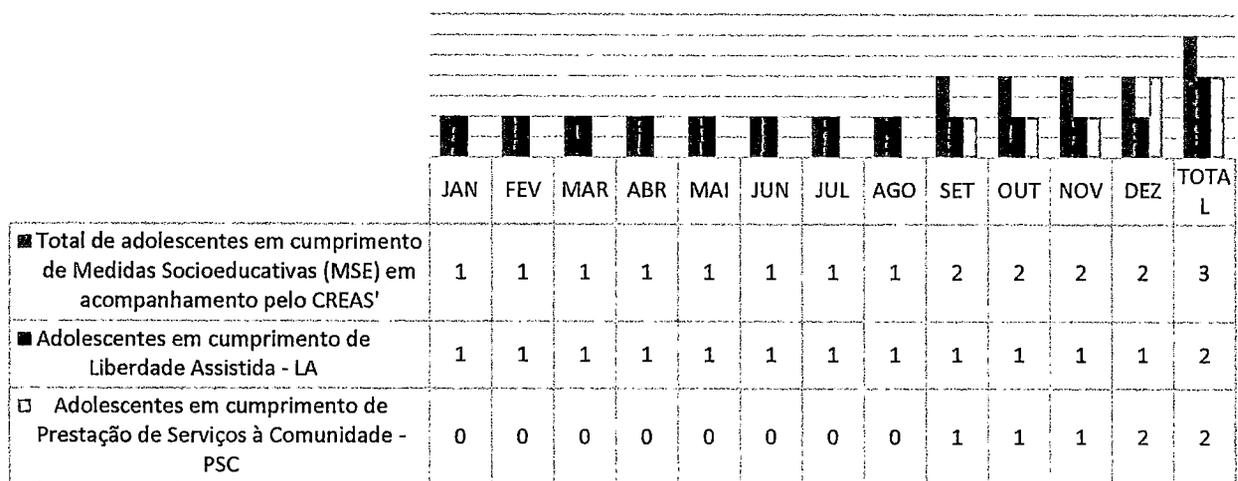
**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

atendimento psicológico e social, atendimento orientação sociojurídica , construção do plano individual de atendimento com adolescente e sua família, inclusão em oficinas temáticas e profissionalizantes, estudo e encaminhamento para instituição parceira, inserção em grupo de convivência, matrícula/acompanhamento escolar (re)construção de projeto de vida, respeitando sempre sua individualidade, seu tempo de resposta.

A medida de LA estabelece prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida em qualquer tempo, ouvindo o orientador designado pela autoridade judiciária competente, o coordenador ou os técnicos do programa de execução das medidas, o Ministério Público e o Defensor Público (§ 2º do artigo 118). Tem por objetivo o acompanhamento, auxílio e orientação aos adolescentes que cometeram atos infracionais. A medida restringe certos direitos e estabelece um acompanhamento sistemático individual pela equipe do serviço, com vistas à responsabilização e proteção social do adolescente.

As medidas socioeducativas em meio aberto de PSC e LA , possibilitam ao adolescente autor do ato infracional a análise e o reconhecimento de sua conduta, bem como a percepção da própria identidade como cidadão, que goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana. Para isso é indispensável à participação da família, da comunidade e do Estado na ressocialização destes adolescentes. Todavia, tal procedimento deve ser acompanhada por técnicos de forma objetiva e ética, tendo que enviar à autoridade judicial, relatórios circunstanciados durante o período de cumprimento da medida.

Os usuários do serviço são Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias. Em 2023 se recebeu um quantitativo de 03 (três) adolescentes para prestação de medidas socioeducativas (LA e PSC). Sendo que dois deles são do gênero masculino e cumpriram PSC e um do gênero feminino para cumprimento da medida de LA.



**DADOS DO TOTAL DE ADOLESCENTES SOB MSE**

**FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

**AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES**

**Quantitativo de atividades:** 25 atividades presenciais

**Localidades:** Povoados Pilambe, Gameleira, Limoeiro, Cercado, Tábua, Terra Vermelha, Caatinga Redonda, Tapera da Serra, Iraque, Garangau, Brito Velho. Castanha: Mutirão, Estaleiro, Rodeador, Poço Comprido, Munginga e Serra das Minas e Centro da Cidade.

**Total de participantes:** mais de 687 usuários mobilizados

- Ação alusiva ao dia da mulher realizada na clínica da família sobre o empoderamento feminino, por meio de uma roda de conversa objetivando a importância da mulher na sociedade e a necessidade de manifestação da sua valorização
- Abordagens psicossociais às Casas de Farinha e Castanhas visando identificação de possíveis situações de trabalho infantil nos Povoados Pilambe, Gameleira, Limoeiro, Cercado, Tábua, Terra Vermelha, Caatinga Redonda, Tapera da Serra, Iraque, Garangau, Brito Velho. Castanha: Mutirão, Estaleiro, Rodeador, Poço Comprido, Munginga e Serra das Minas, sendo identificados 07 casos de trabalho infantil;
- Sensibilização sobre os prejuízos que o trabalho infantil acomete às crianças, prejudicando seu desenvolvimento físico e psíquico por meio de uma caminhada pelas principais ruas da cidades em parceria com o NUCA.
- Atividades da Campanha Faça Bonito em combate ao abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes, tendo como público alvo os adolescentes e crianças das escolas Estaduais Guilherme Campos, José Roque de Souza, Francisco Paixão e Escola Municipal Padre Freire de Menezes.

**9. CMPPM- Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**

A coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Campo do Brito/SE, inaugurada no dia órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como principal atribuição articular, promover e realizar Políticas Públicas e ações para combater a desigualdade de gênero. Inaugurada em 08 de março de 2023, a CMPPM, vem desenvolvendo um trabalho que visa contribuir para fortalecer as Políticas Públicas voltas para as mulheres no âmbito municipal, de forma continuada e articulada com toda rede intersetorial, contribuindo na construção de uma sociedade mais democrática, justa, igual e livre de preconceitos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

**AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES**

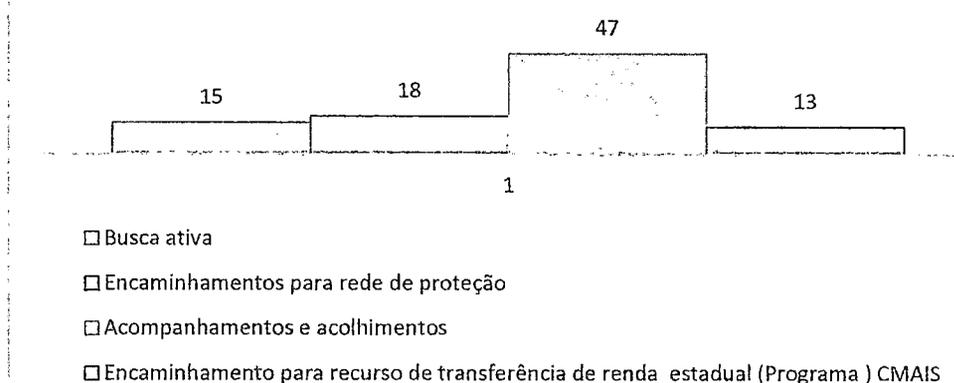
Quantitativo de atividades: 11 atividades realizadas

Locais: Povoado Cercados, sede, secretaria de saúde e educação, instituições de cunho religioso (católica e adventista),

Total de participantes: em média 836 usuários mobilizados

- Implantação da Coordenadoria Municipal de políticas públicas para Mulheres-CMPPM;
- Roda de Conversa "O Desafio de ser mulher: Eu faço as minhas escolhas" (Ação conjunta com o CREAS) na clínica de Saúde da Família;
- Busca ativa das mulheres vítimas de violência com medidas protetivas para inserção no CMAIS Mulher;
- Acolhimento de Mulheres encaminhadas pelo Poder Judiciário e delegacia de polícia(diariamente) e participação de audiência judiciais para acompanhar mulheres vítimas(semanalmente);
- Identificação de **25 casos de violência doméstica**, encaminhadas pelo Poder Judiciário de delegacia de Polícia. 13 delas estavam com medida protetiva ATIVA;
- Realização da **Caravana Mulher**: Ofertar serviços de Assistência Social, Saúde, atividades esportivas, autocuidado e embelezamento, recreação empoderamento feminino para as mulheres da **comunidade Cercado**;
- Projeto de Inclusão Produtiva em parceria com o SEBRAE: Entre Elas- Inclusão Produtiva e Empreendedorismo para Mulheres Britenses;
- Projeto: Direito Delas
- Campanha do Laço Branco- Eles pelo fim da violência, atividade desenvolvidas com homnes britenses, visando sensibilizar acerca do combate a violência contra a mulher;
- Palestra sobre violência obstétrica na Semana do bebê- parceria com Saúde e Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- Reunião de matricialmento da rede de proteção a mulheres (CRAS, CREAS, SCFV, PCF) apresentar os objetivos da CMPPM, fortalecer a rede de apoio as mulheres vítimas de violência doméstica e discutir fluxo de atendimento a mulheres vítimas de violência;

A CMPPM recebeu da Coordenadoria do Tribunal de Justiça a cessão de materiais para fomento ao empreendedorismo feminino, os quais foram destinados a utilização nos projetos desenvolvidos.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

10. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL

10.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Configura-se como instância de deliberação que exercem o Controle Social, tem a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Esse órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo do Brito/SE, possui caráter permanente e deliberativo e é composto de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Capítulo IV, Seção 1 art. 19 da Lei Municipal 453/2019 tem se posicionado de forma interventiva na formulação e no controle da política municipal de Assistência Social, constituindo um processo de debate, negociação e concentração ao longo do tempo, de diferentes visões e propostas sobre a operacionalização da política municipal de Assistência Social.

O CMAS é composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:

Representantes do Poder Público		Representantes da Sociedade Civil	
a) 01 Representante da Divisão Municipal de Promoção de Assistência Social; b) 01 Representante da Divisão Municipal de Educação; c) 01 Representante da Divisão Municipal de Saúde; d) 01 Representante da Divisão Municipal de Finanças; e) 01 Representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;		a) 01 Representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social; b) 02 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social; c) 02 Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social.	
TIPOS		ATIVIDADES	
Ações/ Discussões			
Atividades Técnicas Cotidianas		- Controle, organização e guarda da documentação do Conselho: atas, ofícios, resoluções; - Elaboração de pautas de reuniões, atas, ofícios, planejamento; - Atualização do Censo SUAS; - Atualização do CAD SUAS; - Aprovação de demonstrativos de execução financeira do SUAS	
Realização e Participação em eventos		Realização de 12 reuniões ordinárias dos conselheiros governamentais e não governamentais para a discussão de diversos assuntos;	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Durante o ano de 2023 foram realizadas 12 reuniões , e com o advento ainda do período pandêmico, reprogramou-se as formas de atendimento e funcionamento, contudo as responsabilidades e competências se mantiveram frente a uma política pública cujas ações são continuadas. Neste sentido foram deliberadas as seguintes pautas:

<b>DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO</b> <b>/2023</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social Social-ano 2023;</li><li>• Apreciação e aprovação do Plano de trabalho para Coofinanciamento do governo Estadual Sistema Único da Assistência Social –ano 2023;</li><li>• Apreciação e aprovação Demonstrativo Sintético anual da execução físico financeira do cofinanciamento do Governo estadual SUAS ano 2022;</li><li>• Apreciação e aprovação das alterações no Demonstrativo Sintético anual da execução físico financeira do cofinanciamento do Governo estadual SUAS ano 2020;</li><li>• Apresentação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social Social-ano 2024;</li><li>• Apresentação do Plano de trabalho para Coofinanciamento do governo Estadual Sistema Único da Assistência Social –ano 2024;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação e avaliação do demonstrativo para Co- financiamento do governo Federal –Sistema Único da Assistência Social ano 2022;</li><li>• Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal –Sistema Único da Assistência Social 2022;</li><li>• Demonstrativo Serviços, Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social 2022;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de Planejamento de estratégias para busca ativa das famílias vulneráveis do Projeto da Páscoa Feliz ano dois mil e vinte e três para até 1.500 pessoas em situação de vulnerabilidade social;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciência de que o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Federal Sistema único da Assistência Social ano 2023 foi dispensado o envio para o Ministério ;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação e realização do processo eleitoral da representante de usuários da Política de Assistência Social gestão 2023-2025;</li><li>•</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização da X Conferência Municipal de Assistência Social tema : Reconstrução do SUAS – o SUAS que temos e o SUAS que queremos com uma média de 150 participantes.</li><li>•</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação do Projeto Arraia Junino, atividade em praça pública para até 2.000 (duas mil) pessoas, como culminância aos usuários participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e seus familiares;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação da proposta do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA junto Companhia Nacional de abastecimento -CONAB ;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação da proposta de participação doação simultânea da cooperativa de produtores de farinha de mandioca;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e aprovação do Projeto executivo visando a realização das atividades para a qualificação dos atendimentos do cadastro único no município- PROCAD-SUAS;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação e aprovação da utilização dos recursos advindos da emenda de custeio da programação da estruturação do SUAS da portaria nº 886</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do projeto Família na praça alusivo ao dia das crianças com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários das famílias acompanhadas através dos Programas, projetos e serviços da Assistência Social desse município.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciação e aprovação do Projeto de Percursão: ritmo é vida que visa Fortalecer nas crianças e adolescentes inseridos no SCFV a autoestima, a socialização e a integração entre os participantes, o desenvolvimento de valores, como o respeito e a cooperação, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação da ação preventiva agosto lilás realizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Ação alusiva ao combate à violência contra a mulher.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação do Formulário do Censo SUAS e formulário do monitoramento MOB SUAS</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e aprovação do Projeto Natal com cidadania destinado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários</li></ul>

**10.2. OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA**

A criação dos Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA está definida no Art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990. O CMDCA é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal. É deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. As responsabilidades do Conselho estão definidas por Lei e no Regimento Interno são detalhadas as responsabilidades que assumem os conselheiros, que representam suas categorias.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Já o fundo municipal dos direitos da Criança e do adolescente-FMDCA é um instrumento de captação de recursos, proveniente de fontes diverso, exclusivamente destinado para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A deliberação, gestão e aplicação dos recursos do FMDCA é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança edo Adolescente – CMDCA.

Representantes do Poder Público	Representantes da sociedade civil
<ol style="list-style-type: none"><li>1. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social;</li><li>2. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Educação;</li><li>3. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>4. um membro titular e um membro .</li><li>5. suplente da Secretaria Municipal dasFinanças;</li></ol>	Sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico eoutros nessa linha, tais como movimentos sociais.

TIPOS	ATIVIDADES
<b>Ações/ Discussões</b>	
<b>Atividades Técnicas Cotidianas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de Ofícios, certificado, resoluções, plano ação e atas;</li><li>- Controle e Organização da documentação doConselho;</li><li>- Processo de Eleitoral para Presidência ,</li><li>- Acolhimento de denúncias;</li><li>- Elaboração de pautas de reuniões, relatórios eplanejamento.</li></ul>
<b>Realização e Participação emeventos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de doze reuniões ordinárias;</li><li>-Campanha alusiva ao combate ao abuso e exploração sexual , trabalho infantil;</li></ul>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO /2023
Realização escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadrenio 2024-2027
Realização do processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadrenio 2024-2027
Eleição da Comissão especial eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar
Aprovação dos registros de inscrições dos serviços socioassistenciais
Escolhas dos membros do Conselho Tutelar
Aprovação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Deliberação sobre o fato irregular noticiado pelo Ministério Público contra candidatos ao Conselho Tutelar
Notificação aos candidatos do Conselho Tutelar acusados para ampla defesa
Deliberação e aprovação sobre procedimento administrativo aberto acerca da impugnação de candidatura de conselheiros tutelares eleitos
Eleição dos novos membros para o CMDCA e da mesa diretora
Aprovação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência para a implementação da rede de cuidado e proteção social da criança ou adolescente vítima
Aprovação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de crianças e adolescentes e monitoramento dos indicadores sociais
Avaliação e atualização do Plano de participação cidadã de adolescentes -PPCA
Avaliação festejos juninos realizado para as famílias beneficiárias dos serviços, programas e projetos;
Avaliação do Projeto Família na Praça , edição especial dia das crianças;
Convocação dos novos membros eleitos do Conselho Tutelar
Capacitação do Conselheiros Tutelares para quadrenio 2024-2027
Apresnetação do Projeto Natal com cidadania

## 11. DESEMPENHO FINANCEIRO

O Governo Estadual cofinanciou no exercício financeiro do ano de 2023

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 93.180,00
PROTEÇÃO SOCIA ESPECIAL	R\$ 85.200,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 22.500,00

O Governo Federal cofinanciou alguns Programas, Serviços e Gestão no exercício financeiro do ano de 2023:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PROGRAMAS, SERVIÇOS E GESTÃO	VALOR
Programa Criança Feliz	R\$ 111.717,00
Piso básico fixo	R\$ 223.781,70
Índice de gestão descentralizado-IGDPAB	R\$ 17.488,56
Índice de gestão descentralizado IGDPBF	R\$ 45.016,91
Bloco de Gestão SUAS	R\$ 8.791,33
SIGTVGND3-PT886	R\$ 25.000,00
PROCAD	R\$ 29.816,37

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a gestão da Assistência Social manteve a busca por melhorias e o compromisso de atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuários. Efetivando assim as metas estabelecidas para o vigente ano e objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos. Destaca-se, ainda, que as equipes envidaram para o trabalho intersetorial, visando resultados positivos, priorizando os territórios de maior índice de trabalho infantil e vulnerabilidades Sociais.

## XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório prestou informações fornecidas pelas Secretarias Municipais e a Contabilidade, citadas de forma clara e objetiva, obter-se uma visão ampla das principais atividades desempenhadas no **Exercício de 2023** pela Administração Pública Municipal, através do monitoramento sistemático de suas ações.

Sua apresentação cumpre o dever da Administração Pública de Prestar Contas e registrar os trabalhos desenvolvidos em prol do Município de Campo do Brito, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentaria, Lei Orçamentária Anual, a Lei de Responsabilidade Fiscal e todas as leis que norteiam a Administração Pública.

Esse Relatório de Gestão também procura focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante o exercício.

Campo do Brito/SE, 30 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Marcell Moisés Ribeiro Souza  
Prefeito Municipal

